II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 13 de Outubro de 2008 **Número 198**

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará (extracto) n.º 70/2008:

Concessão de alvarás a entidades agraciadas 41929

PARTE C

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus:

Louvor n.º 620/2008:

Louva o assistente administrativo especialista Raul Camilo Aires Feio 41929

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Aviso n.º 24864/2008:

Alterações de acordos com diversos prestadores de cuidados de saúde 41929

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 25451/2008:

Donativos concedidos pela SELENIS — Serviços Técnicos e Administrativos, L.da, estabelecidos para os anos de 2006 e 2007 com a TÁGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal. 41932

Despacho n.º 25452/2008:

Donativos concedidos ou a conceder nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 à TÁGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal 41932

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Despacho n.º 25453/2008:

Reconhece os donativos concedidos pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., à AR.CO — Centro de Arte e Comunicação Visual, para o projecto Amigos do Arco — 2004-2005 (Estatuto do Mecenato/benefícios fiscais) 41932

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Aviso n.º 24865/2008:

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe 41932

Aviso n.º 24866/2008:

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe 41933

Instituto de Defesa Nacional:

Despacho n.º 25454/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, de Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista 41934

Despacho n.º 25455/2008:

Delegação de competência na directora dos serviços Administrativos e Financeiros Maria Filomena Lamy Grade Baptista. 41935

Marinha:

Portaria n.º 832/2008:

Promoções ao posto de segundo-tenente. 41935

Portaria n.º 833/2008:

Promoção de Franclim Silva Loução Vítor ao posto de capitão-de-mar-e-guerra 41936

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 25456/2008:

Delegação de competências do comandante-geral no comandante do Regimento de Cavalaria 41936

Despacho n.º 25457/2008:

Delegação de competências do comandante-geral na comandante da Escola Prática 41936

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho n.º 25458/2008:

Continuidade de funções de dirigentes intermédios de 2.º grau do licenciado Acácio Dias Gonçalves e outros 41937

Despacho (extracto) n.º 25459/2008:

Requisição da assistente administrativa especialista Maria de Fátima Alves da Costa Lourenço Patrício. 41937

Despacho (extracto) n.º 25460/2008:

Requisição do técnico superior de 1.ª classe Luís Filipe Branco Caridade. 41937

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 24867/2008:

Aviso de abertura de concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assessor principal 41937

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 25461/2008:

Delegação de competência nos secretários de justiça providos nas secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho 41938

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 25462/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Maria Edite Ferreira de Almeida 41938

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Agência Portuguesa do Ambiente:

Aviso (extracto) n.º 24868/2008:

Abertura de concurso de acesso misto para a categoria de assessor 41939

Aviso (extracto) n.º 24869/2008:

Abertura de concurso de acesso misto para a categoria de técnico superior de 1.ª classe . . . 41940

Aviso (extracto) n.º 24870/2008:

Abertura de concurso de acesso misto para a categoria de técnico superior principal 41941

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 24871/2008:

Transferência do técnico superior José António Nelson Carvalho Nunes 41942

Aviso n.º 24872/2008:

Transferência da chefe de secção Maria Alcina Figueiredo da Silva Maio 41942

Aviso n.º 24873/2008:

Nomeação em regime de substituição para o lugar de chefe da Secção de Expediente 41942

Aviso n.º 24874/2008:

Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Terras de Bouro 41942

Aviso n.º 24875/2008:

Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Miranda do Douro 41942

Despacho n.º 25463/2008:

Criação e extinção de unidades orgânicas 41943

Rectificação n.º 2211/2008:

Rectifica o aviso n.º 24 465/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 3 de Outubro de 2008 41943

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 25464/2008:

Exonera a licenciada Alexandra de Aboim Barahona Brito Rebelo 41943

Despacho n.º 25465/2008:

Renovação do Estatuto de Entidade Formadora Acreditada da Secretaria-Geral 41943

Louvor n.º 621/2008:

Louvor à licenciada Alexandra de Aboim Barahona Brito Rebelo 41944

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 25466/2008:

Confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel-Apartamento Balaia Atlântico 41944

Despacho n.º 25467/2008:

Declaração de utilidade turística a título definitivo ao empreendimento Golfe da Boavista . . . 41944

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Despacho n.º 25468/2008:

Prorroga o prazo do exercício das atribuições de associação nacional inspectora de instalações eléctricas à CERTIEL 41944

Despacho n.º 25469/2008:

Mercado Ibérico de Energia Eléctrica — comercializador de último recurso 41944

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 517/2008:

Processo n.º EPU/32839 41945

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 25470/2008:

Publicação no *Diário da República* do certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.028, de Electro Pesados Rampa do Vale 41945

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.:

Deliberação n.º 2694/2008:

Deliberação sobre delegação de competências individualizadas nos membros do conselho directivo do InIR, I. P. 41945

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

Deliberação n.º 2695/2008:

Nomeia em comissão de serviço os dirigentes do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. . . . 41946

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 25471/2008:

Nomeação, para exercer as funções de subdirectora-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, da licenciada Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias 41947

Despacho n.º 25472/2008:

Dá por finda a comissão de serviço da licenciada Alice Lopes Cordeiro como subdirectora-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação 41947

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Rectificação n.º 2212/2008:

Rectificação ao Despacho n.º 24 671/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 2 de Outubro de 2008 41948

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho n.º 25473/2008:

Requisição da assistente da carreira médica de clínica geral Dr.ª Carla Isabel Paiva Sérgio . . . 41948

Deliberação (extracto) n.º 2696/2008:

Nomeação como chefe de divisão de Gestão Financeira de Maria de Lurdes Mota. 41948

Despacho (extracto) n.º 25474/2008:

Nomeação definitiva de Maria Armanda Fonseca como assistente graduada da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde do Fundão 41948

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho n.º 25475/2008:

Equiparação a bolseiro à enfermeira graduada, Maria do Céu Rato Caldes 41948

Despacho n.º 25476/2008:

Equiparação a bolseiro à enfermeira Dulce Sofia Gil Lúcio. 41948

Despacho n.º 25477/2008:

Afectação da assistente administrativa principal Sandra Cristina Fernandes Teixeira, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Barreiro 41948

Hospitais da Universidade de Coimbra:

Aviso n.º 24876/2008:

Lista de classificação do concurso para assistente de ginecologia 41948

Aviso n.º 24877/2008:

Lista de classificação — concurso para assistente de hematologia clínica (n.º 2008033) . . . 41948

Hospital Distrital do Montijo:

Deliberação (extracto) n.º 2697/2008:

Regime de dedicação exclusiva da Dr.ª Maria Alexandra Matos 41949

Hospital Distrital de Pombal:

Aviso n.º 24878/2008:

Concurso institucional interno geral para provimento de uma vaga de assistente de cirurgia geral 41949

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde:

Rectificação n.º 2213/2008:

Rectifica o aviso n.º 20 680/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008 41949

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 25478/2008:

Nomeação definitiva como assessora principal de Maria João Espírito Santo Bustorff Silva 41950

Despacho (extracto) n.º 25479/2008:

Nomeação definitiva como especialista de informática do grau 2, nível 1 de Nuno Guilherme Sambado Frias 41950

Despacho (extracto) n.º 25480/2008:

Nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe de Natália Graça Mendes 41950

Despacho (extracto) n.º 25481/2008:

Nomeação definitiva como assessor da carreira técnica superior de Francisco Manuel Marinho Trincão 41950

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 25482/2008:

Reclassificação profissional de Fernanda Maria Messias Rodrigues 41950

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 24879/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente, referente a 31 de Agosto de 2008 41950

Aviso n.º 24880/2008:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008 41950

Aviso n.º 24881/2008:

Delegação de competências pelos coordenadores de departamento para exercício das funções de avaliador do desempenho docente no ciclo de 2007-2009 41950

Rectificação n.º 2214/2008:

Rectificação ao despacho n.º 24 273/2008 41951

Aviso n.º 24882/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão . . . 41951

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 25483/2008:

Homologação dos contratos oferta de escola 2007-2008 41951

Despacho n.º 25484/2008:

Rescisão de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado 41951

Aviso n.º 24883/2008:

Antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008 — Agrupamento de Escolas de São Romão 41951

Despacho n.º 25485/2008:

Delegação de competências de avaliadora — Agrupamento de Escolas de São Romão 41952

Despacho n.º 25486/2008:

Delegação de competências de avaliadora — Agrupamento de Escolas de São Romão 41952

Despacho n.º 25487/2008:

Delegação de competências de avaliadora — Agrupamento de Escolas de São Romão 41952

Aviso n.º 24884/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 41952

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 25488/2008:

Homologação de contrato 41952

Despacho n.º 25489/2008:

Nomeação de docentes do quadro para a categoria de professor titular — Agrupamento de Escolas de Freixianda 41952

Despacho (extracto) n.º 25490/2008:

Denúncia de contrato individual de trabalho de José Manuel Rijo Vieira — Agrupamento Vertical de Escolas Mães d'Água 41952

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 25491/2008:

Nomeação de professores titulares 41952

Aviso n.º 24885/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 41953

Despacho (extracto) n.º 25492/2008:

Delegação de competências — Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo 41953

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 24886/2008:

Relação de estabelecimentos de ensino particular em regime de paralelismo pedagógico . . . 41953

Aviso n.º 24887/2008:

Relação de estabelecimentos de ensino particular em regime de paralelismo pedagógico . . . 41953

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação:

Despacho n.º 25493/2008:

Nomeia em comissão de serviço a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida no cargo de directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação 41953

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 25494/2008:

Autorizo, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Informática e Sistemas, nas áreas de especialização em Desenvolvimento de Software e em Tecnologias da Informação e do Conhecimento 41954

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 24888/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior 41956

Despacho (extracto) n.º 25495/2008:

Autoriza Maria Felícia Lopes Rodrigues Casqueiro Delgadinho, na situação de mobilidade especial, a passar à situação de licença extraordinária 41957

Despacho (extracto) n.º 25496/2008:

Autoriza Isabel Maria da Costa Grilo de Freitas, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, a passar à situação de licença extraordinária. 41957

Direcção-Geral de Arquivos:

Rectificação n.º 2215/2008:

Rectifica, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, a p. 40646, o despacho (extracto) n.º 24372/2008 41957

PARTE D

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 6101/2008:

Publicação de anúncio referente ao processo de incidente de qualificação n.º 1403/04.7TBBNV-A 41958

Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova

Anúncio n.º 6102/2008:

Notificação de substituição do liquidatário no processo de insolvência n.º 477/04.5TBCDN 41958

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 6103/2008:

Citação dos credores e convocação para assembleia de credores — insolvência n.º 1427/08.5TBFAF 41958

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 6104/2008:

Anúncio de declaração de insolvência no Processo n.º 1619/08.7TBFLG 41959

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 6105/2008:

Anúncio de encerramento da insolvência — insolvência pessoa colectiva (apresentação) — processo: 3860/06.8TBGMR 41959

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 6106/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2107/08.7TBLRA 41959

Anúncio n.º 6107/2008:

Notificação de prestação de contas — processo n.º 5008/07.2TBLRA-H 41960

Anúncio n.º 6108/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo nº. 3697/08.0TBLRA 41960

Anúncio n.º 6109/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 4459/08.0TBLRA. 41960

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6110/2008:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 1341/04.3TYLSB-E 41961

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6111/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 345/08.1TYLSB. 41961

Anúncio n.º 6112/2008:

Publicidade da sentença, proc. n.º 1134/07.6TYLSB — 4.º Juízo 41962

Anúncio n.º 6113/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 386/08.9TYLSB. 41962

Tribunal da Comarca de Mogadouro

Anúncio n.º 6114/2008:

Insolvência n.º 165/08.3TBMGD. Por sentença proferida em 1 de Julho de 2008, foi decretada a insolvência da devedora Construções Batista Ferreira, L.da 41962

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 6115/2008:

Insolvência n.º 2307/08.0TBVFR 41963

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 6116/2008:

Administração atribuída ao devedor da insolvência n.º 1292/08.2TBPRD 41964

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 6117/2008:

Convocatória de assembleia de credores na insolvência de pessoa colectiva n.º 1213/07.0TBPMS 41964

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 6118/2008:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 7241/06.5TBVFR-G 41964

Anúncio n.º 6119/2008:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 3407/07.9TBVFR-C 41964

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves

Anúncio n.º 6120/2008:

Publicidade da sentença e citação dos credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 577/08.2TBSLV 41964

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Sintra

Anúncio n.º 6121/2008:

Declara encerrado o processo n.º 3999/07.2TMSNT — insolvência de pessoa singular (requerida) de Beatriz Narciso Mateus Caetano 41965

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Sintra

Anúncio n.º 6122/2008:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 6425/08.6TMSNO 41965

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6123/2008:

Processo de insolvência n.º 514/08.4TYVNG. Insolvente: Rosa Maria & Emília — Confecções, L.da 41965

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6124/2008:

Sentença de insolvência — Processo n.º 230/08.7TYVNG 41965

Ministério Público

Aviso n.º 24889/2008:

Concurso interno de acesso misto para técnico de informática, grau 1, nível 1 41966

PARTE E

Universidade de Aveiro

Despacho n.º 25497/2008:

Criação das disciplinas de opção para o curso de mestrado em Biologia Marinha. 41967

Despacho n.º 25498/2008:

Criação das disciplinas de opção para o curso de mestrado em Biologia Molecular e Celular 41967

Despacho n.º 25499/2008:

Criação das disciplinas de opção para o curso de mestrado em Microbiologia 41967

Despacho n.º 25500/2008:

Criação das disciplinas de opção para o curso de mestrado em Ecologia, Biodiversidade e Gestão de Ecossistemas 41967

Rectificação n.º 2216/2008:

Rectifica a deliberação n.º 1374/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 12 de Maio de 2008 41967

Despacho (extracto) n.º 25501/2008:

Contrato individual de trabalho a pessoal não docente 41968

Despacho (extracto) n.º 25502/2008:

Contrato individual de trabalho de pessoal não docente 41968

Despacho (extracto) n.º 25503/2008:

Contrato individual de trabalho da licenciada Ana Isabel da Silva Vieira 41968

Despacho (extracto) n.º 25504/2008:

Contrato individual de trabalho do licenciado André Machado Calisto 41968

Despacho (extracto) n.º 25505/2008:

Contrato administrativo de provimento a vários docentes 41968

Despacho (extracto) n.º 25506/2008:

Contrato individual de trabalho da licenciada Filomena da Ascensão Tavares Almeida 41968

Despacho (extracto) n.º 25507/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Maria do Carmo Carrilho Calado Antunes Lopes como professora associada convidada a título gratuito 41968

Rectificação n.º 2217/2008:

Rectifica o contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Filipe Pessoa Macedo 41969

Rectificação n.º 2218/2008:

Rectificação à nomeação em comissão de serviço do engenheiro Emídio Cardoso 41969

Rectificação n.º 2219/2008:

Rectificação ao contrato administrativo de provimento da Doutora Ana Cristina Caldeira da Silva Gouveia Carvalho. 41969

Rectificação n.º 2220/2008:

Rectifica o contrato administrativo de provimento do mestre Óscar Narciso Mortágua Pereira 41969

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 25508/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro às Prof.as Doutoras Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça e Maria de Lurdes Franco Ciríaco 41969

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 25509/2008:

Licenciada Maria Santos Nabais Fernandes, assistente convidada a 30 % em regime de acumulação, além quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, renovado o contrato com início em 30 de Novembro de 2008 41969

Despacho n.º 25510/2008:

Prorrogação do contrato do mestre Daniel Maria Bugalho Rojo, assistente, além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra 41969

Despacho n.º 25511/2008:

Prorrogação do contrato da mestre Luísa Isabel Gomes Freire Lima, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. 41969

Despacho n.º 25512/2008:

Criação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Energia para a Sustentabilidade 41969

Despacho n.º 25513/2008:

Alteração da denominação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em «Energia para a Sustentabilidade» para «Sistemas Sustentáveis de Energia» 41971

Universidade de Évora

Despacho (extracto) n.º 25514/2008:

Prorrogação do contrato da assistente Kátia Amaral Monteiro 41971

Despacho (extracto) n.º 25515/2008:

Prorrogação de contrato da assistente Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva 41971

Despacho (extracto) n.º 25516/2008:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira 41971

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 25517/2008:

Nomeação definitiva de Henrique Manuel Alonso da Costa Guimarães 41972

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 24890/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe da licenciada Rubina Maria Pereira Ferreira 41972

Aviso n.º 24891/2008:

Avaliação de desempenho — nomeação do engenheiro Gonçalo Nuno Sol Teixeira e de José Ladislau de Freitas. 41972

Aviso n.º 24892/2008:

Avaliação de desempenho — 2008 41972

Aviso (extracto) n.º 24893/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe da licenciada Susana Maria da Silva Madeira Fernandes Vasconcelos 41972

Aviso (extracto) n.º 24894/2008:

Licença sabática para o ano lectivo de 2008-2009 do Doutor Duarte Luís de Freitas 41973

Aviso (extracto) n.º 24895/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da mestre Carmen Marisela Fernandes de Freitas . . . 41973

Aviso (extracto) n.º 24896/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa . . . 41973

Aviso (extracto) n.º 24897/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe — licenciado Nélio Dantas dos Santos 41973

Aviso (extracto) n.º 24898/2008:

Contrato do Doutor Mário Franco Barros por um quinquénio 41973

Aviso (extracto) n.º 24899/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino 41973

Aviso (extracto) n.º 24900/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo . . . 41973

Aviso (extracto) n.º 24901/2008:

Nomeação do engenheiro Paulo da Silva Figueira na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1. 41973

Aviso n.º 24902/2008:

Nomeação na categoria de especialista de informática, grau 2, nível 1 do engenheiro Pedro Dionísio Valente 41973

Aviso (extracto) n.º 24903/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da Doutora Maria Helena Dias Rebelo 41973

Aviso (extracto) n.º 24904/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do Doutor Mikhail Benilov 41974

Aviso (extracto) n.º 24905/2008:

Equiparação a bolseiro no País do Doutor Joaquim José Sanches Pinheiro 41974

Aviso (extracto) n.º 24906/2008:

Nomeação na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, do engenheiro Duarte Nuno Fernandes Homem Costa. 41974

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 25518/2008:

Equiparação a bolseiro da licenciada Maria de Fátima Vieira 41974

Despacho (extracto) n.º 25519/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores João Manuel Simões, Júlia de Fátima Oliveira, Fernando Guimarães e António Camilo Cunha. 41974

Despacho (extracto) n.º 25520/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Zélia Anastácio 41974

Despacho (extracto) n.º 25521/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Zélia Anastácio 41974
Despacho (extracto) n.º 25522/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Paula Cristina Martins 41974
Despacho (extracto) n.º 25523/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Natália Fernandes 41974
Despacho (extracto) n.º 25524/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Pereira 41974
Despacho (extracto) n.º 25525/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Almeida 41974
Despacho (extracto) n.º 25526/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores João Manuel Simões e Júlia Oliveira 41974
Despacho (extracto) n.º 25527/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Fernando Azevedo 41974
Despacho (extracto) n.º 25528/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria Teresa Pereira, Natália Fernandes e da licencida Maria Glória Solé 41974
Despacho (extracto) n.º 25529/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Altina Ramos 41975
Despacho (extracto) n.º 25530/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Fernando Ferreira, Ana Maria Serrano (dois) e Ema Paula Mamede 41975
Despacho (extracto) n.º 25531/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Nelson Lima 41975
Despacho (extracto) n.º 25532/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Teresa Pereira 41975
Despacho (extracto) n.º 25533/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Cristina Parente 41975
Despacho (extracto) n.º 25534/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Judite Cruz 41975
Despacho (extracto) n.º 25535/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Lisa Alves Gomes 41975
Despacho (extracto) n.º 25536/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Fernanda Viana 41975
Despacho (extracto) n.º 25537/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Nélson Lima 41975
Despacho (extracto) n.º 25538/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Martins 41975
Despacho (extracto) n.º 25539/2008:
Equiparações a bolseiro dos licenciados Carlos Manuel Silva e Anabela Santos 41975
Despacho (extracto) n.º 25540/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Palmira Alves 41975
Despacho (extracto) n.º 25541/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Alfredo Moreira 41975
Despacho (extracto) n.º 25542/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Manuel Barbosa e Maria Teresa Vilaça 41975
Despacho (extracto) n.º 25543/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Pedro José Rosário 41976

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 25544/2008:
Celebrado contrato como assistente convidada a 40 % com a mestre Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto 41976

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 25545/2008:
Nomeação definitiva de António Beça Gonçalves Porto como professor catedrático 41976
Despacho (extracto) n.º 25546/2008:
Equiparações a bolseiro. 41976
Despacho (extracto) n.º 25547/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Rui Manuel Nunes Corredeira 41976
Despacho (extracto) n.º 25548/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor José António Ribeiro Maia. 41976
Despacho (extracto) n.º 25549/2008:
Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor Luís Filipe Colaço Antunes 41976
Despacho (extracto) n.º 25550/2008:
Concessão de equiparação a bolseiro aos Doutores Cândido Mendes Martins da Agra e Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso 41976
Despacho (extracto) n.º 25551/2008:
Contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar convidado, dos Doutores Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso e Jorge Albino Quintas de Oliveira 41976
Despacho (extracto) n.º 25552/2008:
Contratos administrativos de provimento como assistentes convidados dos docentes Ernesto Paulo Brito da Fonseca e Paula Cristina Brito Marques de Castro. 41977
Despacho (extracto) n.º 25553/2008:
Contratos administrativos de provimento de vários assistentes convidados. 41977
Despacho n.º 25554/2008:
Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino 41977

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 25555/2008:
Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques 41977

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 25556/2008:
Nomeação definitiva como professora-adjunta de Maria Adelaide Araújo Almeida 41977

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 25557/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Maria Leonor Fernandes Afonso . . . 41977
Despacho (extracto) n.º 25558/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado Marina Maria Pedrosa Meca Ferreira de Castro. 41977
Despacho (extracto) n.º 25559/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Maria de Lurdes Antunes Jorge 41978
Despacho (extracto) n.º 25560/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Clementina Maria Moreira dos Santos 41978
Despacho (extracto) n.º 25561/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Sérgio Alípio Domingues Deusdado 41978
Despacho (extracto) n.º 25562/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Alda Maria Vieira Matos Gonçalves . . . 41978
Despacho (extracto) n.º 25563/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Maria do Sameiro Ferreira Patrício . . . 41978
Despacho (extracto) n.º 25564/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Rui Miguel Vaz de Abreu 41978
Despacho (extracto) n.º 25565/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Luís Filipe de Sousa Teixeira Nunes 41978

Despacho (extracto) n.º 25566/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Paula Cristina dos Santos Baptista . . . 41978
Despacho (extracto) n.º 25567/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Manuel Joaquim Sabença Feliciano . . . 41978
Despacho (extracto) n.º 25568/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado para Luís Avelino Guimarães Dias 41978
Despacho (extracto) n.º 25569/2008:
Celebração de contrato administrativo de provimento com Pedro Miguel Lopes Bastos. . . . 41978
Despacho (extracto) n.º 25570/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Susana Maria de Almeida Cardoso 41979
Despacho (extracto) n.º 25571/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com António José Gonçalves Fernandes . . . 41979
Despacho (extracto) n.º 25572/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com José Alberto Cardoso Pereira. 41979
Despacho (extracto) n.º 25573/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Paula Cristina Azevedo Rodrigues . . . 41979
Despacho (extracto) n.º 25574/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Elsa Cristina Dantas Ramalhosa . . . 41979
Despacho (extracto) n.º 25575/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Paula Sofia Alves do Cabo 41979
Despacho (extracto) n.º 25576/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Sandra Sofia Quinteiro Rodrigues . . . 41979
Despacho (extracto) n.º 25577/2008:
Contrato administrativo de provimento celebrado com Joaquina Teresa Guadêncio Dias 41979

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 25578/2008:
CAP — licenciado Jorge Manuel Rodrigues Amaral, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de arquivo, da carreira técnica superior, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto 41979

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 25579/2008:
Celebração de contrato com Paula Alexandra Ferreira Besteiro Dias, como técnica superior de 2.ª classe 41979

PARTE G

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

Aviso n.º 24907/2008:
Nomeação na categoria de enfermeiro especialista (área de enfermagem de saúde materna e obstetrícia) de José Francisco Costa do Nascimento. 41980
Aviso n.º 24908/2008:
Progressão na categoria de assistente graduada de anestesiologia da Dr.ª Maria Adelaide da Cruz Flor Pereira 41980

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2698/2008:
Posicionamento na carreira de enfermagem de Mário Rui Pereira Teixeira e Alda Cristina Profano Nunes Tito Lívio, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 41980
Deliberação (extracto) n.º 2699/2008:
Posicionamento de Joaquim Francisco Batista Rojão na carreira de operário qualificado do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 41980

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2700/2008:
Acumulação de funções privadas — Ana Paula Antunes Fernandes 41980

PARTE H

Hospital de São João, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 24909/2008:

Nomeação como enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação 41980

Aviso (extracto) n.º 24910/2008:

Nomeação como assessor de serviço social 41980

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 24911/2008:

Aviso de anulação do concurso interno de acesso geral para técnico superior assessor principal (biblioteca e documentação) 41980

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 24912/2008:

Concursos internos de acesso geral 41981

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 24913/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — área de animação sócio-cultural/assistente familiar, com a trabalhadora Sílvia Maria Salgado Lopes Nunes 41982

Aviso n.º 24914/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a categoria de motorista de ligeiros com Fernando Santos Cruz 41982

Aviso n.º 24915/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática de grau 3, nível 1 41982

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 24916/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de José Manuel Couto Pereira como director do Departamento de Obras e Equipamentos 41983

Aviso n.º 24917/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de João Paulo Afonso Maricato como director do Departamento de Administração Geral e Finanças 41983

Aviso n.º 24918/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo como director de departamento de Desenvolvimento Económico e Social 41984

Aviso n.º 24919/2008:

Nomeação em comissão de serviço como director de departamento de Ordenamento do Território e Ambiente — Almir Nelcindo Vieira da Silva 41985

Aviso n.º 24920/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de José Alípio Castro Morgado Lima como chefe de divisão de Gestão Urbanística 41985

Aviso n.º 24921/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de António Alberto Gonçalves de Freitas como chefe de divisão de Planeamento 41986

Aviso n.º 24922/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de José Augusto Diogo Peixoto como chefe de divisão do Gabinete Jurídico 41987

Aviso n.º 24923/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de Vítor Manuel Dinis Gonçalves Pires como chefe de divisão de Obras 41987

Aviso n.º 24924/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, de Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira como chefe de divisão de Gestão de Equipamentos 41988

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 24925/2008:

Concursos internos de acesso geral 41988

Aviso n.º 24926/2008:

Concursos internos de acesso geral 41990

Aviso n.º 24927/2008:

Concursos internos de acesso geral 41992

Câmara Municipal de Palmela

Rectificação n.º 2221/2008:

Declara sem efeito o aviso n.º 23911/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008 41993

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 24928/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo como auxiliar técnico de desporto com Francisco Manuel Ramos da Silva 41993

Aviso n.º 24929/2008:

Reclassificação profissional de Maria da Graça Santos de Andrade e Silva. 41993

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 24930/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de gestão 41993

Aviso n.º 24931/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para duas vagas de técnicos profissionais de 1.ª classe (áreas de museografia arqueológica e património cultural) 41994

Aviso n.º 24932/2008:

Publicitação da licença sem vencimento por um ano da funcionária Manuela Alexandra Martins Serra 41995

Aviso n.º 24933/2008:

Celebração de contrato por tempo indeterminado com a candidata Rogéria Paula Guerreiro Madeira, aprovada no concurso externo de ingresso para um técnico superior de 2.ª classe, carreira de direito. 41995

Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Aviso n.º 24934/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com técnico superior (licenciado na área de Educação Física e Desporto) 41995

PARTE I

H. Ferreira da Costa, Combustíveis, L.da

Anúncio n.º 6125/2008:

Constituição da sociedade H. Ferreira da Costa, Combustíveis, L.da 41995

Young Presidents' Organization — Associação para o Intercâmbio Económico e Social

Anúncio (extracto) n.º 6126/2008:

Constituição da associação Young Presidents' Organization — Associação para o Intercâmbio Económico e Social 41997

PARTE J

Presidência do Conselho de Ministros

Aviso n.º 24935/2008:

Procedimento concursal para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 41997

Aviso n.º 24936/2008:

Procedimento concursal para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 41998

Aviso n.º 24937/2008:

Procedimento concursal para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 41998

Aviso n.º 24938/2008:

Procedimento concursal, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 41999

Aviso n.º 24939/2008:

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 42000

Aviso n.º 24940/2008:

Procedimento concursal para o exercício do cargo de direcção intermédia do 1.º grau do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 42000

Despacho n.º 25580/2008:

Procedimentos concursais para o provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. 42001

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aviso n.º 24941/2008:

Concurso para cargo de direcção intermédia de 2.º grau 42001

Ministério Público

Aviso n.º 24942/2008:

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República 42001

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 70/2008

Alvarás

Ordem Militar de Avis

Por alvará de 1 de Outubro de 2008:

Título de Membro-Honorário

Esquadra 201 "Falcões"

Por alvarás de 6 de Junho de 2008:

Ordem do Infante D. Henrique

Cavaleiro

Dr. Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota

Ordem do Mérito

Comendador

Manuel José de Jesus Silva

3 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Louvor n.º 620/2008

Ao cessar funções no meu Gabinete, é-me grato conferir público louvor ao assistente administrativo especialista Raul Camilo Aires Feio pela total dedicação e disponibilidade demonstradas no desempenho das suas funções. Assinalo o seu profundo empenho, probidade e a forma competente e equilibrada como cumpriu as tarefas que foram chamadas a executar. É ainda de referir o seu brilhante desempenho como elemento operacional (ELO) do CEGER, prestando toda a assistência e apoio informático ao meu Gabinete. As suas qualidades pessoais e profissionais granjearam-lhe o respeito e a simpatia de todos.

2 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 24864/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia

José Eduardo Chambel de Aguiar
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.06.01
Reguengos de Monsaraz — Rua do Covalinho, 13, A

Consultas de dermatologia-venereologia

Elvira Augusta Felgueiras Leonardo Fernandes Bártolo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.06.01
Mem Martins — Algueirão, Rua Serra de Baixo, 20, 1.º

Consultas de fisiatria

Jorge Manuel Bordalo Monteiro
Transfere os consultórios sediados em
Abrantes — Praça Barão Batalha, 51, 1.º, Dt.º
Para
Abrantes — Praceta Arquitecto Raul Lino, Sala 6, Piso 1 e em
Oliveira de Frades — Largo da Feira, Lote 7, r/c
Para
Ourém — Av. D. Nuno Álvares Pereira, 286, 1.º
Maria Acilda Mendes Santos
Transfere o consultório sediado em
Ovar — Rua Coronel Galhardo, 1
Para
Murtosa — Zona Industrial, 31
Maria Madalena Torres de Quinhones Levy
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Francisco Franco, 6
Para
Cartaxo — Rua Dr. Manuel Correia Ramalho, Edifício Verdi, Loja B
Exclui do acordo o consultório sediado em
Lisboa — Av. D. Rodrigo da Cunha, 8, A, r/c

Consultas de ginecolista/obstetrícia

Alberto Custódio Oliveira Silva
Transfere o consultório sediado em
Espinho — Rua 31, 321
Para
Espinho — Rua 8, 381, 2.º, Dt.º
Cipriano Oliveira
Acordo rescindido com efeitos a partir de 08.09.06
Porto — Av. Fernão Magalhães, 483, 1.º, Trás
Paredes — Praceta Cidade, 18, 1.º, Edifício Plaza
Cinfães — Rua Coronel Numa Pompílio, 44, 2.º

Consultas de oftalmologia

Hernâni Manuel Assunção Monteiro
Transfere o consultório sediado em
Almada — Rua Garcia d'Horta, 1, 1.º, Sala 6
Para
Almada — Av. D. Nuno Álvares Pereira, 4, 1.º, Esq.º
Jorge Manuel Fernandes Reis
Transfere os consultórios sediados em
Guarda — Praceta Rainha Santa, 22

Para
Coimbra — Rua José Régio, Lote 214, r/c e em
Vila Nova de Gaia — Av. da República, 1820, Loja 2, A, Edifício Gaia
Para
Aveiro — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 191, r/c
Exclui o consultório sediado em
Figueira da Foz — Praia Buarcos, Rua Dr. Manuel Arriaga, Travessa 7, 3.º

Consultas de otorrinolaringologia

Anabela Almendra Dias Antunes
Transfere o consultório sediado em
Porto — Rua Júlio Dinis, 852
Para
Porto — Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 6, F, Sala 21
Exclui o consultório sediado em
Guimarães — Pevidem, Fonte da Venda, S. Jorge Selho, Rua Central

Outros actos médicos

Actos de estomatologia

Alberich & Ferreira, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Rio Tinto — Av. D. João I, 525
Alda Maria Santos Silva Brandão
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Braga — Av. da Liberdade, 706, 1.º, D
Anabela Pinheiro Cardoso Dias Miranda Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Resende — Rua General Humberto Delgado, Edifício Moita, cave
André Nobre Gaspar
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua das Pretas, 47, 2.º
Para
Lisboa — Rua do Telhal, 4, 3.º, Dt.º
António Albino Neves Feiteira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Carcavelos — Rua Dr. Marques Mata, 9, 1.º
António Jorge Carneiro Alves
Devido a alteração camarária rectifica-se a morada de
Paredes — Estação Sobreira
Para
Paredes — Sobreira, Rua Ernesto Brito, 57
Armando Traquino Morgado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. da Liberdade, 12, 3.º, D
Centro de Medicina Dentária Dr. Álvaro Rodrigues, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua da Cedofeita, 176, 4.º, Trás
Clini Marques & Ramos, Medicina Dentária, L.da
Transfere o consultório sediado em
Setúbal — Av. Combatentes da grande Guerra, 62, 1.º E
Para
Setúbal — Av. 22 de Dezembro, 31, 2.º
Clínica Dom Gonçalo, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Maia — Rua Dr. Augusto Martins, 90, 2.º, Sala 8
Clínica de Medicina Dentária Conde Margaride, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Guimarães — Av. Conde Margaride, 352, 3.º J
Clínica Medicina Dentária Sá da Bandeira, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua Sá da Bandeira, 538, 2.º, Sala 21
Clínica Medicina Dentária Santa Ovaia, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Felgueiras — Rua Agostinho Ribeiro, s/n.º, 1.º E, Fte
Clínica Médico Dentária 5 de Outubro, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua 5 de Outubro, 205, r/c, Esq.º
Clínica Médico Dentária Cristal, L.da
Transfere o consultório sediado em
Porto — Rua Serpa Pinto, 73, 2.º, Esq.º
Para
Porto — Rua Brito Capelo, 168
Clínica Santo António — Clínica Médica e Dentária de Santo António, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Barcelos — Arcozelo, Av. Alcaides Faria, 236
Clínica Senhora da Conceição, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
S. João da Madeira — Praça Luís Ribeiro, 231, 1.º
Cristina Maria Santos Silva Brandão
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Amares — Rua Eng.º Amaro da Costa, Edifício Exp., 2.º, Sala 18
Dra. Olga Monteiro & Santos — Clínica Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
S: Mamede de Infesta — Rua Godinho Faria, 334, r/c, Sala 1
Fernando Alfredo Silva Teixeira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Coimbra — Rua Fernando Melo, 6, 1.º
Francisco Manuel Tavares Pina Cabral
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Braga — Rua Marcelino Sá Pires, 15, Sala 16
Janúncio Galvão Araújo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Covilhã — Edifício BNV, Sala 1 B, 1.º
João Paulo Santos Tondela
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Coimbra — Alameda Calouste Gulbenkian, 4, 2.º, Sala 21
José António Laredo Sousa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Vila Nova de Gaia — Gervide, Rua Caetano Melo, 277
José Carlos Neto Mendes Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lousada — Av. Visconde Alentem, 101
Paredes — Vales Rebordosa
José Mário Castro Rocha
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Maia — Rua António Oliveira Braga, 111, 3 M
José Paulo Martinho Melo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Praia de Mira — Av. Barrinha, 10, 1.º
Arganil — Rua Comandante António Lopes Costa, 2, 1.º
Luso — Rua Professor Joaquim Leite, 7, 1.º
Leonardo Luís Sousa
Transfere o consultório sediado em
Mirandela — Rua da República, 48, 3.º, Dt.º
Para
Mirandela — Rua Joaquim Teófilo Braga, 820, Loja Esq.ª
Luís Filipe Seabra Lobo Ferreira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Valongo — Rua Dr. Nunes Ponte, 33, 2.º, Fte
Marco Aurélio Ullmann
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Almada — Av. Rainha D. Leonor, 49, r/c, Esq.º
Maria Benedita Gonçalves Magalhães Sampaio
Exclui o consultório sediado em´
Carrazeda de Ansiães — Rua Tenente Aviador Melo Rodrigues, 370
Maria Clara Duarte Santos Afonso
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Chaves — Rua Tenente Valadim, 47, Sobreloja D
Maria da Conceição Fialho Francisco Neves
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Peniche — Largo Bispo Mariana, 14, r/c
Maria da Graça Borges Costa Pinho Gomes Cardoso
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Argoncilhe — Picoto, Estrada Nacional n.º 1
Maria Manuel Silva Brito Lacerda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Vila Nova de Famalicão — Rua Adriano Pinto Basto, 212, 2.º, Sala 10
Noé Ramiro Martins Ferreira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Viana do Castelo — Praça D. Maria II, 115, 4.º
Olga Maria Ferreira Pedrosa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua Júlio Diniz, 880, 3.º, Fte
Orlando José Mendes Monteiro Silva
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Leça do Balio — Rua Nova do Seixo, 1428, 2.º, Sala 12
Porto — Praça da Batalha, 35, 2.º, Fte
Policlínica Ceira, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Ceira — Rua Central, 56
Raul José Oliveira Machado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Rua Morais Soares, 43, 2.º, Esq.º

Ambulatório e internamento

GPSaúde — Clínica de Cascais, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.04.03
Cascais — Cobre, Rua Fernão Lopes

Análises clínicas

LABOVEDRAS — Laboratório de Análises Clínicas, L.da
Transfere o laboratório sediado em
Torres Vedras — Av. 25 de Abril, 1, 1.º, Dt.º
Para
Torres Vedras — Rua Santos Bernardes, 6, Loja 3
Clínica Médica e Diagnóstico Dr. Joaquim Chaves, S. A.,
Passa a designar por
Dr. Joaquim Chaves Laboratório de Análises Clínicas, S. A.,
Algés — Miraflores, Av. General Norton de Matos, 71, r/c,
Laboratório de Análises Clínicas de Maria Luísa Loreto, L.da
Passa a designar por
LABQUER — Laboratório de Análises Clínicas Unipessoal, L.da
Alenquer — Largo Rainha Santa Isabel, Edifício Presépio,
Bloco A, 3.º, Fte
PORTUSLAB — Laboratório de Análises Clínicas e Hidrológicas, S.A.,
Inclui no acordo os postos de colheita sediados em
Viana Do Castelo — Chafé, Estrada Senhor do Socorro, 20
Porto — Junqueira, Av. Comendador João Rebelo de Carvalho, 70
Vila Nova de Famalicão — Rua Padre Freitas Reis, 52
Braga — Louro, Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, 1102
Braga — Ribeirão, Rua Rio Veirão
Porto — Av. da Boavista, 2297, 1.º, Dt.º

Hemodiálise

CDL — Clínica Diálise de Loures, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.31
Loures — Rua Padre António Vieira, 3, r/c
Clínica Hemodiálise Amadora Sintra, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.01
Mem Martins — Rua Malva Rosa, 18, Loja 1, Dt.º e Esq.º
HPA — Clínica de Diálise, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.31
Almada — Cova da Piedade, Rua Manuel Febrero, 85
NMC — Centro Médico Nacional, S. A., Beja
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.05
Beja — Rua Dr. António Fernando Covas Lima

Medicina física e reabilitação

Clínica Fisiátrica de Belmonte, L.da
Passa a designar-se por
Clínica Fisiátrica de Belmonte, S. A.,
Belmonte — Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 22
Maria Madalena Torres de Quinhones Levy
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Francisco Franco, 6
Para
Cartaxo — Rua Dr. Manuel Correia Ramalho, Edifício Verdi, Loja B
Novo Horizonte — Clínica de Reabilitação, Educação Especial, L.da
Transfere o consultório sediado em
S. Mamede de Infesta — Rua Bernardino Ribeiro, 119
Para
Matosinhos — Senhora da Hora, Rua Fonte das Sete Bicas, 170

Próteses estomatológicas

António Albino Neves Feiteira
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Carcavelos — Rua Dr. Marques Mata, 9, 1.º
Armando Traquino Morgado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. da Liberdade, 12, 3.º, D
Barbieri & Rodrigues, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua da Fábrica, 46, 2.º
Carlos Oliveira Castro Sousa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Vila do Conde — Edifício Alameda, Bloco A, Sobreloja 24
Av. João Canavarro
CLIMELGAÇO — Clínica Medicina Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Melgaço — Rua Dr. António Durães
Clínica Medicina Dentária Barcelos, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Barcelos — Av. da Liberdade, 70, 2.º, Fte
Clínica Médico Dentária 5 de Outubro, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua 5 de Outubro, 205, r/c, Esq.º
Clínica Senhora da Conceição, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
S. João da Madeira — Praça Luís Ribeiro, 231, 1.º
Clínicas Médicas 3, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Montijo — Rua Cidade Ponta Delgada, 40
Fernando José Conceição Santos
Acordo denunciado com efeitos a aprtir de 08.01.01
Portimão — Rua da Fábrica, 37, r/c
Francisco António Rana Fitas
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Campo Maior — Rua Nordeste, 18, 18, A
GESCONSULTA — Clínica Médica Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Corroios — Rua Cidade Porto Amélia, 10
Quinta S. Nicolau
Gilberto Sousa Dias — Laboratório Prótese Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Paço de Arcos — Rua Marquês da Fronteira, 6, 1.º, Fte
Janúncio Galvão Araújo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Covilhã — Edifício BNV, Sala 1 B, 1.º
José Carlos Neto Mendes Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lousada — Av. Visconde Alentem, 101
Paredes — Vales Rebordosa
José Mário Castro Rocha
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Maia — Rua António Oliveira Braga, 111, 3 M
José Paulo Martinho Melo
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Praia de Mira — Av. Barrinha, 10, 1.º
Arganil — Rua Comandante António Lopes Costa, 2, 1.º
Luso — Rua Professor Joaquim Leite, 7, 1.º
LAPODENTE — Laboratório Prótese Dentária de Espinho, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Espinho — Rua 14, 648, 1.º, Sala B
Laboratório Dentário Daniel S. Morgado, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Leiria — Rua Comandante Almeida Henriques, 32, 3.º, A
Laboratório de Prótese Dentária António Fernando Machado, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua João Ribeiro, 717, 2.º
Marco Aurélio Ullmann
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Almada — Av. Rainha D. Leonor, 49, r/c, Esq.º
Maria Clara Duarte Santos Afonso
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Chaves — Rua Tenente Valadim, 47, Sobreloja D
Maria da Conceição Fialho Francisco Neves
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Peniche — Largo Bispo Mariana, 14, r/c
MONTODEN — Laboratório de Prótese Dentária, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. Almirante Reis, 21, r/c
Raul José Oliveira Machado
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Rua Morais Soares, 43, 2.º, Esq.º
Santos Machado Gonçalves & Silva, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Porto — Rua Sá da Bandeira, 107, 4.º

Radiologia

Cipriano Oliveira
Acordo rescindido com efeitos a partir de 08.09.06
Porto — Av. Fernão Magalhães, 483, 1.º, Trás
Paredes — Praceta Cidade, 18, 1.º, Edifício Plaza
Cinfães — Rua Coronel Numa Pompilio, 44, 2.º
DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Av. Calouste Gulbenkian, 61
Para
Coimbra — Urbanização Espírito Santo, Lote 2
Henrique Oliveira Alves

Acordo extinto por óbito do prestador com efeitos a partir de 08.06.01
Moscavide — Av. Almirante Gago Coutinho, 10, A
L. V. L. — Laboratório Vascular de Lisboa, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.09.03
Lisboa — Rua D. João IV, 4, r/c, Dt.º
Santos Andrade, L.da
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Praça 8 de Maio, 18, 1.º
Para
Coimbra — Av. Fernão de Magalhães, 136, 1.º, H

Serviços cardiovasculares

José Eduardo Chambel de Aguiar
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.06.01
Reguengos de Monsaraz — Rua do Covalinho, 13, A

Serviços especiais de neurologia

Elvídio Gomes Cardoso, Clínica de Doenças Nervosas, L.da
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.07.18
Viseu — Av. Dr. António José de Almeida, 218, 1.º
Covilhã — Rua Mateus Fernandes, 35, E

Tomografia axial computorizada

DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Av. Calouste Gulbenkian, 61
Para
Coimbra — Urbanização Espírito Santo, Lote 2

Ressonância magnética

DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Coimbra — Av. Calouste Gulbenkian, 61
Para
Coimbra — Urbanização Espírito Santo, Lote 2

3 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 25451/2008

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da segunda parte do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos pela SELENIS — Serviços Técnicos e Administrativos, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 507487885, no âmbito do contrato plurianual estabelecido para os anos de 2006 e 2007 com a TÁGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 506770311, para a realização do Projecto Borboletas Através dos Tempos que foi considerado de interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

2 de Outubro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 25452/2008

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e da primeira parte do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 à TÁGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, NIPC 506770311, que prossegue fins considerados de interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

2 de Outubro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 25453/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., NIPC 503264032, no âmbito do contrato plurianual estabelecido para os anos de 2003 e 2004, à AR.CO — Centro de Arte e Comunicação Visual, NIPC 500315728, para a realização do projecto Amigos do Arco — 2004-2005, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 24865/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos temos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas existentes na categoria de técnico superior de 1.ª classe de dotação global do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimentos de consulta pública (SigaME) nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, com os números de registo P20085098 e P20085110, não tendo havido registo de qualquer candidato.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicitação do presente aviso no *Diário da República.*

4 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

5 — Prazo de validade — O prazo de validade do presente concurso é de três (3) meses, sendo fixado para efeito de apresentação de candidaturas o prazo de dez (10) dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República,* do competente aviso de abertura de concurso.

6 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro e Código de Procedimento Administrativo.

7 — Conteúdo funcional — *a*) Para o lugar a preencher (licenciatura de Sociologia), correspondem funções de coordenação de estudos sociológicos de aperfeiçoamento dos regimes geral e complementar da segurança social das Forças Armadas, a tarefa de dinamizar a adopção de medidas de carácter social relativas aos militares e seus agregados familiares, o dever de colaboração no estudo de medidas que facilitem a reinserção socioprofissional dos militares dos quadros permanentes na vida civil, desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção nas Forças Armadas de acordo com o planeamento estratégico definido por esta Direcção-Geral e desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia adequando-os à realidade militar.

b) Para o lugar a preencher (licenciatura de Relações Públicas e Publicidade), correspondem funções de coordenação de estudos no âmbito da divulgação do Dia da Defesa Nacional, a tarefa de dinamizar todo o processo relativo ao marketing comunicacional e visibilidade externa da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar em geral e do DDN em particular, o dever de colaboração na concepção e aplicação de métodos e processos atinentes ao marketing comunicacional.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sita na Avenida Ilha da Madeira, n.º 1 — 4.º Piso, em Lisboa, ou qualquer outro local a designar, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da Administração Central, designadamente nos termos dos Decretos-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — Constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais:

a) Ser técnico superior de 2.ª classe, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço mínima de *Bom*, nos termos da alínea *c*), do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, habilitado com a licenciatura em Sociologia.

b) Ser técnico superior de 2.ª classe, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço mínima de *Bom*, nos termos da alínea *c*), do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, habilitado com a licenciatura em Relações Públicas e Publicidade.

10 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são os da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

11 — Sistema de Classificação:

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida Ilha da Madeira, n.º 1 — 4.º Piso, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.2.1 — Identificação completa do completa do candidato (nome; data de nascimento; filiação; nacionalidade; naturalidade; estado civil; número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade; residência; código postal e telefone);

12.2.2 — Habilitações literárias;

12.2.3 — Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

12.2.4 — Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

12.2.5 — Concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

12.2.6 — Relação dos documentos anexos ao requerimento;

12.2.7 — Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

12.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

12.3.1 — *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos;

12.3.2 — Certificado comprovativo das habilitações literárias;

12.3.3 — Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

12.3.4 — Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca: a categoria, a carreira e a natureza do vinculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliação de desempenho, caso aplicável.

12.3.5 — Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso solicitando suprimento da avaliação de desempenho relativamente aos períodos em falta, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, nos casos aplicáveis.

12.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega da declaração a que se refere n.º 12.3.4. deste aviso. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António João Costa Santos Coelho, técnico superior de 1.ª classe

Primeiro vogal: Licenciada Cristina Maria da Cunha Santos, técnico superior de 1.ª classe, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Segundo vogal: Licenciado Nuno Francisco Ribeiro Neves Verde Caeiro, técnico superior de 1.ª classe;

Vogal Suplente: Licenciada Milena da Conceição Carvalho Pereira, técnico superior principal;

Vogal Suplente: Licenciada Maria Helena Alves Grilo da Rocha, técnico superior principal;

2 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Aviso n.º 24866/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1ª classe.

1. Nos termos do artigo 27º e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga existente na categoria de técnico superior de 1ª classe de dotação global do quadro de Pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria nº 1256/95, de 24 de Outubro.

2. Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 34º e 41º da Lei nº 53/2006, de 07 de Dezembro, publicado no SigaME no

portal da BEP, através da oferta com o número de registo *P20085092,* de 8 de Setembro de 2008, não tendo havido lugar ao reinício de funções por parte de nenhum dos candidatos.

3. Nos termos do Decreto-Lei nº 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

4. Nos termos do Despacho Conjunto nº 373/2000, de 01 de Março:

"Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

5. Prazo de validade – o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6. Conteúdo funcional – As funções a desenvolver compreendem a concepção de estudos e pareceres jurídicos, bem como a elaboração de projectos de regulamentos e diplomas em matéria de Defesa Nacional, em especial no domínio do ordenamento jurídico da estrutura, organização e funcionamento da Defesa Nacional e das Forças Armadas, do Estatuto dos militares das Forças Armadas e da respectiva legislação derivada e complementar.

7. Remuneração, local e condições de trabalho – As funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sita na Avenida Ilha da Madeira, nº 1 – 4º Piso, em Lisboa, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da Administração Central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis nº 353-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

8. Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1. Requisitos gerais – Constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

8.2. Requisitos especiais – Ser técnico superior de 2ª classe, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço mínima de *Bom*, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, habilitado com a licenciatura em Direito.

9. Métodos de selecção – Os métodos de selecção a utilizar são os da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

10. Sistema de Classificação:

10.1. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no nº 1 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

11. Formalização das candidaturas:

11.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida Ilha da Madeira, nº 1 – 4º Piso, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

11.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;

e) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3. O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida.

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca: a categoria, a carreira e a natureza do vinculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa.

11.4. Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega da declaração a que se refere na alínea d) do n.º 11.3 deste aviso. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12. Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14. A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33º, 34º, e 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

15. O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciada *Milena da Conceição Carvalho Pereira*, Técnico Superior Principal

Primeiro Vogal: Licenciada *Maria Helena Alves Grilo da Rocha*, Técnico Superior Principal, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Segundo Vogal: Licenciado *Nuno Francisco Ribeiro Neves Verde Caeiro*, Técnico Superior de 1ª Classe

Vogal Suplente: Licenciado *António João Costa Santos Coelho*, Técnico Superior de 1ª Classe

Vogal Suplente: Licenciada *Cristina Maria da Cunha Santos*, Técnico Superior de 1ª Classe

2 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Instituto de Defesa Nacional

Despacho n.º 25454/2008

Por meu despacho de 23 de Junho de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1º grau, Director de Serviços Administrativos e Financeiros, cargo esse constante do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 19697/2008, publicitado no D.R., 2.ª série n.º 130, de 8 de Julho de 2008, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 8 de Julho de 2008, com o código de oferta: OE200807/0097 e no jornal diário "Diário de Notícias" de 9 de Julho de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, para o cargo de direcção intermédia de 1º grau, Director de Serviços Administrativos e Financeiros.

Nestes termos, atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, a licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, técnica superior principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

Síntese curricular

Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, natural de Luanda – Angola, licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, em 1986, ingressou na Administração Publica de Macau em Maio de 1992 e como técnica superior do quadro da Direcção Geral da Administração e Emprego Publico, em Fevereiro de 2000. Desde 8 de Março de 2007 é técnica superior principal do mesmo quadro.

Percurso profissional na Administração Publica:

Directora da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do IDN, em regime de substituição, desde 1 de Maio de 2008;

Técnica superior do Departamento de recrutamento e selecção de pessoal da DGAEP (2000-2008) com a responsabilidade de apoio técnico/jurídico aos organismos e serviços públicos em matéria de recursos humanos e recrutamento e selecção de pessoal.

Nomeada por despacho do dirigente máximo, membro dos grupos de trabalho seguintes, para:

Análise e parecer da proposta de Lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, recentemente publicada como Lei 12-A/2008;

Regulamentação da supra citada lei, na parte referente ao procedimento concursal e selecção de trabalhadores;

Implementação da CAF - Common Assessement Framework - no DRSP/DGAEP(2006-2007) Membro da Equipa CAF

Preparar a logística, os estudos técnicos e coordenação das reuniões da rede European Public Administration Network (EPAN) durante a Presidência Portuguesa da União Europeia (2º semestre 2007);

Representar a Administração Pública Portuguesa como membro efectivo do grupo de trabalho de recursos humanos "Human resourses working Group" da rede European Public Administration Network (EPAN); (desde 2006);

Representar da Administração Pública Portuguesa como membro efectivo do grupo de trabalho de recrutamento e selecção de pessoal junto da União Europeia orientado pela EPSO (European Personnel Selection Officce)(desde 2005);

Contratada pelo SIGMA-OCDE, em 2006, como perita internacional para proceder á análise de projectos de diplomas em matéria de recrutamento e selecção de pessoal em países futuros membros da União Europeia;

Formadora em matéria de recrutamento e selecção e em Administrações Publicas Europeias.

Consultora – formadora de juristas bilingues licenciados por universidades da China ou Macau de 1 de Janeiro a 31 Dezembro 1998 (nos termos previstos no Decreto-Lei nº23/97/M, de 11 de Junho é aplicável as normas previstas para o pessoal de direcção e chefia).

Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau, de 1995 -1997.

Chefe de Divisão (substituta) do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau, entre 27.7.1992 e 14 14.10.1992, e 01.10.1993 e 31.01.1994

Notária Privativa do Leal Senado de Macau, de 1993 a 1999.

Vogal efectiva da Comissão de Terras do Governo de Macau, na Direcção de Serviços de Obras Publicas e Transportes de1996 a 1999.

Técnica superior Assessora do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau

3 de Outubro de 2008. — O Director, *António José Telo*.

Despacho n.º 25455/2008

1. — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, em regime de substituição, do Instituto da Defesa Nacional, a licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, as competências a seguir indicadas:

a) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento do serviço, no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respectivos regimes legais;

b) Acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários;

c) Estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade, bem como a prestação de horas extraordinárias;

d) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, dentro dos limites das competências ora delegadas;

e) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

f) Proceder à difusão interna de directivas e instruções da direcção;

g) Assinar o expediente corrente, incluindo a correspondência para o exterior, no âmbito do IDN;

h) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios;

i) Autorizar a realização de despesas públicas, com obras e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 5.000 €;

j) Autorizar deslocações em serviço e em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com excepção do aéreo, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

k) Autorizar despesa eventual de representação dos serviços, dentro dos limites das competências ora delegadas;

l) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de todas as despesas, incluindo deslocações ao estrangeiro, quando esta seja da competência do membro do Governo ou autorizada pelo director;

m) Aprovar as minutas dos contratos para a realização de obras e locação e aquisição de bens e serviços;

n) Autorizar a emissão de guias de receita referentes ao orçamento de receitas próprias do IDN;

o) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

p) Promover a elaboração integrada de normas de execução permanente e acompanhar o seu cumprimento;

q) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;

r) Promover a melhoria de equipamentos que constituam infra-estruturas ao atendimento;

s) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

t) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

2 — Exceptuam-se da delegação de competências referidas no ponto anterior, a autorização de despesas referentes a investimento, bem como as que ultrapassem 5000 euros ou que excedam os duodécimos previstos na respectiva rubrica.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 05 de Maio de 2008, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

3 de Outubro de 2008. — O Director, *António José Barreiros Telo*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 832/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, os subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101704 Marcelo Santos Areias
9101004 Filipa Cassiano Marques Pereira
9103004 Ivone Cristina Coelho Carapeta
9100804 Andreia Carina Fontinha Oliveira
9100704 Vera Cristina Santiago Caeiro
9101504 Miriam Tiny Da Conceição
9101804 Filipe Jorge Da Silva Batista Reis

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Julho de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100304 segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Vilma Cristina Polido Ramada.

1 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 833/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º e com o artigo 192.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais:

20379 Franclim Silva Loução Vítor (supranumerário ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 29375 capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais Luís Miguel Martins Pereira Salvo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20978 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Maquinistas Navais Francisco José Piedade de Oliveira.

1 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 25456/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no Comandante do Regimento de Cavalaria, tenente-coronel de cavalaria João de Brito Mariz dos Santos, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 75 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas;

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

8 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

9 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

10 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas;

11 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

11.1 — No Chefe do Estado Maior do Regimento de Cavalaria;

11.2 — Presidente do Conselho Administrativo do Regimento de Cavalaria;

11.3 — Comandantes das Subunidades do Regimento de Cavalaria com órgão de gestão financeira.

12 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;

13 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Setembro de 2008;

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

16 de Setembro de 2008. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos,* tenente-general.

Despacho n.º 25457/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante da Escola da Guarda, major-general Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 75 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Designar os júris nos concursos e as comissões nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para nos processos de aquisição de bens e serviços, de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho.

9 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

10 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

11 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

11.1 — No Chefe do Estado-Maior da Escola da Guarda.

11.2 — No presidente do conselho administrativo da Escola da Guarda.

11.3 — Nos comandantes das subunidades da Escola da Guarda, com órgão de gestão financeira.

12 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

13 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Setembro de 2008.

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Setembro de 2008. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos,* tenente-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho n.º 25458/2008

Por despachos de 14 de Maio de 2008, do Director Nacional e de 29 de Maio de 2008 da Directora-Geral da Direcção-Geral de Reinserção Social, foi autorizada a requisição nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, do Técnico Superior de 1.º Classe, Luís Filipe Branco Caridade, para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Junho de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 25459/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008 do Director Nacional em substituição e por despacho favorável de 29 de Julho de 2008 do Subinspector Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, foi autorizada a requisição nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro da Assistente Administrativa Especialista, Maria de Fátima Alves da Costa Lourenço Patrício, para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 25460/2008

Por despachos de 14 de Maio de 2008, do Director Nacional e de 29 de Maio de 2008 da Directora-Geral da Direcção-Geral de Reinserção Social, foi autorizada a requisição nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, do Técnico Superior de 1.º Classe, LUÍS FILIPE BRANCO CARIDADE, para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Junho de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 24867/2008

Concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares na categoria de assessor principal — carreira técnica superior

1 — Por despacho de 25 de Setembro de 2008, da Secretária-Geral Adjunta, em substituição da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta P20084167, tendo o mesmo sido encerrado por ausência de candidato seleccionado.

3 — Serviço e Local de Trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — Rua do Ouro n.º 6, em Lisboa.

4 — Número de lugares e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota interna — Ref.ª A -3 lugares para funcionários pertencentes à carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nas áreas funcionais enquadradas na Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril;

Quota externa — Ref.ª B — 1 lugar para funcionários, licenciados em Direito, com experiência na área funcional de Recursos Humanos, enquadrada no artigo 2.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril.

5 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Composição do júri:

Presidente — Helena Maria José Alves Borges, Secretária-Geral Adjunta;

Vogais efectivos: José Maria Dias Sottomayor Macedo, Director de Serviços; Lídia Jesus Sousa Alves, Directora de Serviços;

Vogais suplentes: Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, Director de Serviços; Vítor Manuel Salgueiro António, Director de Serviços.

7 — Métodos de selecção — Avaliação curricular

8 — Sistema de classificação final — A classificação final, expressa na escala de zero a vinte valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

9.2 — Forma de apresentação do requerimento — O requerimento de admissão deve ser dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Justiça, contendo a indicação da quota, referência e da categoria a que concorre, devendo conter os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade;

Indicação da natureza do vínculo, mapa de pessoal a que pertence e categoria que detém.

9.3 — Local da apresentação — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — Rua do Ouro, n.º 6 — 1149-019 Lisboa

9.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, devendo ser indicado a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As avaliações de desempenho relevantes nos períodos em referência.

10 — Aos candidatos pertencentes à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea *c*) do ponto 9.4 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, cabendo ao respectivo serviço de Recursos Humanos, o envio dos mesmos, ao Presidente do Júri.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão exigidos na alínea *c*) do ponto 9.4 deste aviso, determina a exclusão do concurso.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — Rua do Ouro n.º 6, em Lisboa.

13 — Menção nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

3 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Helena Maria José Alves Borges.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 25461/2008

Delegação de competências

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Junho de 2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Setembro de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos nas secretarias--gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação da equipa de Informática junto de cada tribunal, conforme procedimentos determinados pelo ofício-circular n.º 54/2007, de 27 de Setembro;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado;

f) A competência para autorizar os pedidos de dispensa de serviço para acompanhamento de filhos menores de 12 anos, por períodos até um ano, bem como as suas renovações anuais, apresentados pelos funcionários de justiça ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 111.° da lei n.º 35/2004, de 29/7, desde que observados os requisitos e condições previstos no ofício-circular n.º 37/2007, da DGAJ.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação das equipas de Informática junto de cada tribunal, conforme procedimentos determinados pelo no ofício-circular n.º 54/2007, de 27 de Setembro;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado;

f) A competência para autorizar os pedidos de dispensa de serviço para acompanhamento de filhos menores de 12 anos, por períodos até um ano, bem como as suas renovações anuais, apresentados pelos funcionários de justiça ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 111.º da lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, desde que observados os requisitos e condições previstos no ofício-circular n.º 37/2007, da DGAJ.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

a) Mobiliário;
b) Estantes;
c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
e) Equipamento informático;
f) Aparelhos áudio e de videoconferência;
g) Fotocopiadoras;
h) Cofres e armários de segurança;
i) Equipamento médico-legal;
j) Sistemas integrados de segurança passiva;
l) Selos brancos;
m) Serviços de segurança;
n) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
o) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.º 192/96, de 30 de Maio, e n.º 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
p) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas *n*) e *o*);
q) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a 6 de Setembro de 2008.

3 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro.*

ANEXO

Tribunal	Nome
Oeiras (Secretaria-Geral)	Filipe Gonçalves Carvalho.
Albergaria-a-Velha	Timóteo de Jesus Laranjeiro.
Beja (Tribunal Administrativo e Fiscal).	Jorge Manuel Martins Entradas.
Beja (Tribunal Administrativo e Fiscal).	Joaquim Edmundo Lourenço Neves.
Coimbra (Tribunal de Execução de Penas).	Orlando da Assunção Neves Cordeiro.
Coruche	Ana Maria Lopes Ramos Gonçalves.
Espinho	João Alberto Tavares Mendes Bolhão.
Ferreira do Alentejo	Francisco José Dias Fernandes.
Gouveia	Rosa Maria Fernandes Coreixas.
Guimarães (Ministério Público)	Jorge Manuel Teixeira Gomes.
Lisboa (3.° e 4.° Juízos Criminais)	Maria de Lurdes Da Silva Gabriel de Sousa Catarino.
Leiria (Ministério Público)	Hernâni António Lopes Cruz Fernandes.
Mafra	Maria de Lourdes Basílio Veloso da Silva Vaz.
Marinha Grande	Maria Preciosa Marques Oliveira.
Mesão Frio	José Alves da Silva.
Pampilhosa da Serra	Paulo Jorge Ludovino Martins.
Ponte da Barca	José Moreira de Lima.
Porto (Pequena Instância Criminal)	Alberto Alcino Carvalheira Carneiro.
Porto (1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Cíveis)	Alfredo Azevedo da Fonseca.
Ribeira Grande	Nelson Machado Pires.
Sabugal	Lucete Maria de Almeida Corte-Real Sequeira Graça.
Santa Comba Dão	Plínio Aníbal Lameirinhas Cavaco.
Santa Cruz das Flores	Eduardo Jorge da Silva Paulo.
Seia	Maria Teresa Silva Martins.
Vila Nova de Gaia (Comércio)	Arnaldo Luís de Azevedo.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 25462/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., datado de 28 de Julho de 2008, foi Maria Edite Ferreira de Almeida, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do art. 108.º do

Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Tondela, ficando afecta à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Tondela.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Aviso (extracto) n.º 24868/2008

1 — Nos termos do disposto n.º 1 do Decreto–Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 2008, do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso interno de acesso misto para provimento de 12 lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, constante do anexo I à Portaria n.º 144/95, de 14 de Fevereiro, com a Declaração de Rectificação n.º 30/95, de 28 de Março, actualmente gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — Foi publicitado em 19 de Setembro de 2008, no portal SigaME, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para a categoria de assessor (CO: P20085405), não se tendo apresentado nenhum candidato.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353–A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404–A/98 de 18 de Dezembro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Prazo de validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos 12 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota *a*) 11 lugares a prover por funcionários pertencentes aos quadros de pessoal geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (área generalista);
Quota *b*) 1 lugar a prover por funcionário não pertencentes aos quadros de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente (área de Engenharia Química).

6 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao assessor o desempenho de funções consultivas de natureza cientifico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como o domínio total da área de especialização e uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, n.º 9/9A — Zambujal, Amadora.

8 — Remuneração e condições de trabalho e regalias sociais — A remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do Decreto–Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuam, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico superior principal classificados de Muito Bom ou, pelo menos, cinco anos de serviço na categoria de técnico superior principal, classificados Bom.

10 — Métodos de Selecção: O método de selecção a utilizar no presente concurso será a avaliação curricular, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, através da realização de provas públicas.

10.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, de acordo com as exigências da função, serão considerados obrigatoriamente os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional e qualificação respectiva, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) A experiência profissional na área para que o concurso foi aberto, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) A classificação de serviço, nos anos relevantes para o efeito, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constaram de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.3 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9, 5 valores.

10.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos será a que resultar da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização de candidaturas — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com registo e aviso de recepção, emitido até ao termo do prazo fixado, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Murgueira, n.º 9/9.ª, Zambujal, Apartado 7585 — 2611-865 Amadora, requerimento solicitando admissão ao concurso, dirigido ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria que detém e respectivo escalão, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Identificação do concurso a que se candidata;
e) Quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se comprovadamente documentadas.

12 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária.
d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos pertencentes aos quadros geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (Quota A) são dispensados da entrega das declarações comprovativas da titularidade dos requisitos que declaram possuir, para o provimento dos lugares a preencher, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Publicitação das listas — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 10 do presente aviso.

17 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto–Lei n.º 204 /98, de 11 de Julho e demais legislação em vigor sobre a matéria.

18 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000 publicado no D.R. n.º 77, 2.ª Série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

19 — Constituição do Júri — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente do júri — Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Agência Portuguesa do Ambiente

Vogais efectivos:

1.ª — Maria Julieta Garcia Ferreira de São Marcos, Directora do Departamento de Avaliação e Licenciamento Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente

2.ª — Maria Filomena Martins Gormicho Boavida Esgalhado, Directora do Departamento de Alterações Climáticas, Ar e Ruído da Agência Portuguesa do Ambiente

Vogais suplentes:

1.ª — Ana Teresa Pinheiro dos Santos Perez, Chefe da Divisão de Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas da Agência Portuguesa do Ambiente

2.º — Dília Maria Lima Jardim, Chefe da Divisão do Ar e Ruído da Agência Portuguesa do Ambiente

6 de Outubro de 2008. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Maria Luísa Araújo Proença.*

Aviso (extracto) n.º 24869/2008

1 — Nos termos do disposto n.º 1 do Decreto–Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 2008, do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso interno de acesso misto para provimento de 6 lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, constante do anexo I à Portaria n.º 144/95, de 14 de Fevereiro, com a Declaração de Rectificação n.º 30/95, de 28 de Março, actualmente gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — Foi publicitado em 19 de Setembro de 2008, no portal SigaME, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (CO: P20085389), não se tendo apresentado nenhum candidato.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353–A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404–A/98 de 18 de Dezembro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Prazo de validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos 6 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota *a*) 5 lugares a prover por funcionários pertencentes aos quadros de pessoal geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (área generalista);

Quota *b*) 1 lugar a prover por funcionário não pertencentes aos quadros de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente (área de Química ou Engenharia Química).

6 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe o desempenho de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, n.º 9/9A — Zambujal, Amadora.

8 — Remuneração e condições de trabalho e regalias sociais — A remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do Decreto–Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

10 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

a) Avaliação curricular (Quota A);
b) Avaliação curricular e a entrevista profissional (Quota B).

10.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, de acordo com as exigências da função, serão considerados obrigatoriamente os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional e qualificação respectiva, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) A experiência profissional na área para que o concurso foi aberto, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) A classificação de serviço, nos anos relevantes para o efeito, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constaram de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.3 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9, 5 valores.

10.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos será a que resultar da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização de candidaturas — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com registo e aviso de recepção, emitido até ao termo do prazo fixado, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Murgueira, n.º 9/9.ª, Zambujal, Apartado 7585 — 2611-865 Amadora, requerimento solicitando admissão ao concurso, dirigido ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria que detém e respectivo escalão, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Identificação do concurso a que se candidata;
e) Quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se comprovadamente documentadas.

12 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária.
d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Os candidatos pertencentes aos quadros geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (Quota A) são dispensados da entrega das declarações comprovativas da titularidade dos requisitos que declaram possuir, para o provimento dos lugares a preencher, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.
15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
16 — Publicitação das listas — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 10 do presente aviso.
17 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto–Lei n.º 204 /98, de 11 de Julho e demais legislação em vigor sobre a matéria.
18 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000 publicado no D.R. n.º 77, 2.ª Série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:
«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»
19 — Constituição do Júri — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente do júri — Regina Maria Madaíl Vilão, Directora do Departamento de Políticas e Estratégias do Ambiente da Agência Portuguesa do Ambiente
Vogais efectivos:

1.ª — Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma, Chefe de Divisão do Gabinete de Estratégias e Riscos Ambientais da Agência Portuguesa do Ambiente
2.ª — Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Assessor Principal Consultor Jurídico

Vogais suplentes:

1.º — João Alberto Soares Moreira Sousa Teles, Assessor Principal
2.ª — José Alexandre Correia Varela, Técnico Superior de 1.ª Classe

6 de Outubro de 2008. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Maria Luísa Araújo Proença.*

Aviso (extracto) n.º 24870/2008

1 — Nos termos do disposto n.º 1 do Decreto–Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 2008, do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso interno de acesso misto para provimento de 13 lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, constante do anexo I à Portaria n.º 144/95, de 14 de Fevereiro, com a Declaração de Rectificação n.º 30/95, de 28 de Março, actualmente gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente.
2 — Foi publicitado em 19 de Setembro de 2008, no portal SigaME, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior principal (CO: P20085403), não se tendo apresentado nenhum candidato.
3 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353–A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404–A/98 de 18 de Dezembro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Prazo de validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.
5 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos 13 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota *a*) 12 lugares a prover por funcionários pertencentes aos quadros de pessoal geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (área generalista);
Quota *b*) 1 lugar a prover por funcionário não pertencentes aos quadros de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente (área de Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente).

6 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao técnico superior de principal o desempenho de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
7 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, n.º 9/9A — Zambujal, Amadora.
8 — Remuneração e condições de trabalho e regalias sociais — A remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuam, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

10 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

a) Avaliação curricular (Quota A);
b) Avaliação curricular e a entrevista profissional (Quota B).

10.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, de acordo com as exigências da função, serão considerados obrigatoriamente os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional e qualificação respectiva, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) A experiência profissional na área para que o concurso foi aberto, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) A classificação de serviço, nos anos relevantes para o efeito, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constaram de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
10.3 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9, 5 valores.
10.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos será a que resultar da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
11 — Formalização de candidaturas — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com registo e aviso de recepção, emitido até ao termo do prazo fixado, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Murgueira, n.º 9/9.ª, Zambujal, Apartado 7585 — 2611-865 Amadora, requerimento solicitando admissão ao concurso, dirigido ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém e respectivo escalão, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Identificação do concurso a que se candidata;
e) Quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se comprovadamente documentadas.

12 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária.
d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Os candidatos pertencentes aos quadros geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (Quota A) são dispensados da entrega das declarações comprovativas da titularidade dos requisitos que declaram possuir, para o provimento dos lugares a preencher, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.
15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
16 — Publicitação das listas — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 10 do presente aviso.
17 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto–Lei n.º 204 /98, de 11 de Julho e demais legislação em vigor sobre a matéria.
18 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000 publicado no D.R. n.º 77, 2.ª Série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

19 — Constituição do Júri — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente do júri — Isabel Maria Sousa Tomé de Andrade, Directora do Departamento de Fluxos Especiais e Mercados de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente
Vogais efectivos:

1.ª — Rita Fino de Carvalho, Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos da Agência Portuguesa do Ambiente
2.ª — Ana Paula Jaques Fonseca Simão, Chefe de Divisão dos Resíduos Sectoriais e Solos Contaminados da Agência Portuguesa do Ambiente

Vogais suplentes:

1.º — Lígia Maria Antoniotti Van Den Berg Domingues, Assessora Principal
2.ª — Ana Paula de Jesus Martins Carvalho, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Agência Portuguesa do Ambiente.

6 de Outubro de 2008. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Maria Luísa Araújo Proença.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 24871/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 17 de Julho de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 1.1 do despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 206, de 26 de Outubro, foi José António Nelson Carvalho Nunes, técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico, transferido para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 14 de Julho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 24872/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Outubro de 2008, nos termos da alínea *d*) do n.º 3.1 do despacho n.º 23 702/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 182, de 19 de Setembro, foi Maria Alcina Figueiredo da Silva Maio, chefe de secção do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico, transferida para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 24873/2008

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Outubro de 2008, foi, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em vigor por força dos n.os 1 e 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o lugar de chefe da Secção de Expediente Fernanda da Conceição Sanches António, assistente administrativa especialista do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 24874/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Terras de Bouro, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;
Instituto da Água;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, assim que criada;
Administração Regional de Saúde do Norte, IP;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Turismo de Portugal, IP;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas de Braga);
Direcção Regional de Educação do Norte;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Assembleia Municipal de Terras de Bouro;
Câmara Municipal de Terras de Bouro;
Câmara Municipal de Vieira do Minho;
Câmara Municipal de Amares;
Câmara Municipal de Vila Verde;
Câmara Municipal de Montalegre;
Câmara Municipal de Ponte da Barca.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Aviso n.º 24875/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Miranda do Douro, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Assembleia Municipal de Miranda do Douro;
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;

Instituto da Água;
Administração Regional Hidrográfica do Norte, assim que criada;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Turismo de Portugal, I.P;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
REN — Rede Eléctrica Nacional;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas de Bragança);
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P;
Direcção Regional da Cultura;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;
Câmara Municipal de Miranda do Douro;
Câmara Municipal de Mogadouro;
Câmara Municipal de Vimioso.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Despacho n.º 25463/2008

Considerando que:

- o artigo 1.º da Portaria n.º 393/2008, de 5 de Junho, estabelece que a Administração de Região Hidrográfica do Norte, I.P., sucede no domínio hídrico em todas as posições jurídicas tituladas pela CCDRNorte;
- a Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, aprova os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., com efeitos a 1 de Julho de 2008;
- o artigo 8 da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, estabelece que até à entrada em vigor do diploma orgânico das Administrações de Região Hidrográfica fazem parte da estrutura nuclear das CCDR a Direcção de Serviços de Águas Interiores e a Direcção de Serviços do Litoral;
- a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1 e artigo 2 da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, fixou em 16 o n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis da CCDRNorte;
- o Despacho n.º 17 802/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, criou 13 unidades orgânicas flexíveis na CCDRNorte;
- o Despacho n.º 12 866/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2008, criou uma nova unidade orgânica flexível na CCDRNorte designada de Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça, elevando para 14 o n.º de unidades orgânicas flexíveis na CCDRNorte;
- nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21 da Lei 4/2004, de 15 de Janeiro, compete ao dirigente máximo do serviço a criação e a extinção das unidades orgânicas flexíveis.

Determino:

I — Nos termos do artigo 8 da Portaria n.º 528/2007, a extinção na estrutura nuclear da CCDRNorte da Direcção de Serviços de Águas Interiores e da Direcção de Serviços do Litoral.

II — A criação de três unidades orgânicas flexíveis na dependência da Presidência, aditando ao despacho n.º 17 802/2007, os artigos 12.º, 13.º e 14.º, com a seguinte redacção:

12.º

Estrutura sub-regional de Braga

1 — à Estrutura sub-regional de Braga compete efectuar actividades no domínio do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Fiscalização, bem como apoiar o Programa Operacional Regional do Norte ON2.

2 — Na dependência deste serviço funciona uma Secção com as seguintes competências: apoio à gestão de recursos humanos, contabilidade, economato, gestão documental e do património.

13.º

Estrutura sub-regional de Vila Real

1 — à Estrutura sub-regional de Vila Real compete efectuar actividades no domínio do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Fiscalização, bem como apoiar o Programa Operacional Regional do Norte ON2.

2 — Na dependência deste serviço funciona uma Secção com as seguintes competências: apoio à gestão de recursos humanos, contabilidade, economato, gestão documental e do património

14.º

Estrutura sub-regional de Bragança

1 — à Estrutura sub-regional de Bragança compete efectuar actividades no domínio do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Fiscalização, bem como apoiar o Programa Operacional Regional do Norte ON2.

2 — Na dependência deste serviço funciona uma Secção com as seguintes competências: apoio à gestão de recursos humanos, contabilidade, economato, gestão documental e do património.

III — a criação da Secção de Expediente no Gabinete de Gestão Documental da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, passando o n.º 7 do artigo 5 do despacho n.º 17 802/2007 a ter a seguinte redacção:

5.º

(Direcção dos Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira)

1 — anterior n.º 1
2 — anterior n.º 2
3 — anterior n.º 3
4 — anterior n.º 4
5 — anterior n.º 5
6 — anterior n.º 6
7 — Ao Gabinete de Gestão Documental compete:

a) proceder ao tratamento da documentação destinada a arquivo e sua conservação.
b) na dependência deste Gabinete é criada a Secção de Expediente à qual compete assegurar o sistema de registo, acompanhamento e controlo do expediente, bem como garantir a gestão de entidades inerente a toda a correspondência.

8 — anterior n.º 8.

IV — a extinção na estrutura da CCDRNorte da unidade orgânica flexível Divisão de Avaliação e Acompanhamento Financeiro do Investimento.

V — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008

1 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Lage.*

Rectificação n.º 2211/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 192 de 3 de Outubro o Aviso n.º 24465/2008, rectifico que onde se lê «é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Vimioso» deve ler-se «é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Verde».

3 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25464/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Alexandra de Aboim Barahona Brito Rebelo do cargo para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 8306/2005 (2.ª série), de 29 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Despacho n.º 25465/2008

Renovação do Estatuto de Entidade Formadora Acreditada da Secretaria-Geral

1 — Concordo com a fundamentação constante da informação n.º 2051/2008/SG, de 4 de Agosto.

2 — Acredito a Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação como entidade formadora nos seguintes domínios de intervenção:

Diagnóstico de necessidades de formação;
Planeamento de actividades formativas;
Desenvolvimento/execução das actividades formativas;
Avaliação das actividades formativas.

3 — A presente renovação da acreditação tem um prazo de três anos e produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

30 de Setembro de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Louvor n.º 621/2008

Ao cessar funções, a seu pedido, como adjunta do meu Gabinete, cumpre-me manifestar público louvor à licenciada Alexandra de Aboim Barahona Brito Rebelo, pelo profissionalismo, disponibilidade e lealdade com que me auxiliou no exercício das minhas funções. Por todas estas razões é merecedora deste louvor e lhe manifesto o meu público agradecimento.

30 de Setembro de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 25466/2008

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel-Apartamento Balaia Atlântico, sito no concelho de Albufeira;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel-Apartamento Balaia Atlântico.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar a validade da utilidade turística em sete anos contados da data do alvará de utilização turística (13 de Abril de 2007), ou seja, até 13 de Abril de 2014.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e a exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística.

4 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

O estabelecimento deverá manter a classificação de hotel-apartamento com a categoria de 4 estrelas.

Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística cuja atribuição agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

12 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

300756681

Despacho n.º 25467/2008

Atento o pedido de declaração de utilidade turística a título definitivo ao empreendimento Golfe da Boavista, sito no concelho de Lagos, de que é requerente Quinta da Boavista — Empreendimentos Turísticos, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título definitivo ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, declarar o empreendimento Golfe da Boavista, de utilidade turística a título definitivo.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar a validade da utilidade turística em sete anos contados da data da autorização de utilização das componentes resultantes da beneficiação do empreendimento (27 de Julho de 2007), ou seja, até 27 de Julho de 2014.

3 — Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, pelo prazo de três anos contado da data da autorização de utilização das componentes resultantes da beneficiação do empreendimento (27 de Julho de 2007), e beneficie da redução das mesmas taxas nos dois anos seguintes, caso as mesmas sejam ou venham a ser devidas.

4 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

O empreendimento deverá manter os requisitos que determinaram a declaração de interesse para o turismo das suas componentes;

A requerente deverá promover, até ao termo do segundo ano contado da data da publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por uma entidade independente, cujo relatório deve remeter ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

12 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

300756665

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 25468/2008

Pelo despacho n.º 1431/99 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, a CERTIEL — Associação Certificadora de Instalações Eléctricas foi reconhecida, pelo prazo de 10 anos, como associação nacional inspectora de instalações eléctricas.

Considerando que a CERTIEL tem desempenhado, cabal e empenhadamente, as atribuições de associação nacional inspectora de instalações eléctricas, estão reunidas as condições para a prorrogação do exercício daquela actividade:

Assim, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento da Actividade e Reconhecimento da Associação Nacional Inspectora de Instalações Eléctricas, aprovado pela Portaria n.º 662/96, de 14 de Novembro, determino que seja prorrogado o prazo do exercício das atribuições de associação nacional inspectora de instalações eléctricas à CERTIEL, até 31 de Dezembro de 2015.

15 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *José Perdigoto.*

300745065

Despacho n.º 25469/2008

Tendo em consideração o estabelecido na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 7.º do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um Mercado Ibérico de Energia Eléctrica, celebrado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004;

Tendo em consideração o disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto e a observância do n.º 5.º da Portaria n.º 782/2007,de 19 de Julho, relativamente às regras especiais ou obrigações do comercializador de último recurso, designadamente em matéria de aquisição de energia em leilões de âmbito ibérico de contratação bilateral;

Tendo em consideração que na presente data os leilões de contratação bilateral mencionados na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 782/2007 ainda não são realizados no OMI, é necessário assegurar transitoriamente — até que o OMI seja constituído e possa realizar os referidos leilões — a existência de mecanismos de mercado de âmbito ibérico onde o Comercializador de Último Recurso possa adquirir parte da energia para assegurar a satisfação das necessidades de fornecimento dos respectivos clientes, nas condições mencionadas no n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 172/2006;

Tendo em consideração que a coordenação a nível ibérico entre esta Direcção-Geral e a Secretaria General de Energia espanhola, com a

supervisão dos ministérios que tutelam os sectores da energia em cada um dos países, permitiu o estabelecimento de regras e condições de funcionamento destes leilões de forma integrada, as quais devem ser respeitadas pelos agentes relevantes de cada país, em particular os Comercializadores de Último Recurso,

Estabeleço o seguinte:

1 — O Comercializador de Último Recurso deve adquirir energia eléctrica nos leilões de contratação bilateral de âmbito ibérico, de forma integrada e única para os dois sistemas do mercado ibérico de electricidade (leilões CESUR), na mesma percentagem dos leilões anteriores.

2 — O Comercializador de Último Recurso deverá encetar todos os procedimentos administrativos e operacionais para participar nos leilões mencionados no ponto anterior, estando obrigado às regras estabelecidas para a sua realização.

3 — O estabelecido nos pontos anteriores é aplicável até ao momento em que o OMI seja constituído e esteja em condições de realizar os referidos leilões.

15 Setembro 2008. — O Director-Geral, *José Perdigoto.*

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 517/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Macedo de Cavaleiros e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, Macedo de Cavaleiros — Bragança/Macedo de Cavaleiros (REN), na(s) freguesia(s) de Vale de Prados, Vale da Porca e Olmos , concelho(s) de Macedo de Cavaleiros, a que se refere o Processo n.º EPU / 32839.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

29 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

300792118

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 25470/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.028

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1, c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Electro Pesados Rampa do Vale, L.da — Reparações Eléctricas, Automóveis e Camions, Estrada Nacional 349, Vale, 2490-677 Ourém

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.05.6.036, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006.

2 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

300585333

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Deliberação n.º 2694/2008

Deliberação sobre delegação de competências. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização concedida no n.º 2 do Despacho n.º 17922/2008, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2008, o conselho directivo delibera:

1 — Delegar e subdelegar nos seus membros as competências que se individualizam e discriminam:

1.1 — No presidente do conselho directivo, Eng. Alberto Conde Moreno:

a) Em matéria de competências próprias:

i) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;

ii) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos Contratos de Concessão.

b) Em matéria de despesa pública:

i) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 1 000 000,00;

ii) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do mencionado Decreto-Lei, até ao limite de € 1 000 000,00;

iii) Aprovar a escolha prévia do procedimento, ao abrigo dos n.º s 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, até aos montantes subdelegados nos pontos anteriores.

c) Na área da gestão de pessoal:

i) Autorizar deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, salvo as que se realizem no estrangeiro;

ii) Autorizar a inscrição e participação de colaboradores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram dentro do território nacional;

iii) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos colaboradores;

iv) Aprovar os planos de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

v) Autorizar a condução de viaturas oficiais por colaboradores que não sejam motoristas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

vi) Autorizar a utilização em serviço de veículos próprios dos colaboradores, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

d) Outras áreas:

i) Instaurar processos e decidir o respectivo arquivamento, autorizar pagamentos e reembolsos, proferir decisões absolutórias ou condenatórias, fixando o valor das coimas, custas e encargos, proferir despachos de encaminhamento de recursos e execuções, no âmbito dos processos de contra-ordenação da competência do InIR, IP;

ii) Emitir certidões e demais documentos oficiais do InIR, IP, relativos a processos e documentos arquivados no InIR, IP, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
iii) Exercer todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, inspecção e sancionatórios previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
iv) Aprovar programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções e fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas para efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
v) Coordenar a preparação do plano anual de actividades;
vi) Coordenar a preparação do relatório anual de gestão.

e) As competências enunciadas nas alíneas e pontos anteriores podem ser subdelegadas nos dirigentes ou responsáveis das respectivas áreas.

1.2 — No vice-presidente do conselho directivo, Eng. João Manuel de Sousa Marques:

a) Em matéria de competências próprias:

i) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;
ii) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos Contratos de Concessão.

b) Em matéria de despesa pública:

i) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 1 000 000,00;
ii) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do mencionado Decreto-Lei, até ao limite de € 1 000 000,00;
iii) Aprovar a escolha prévia do procedimento, ao abrigo dos n.º s 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, até aos montantes subdelegados nos pontos anteriores.

c) Na área da gestão de pessoal:

i) Autorizar deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, salvo as que se realizem no estrangeiro;
ii) Autorizar a inscrição e participação de colaboradores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram dentro do território nacional;
iii) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos colaboradores;
iv) Aprovar os planos de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
v) Autorizar a condução de viaturas oficiais por colaboradores que não sejam motoristas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
vi) Autorizar a utilização em serviço de veículos próprios dos colaboradores, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

d) Outras áreas:

i) Instaurar processos e decidir o respectivo arquivamento, autorizar pagamentos e reembolsos, proferir decisões absolutórias ou condenatórias, fixando o valor das coimas, custas e encargos, bem como despachos de encaminhamento de recursos e execuções, no âmbito dos processos de contra-ordenação da competência do InIR, IP;
ii) Emitir certidões e demais documentos oficiais do InIR, IP, relativos a processos e documentos arquivados no InIR, IP, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
iii) Exercer todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, inspecção e sancionatórios previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
iv) Aprovar programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções e fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas para efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
v) Coordenar a preparação do plano anual de actividades;
vi) Coordenar a preparação do relatório anual de gestão.

e) As competências enunciadas nas alíneas ou pontos anteriores podem ser subdelegadas nos dirigentes ou responsáveis das respectivas áreas.

1.3 — Na vogal do conselho directivo, Eng.ª Maria do Rosário Delícias Ferreira Rocio:

a) Em matéria de competências próprias:

i) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;
ii) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos Contratos de Concessão.

b) Em matéria de despesa pública:

i) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 1 000 000,00;
ii) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do mencionado Decreto-Lei, até ao limite de € 1 000 000,00;
iii) Aprovar a escolha prévia do procedimento, ao abrigo dos n.º s 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, até aos montantes subdelegados nos pontos anteriores.

c) Na área da gestão de pessoal:

i) Autorizar deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, salvo as que se realizem no estrangeiro;
ii) Autorizar a inscrição e participação de colaboradores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram dentro do território nacional;
iii) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos colaboradores;
iv) Aprovar os planos de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
v) Autorizar a condução de viaturas oficiais por colaboradores que não sejam motoristas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
vi) Autorizar a utilização em serviço de veículos próprios dos colaboradores, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

d) Outras áreas:

i) Instaurar processos e decidir o respectivo arquivamento, autorizar pagamentos e reembolsos, proferir decisões absolutórias ou condenatórias, fixando o valor das coimas, custas e encargos, bem como despachos de encaminhamento de recursos e execuções, no âmbito dos processos de contra-ordenação da competência do InIR, IP;
ii) Emitir certidões e demais documentos oficiais do InIR, IP, relativos a processos e documentos arquivados no InIR, IP, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
iii) Exercer todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, inspecção e sancionatórios previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
iv) Aprovar programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções e fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas para efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
v) Coordenar a preparação do plano anual de actividades;
vi) Coordenar a preparação do relatório anual de gestão.

e) As competências enunciadas nas alíneas e pontos anteriores podem ser subdelegadas nos dirigentes ou responsáveis das respectivas áreas.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.
3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados desde 3 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno.*

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Deliberação n.º 2695/2008

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de

Abril, artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., aprovados pela Portaria n.º 543/2007, de 30 de Abril, e ainda o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, alterada pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e artigos 244.º a 248.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo, de 14 de Fevereiro de 2008, foram nomeados em comissão de serviço, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2008, para as direcções e gabinetes de nível I e unidades orgânicas flexíveis de nível II, os seguintes dirigentes:

1 — Unidades orgânicas de nível I:

a) Director do Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil — o licenciado Luís Miguel Pereira Trindade Santos;
b) Director do Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão — a licenciada Ana Cristina Vieira da Mata;
c) Director do Gabinete Jurídico — a licenciada Ilda Maria Guedelha Ferreira;
d) Director da Direcção de Gestão de Recursos — o licenciado Rui Manuel Simões Almeida;
e) Director da Direcção de Infra-Estruturas e Navegação Aérea — o licenciado Francisco Manuel da Naia Balacó;
f) Director da Direcção de Segurança Operacional — o licenciado José Silvério Medeiros da Rocha e Cunha;
g) Director da Direcção de Regulação Económica — a licenciada Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida;
h) Director da Direcção de Certificação Médica — o licenciado Francisco Manuel Braz de Oliveira.

2 — Unidades orgânicas flexíveis de nível II:

a) Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação:

Chefe do Departamento de Controlo e Qualidade da Segurança da Aviação Civil — o licenciado Fernando Manuel Cardoso Coelho.

b) Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão:

Chefe do Departamento de Estatística e Análise Económica — a licenciada Fernanda Maria Laires Rodrigues de Lencastre Bernardo.

c) Gabinete Jurídico:

i) Chefe do Departamento de Contencioso e Registo — a licenciada Teresa Cristina Caeiro Correia;
ii) Chefe do Departamento de Regulação Jurídica — a licenciada Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos.

d) Direcção de Gestão de Recursos:

i) Chefe do Departamento de Recurso Humanos — o licenciado Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos
ii) Chefe do Departamento de Recurso Financeiros — o licenciado António Jorge Ribeiro Castanho.

e) Direcção de Infra-Estruturas e Navegação Aérea:

i) Chefe do Departamento de Infra-Estruturas Aeronáutica — o licenciado Rui Sérgio Martins Bingre do Amaral;
ii) Chefe do Departamento de Informação Aeronáutica — a licenciada Maria da Conceição Ferreira Amaral Rosas do Amaral;

f) Direcção de Segurança Operacional:

i) Chefe do Departamento de Operações — comandante António Jesus Bastos Estima;
ii) Chefe do Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação — comandante Alberto Fernando;
iii) Chefe do Departamento de Manutenção e Produção — a licenciada Cecília Fátima da Silva Cardoso;
iv) Chefe do Departamento de Controlo de Navegabilidade — o licenciado Victor Manuel Rodrigues Rosa;
v) Chefe do Departamento de Prevenção e Segurança de Voo — o licenciado José Manuel Monteiro Ferreira Salgueiro.

g) Direcção de Regulação Económica:

Chefe do Departamento de Preços e Defesa do Consumidor — a licenciada Maria da Luz Rodrigues António;
Chefe do Departamento de Acesso ao Mercado — a licenciada Fernanda Maria Bandarra da Silva Ferreira;

h) Departamento de Comunicação e Imagem — a licenciada Sílvia Maria Mota dos Santos Andrez.

1 de Setembro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria do Rosário Falé Lourinho.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 25471/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 15.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de subdirectora-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, a licenciada Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a nomeada a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço de imuno-hemoterapia.

3 — Por se reconhecer indispensável para garantir a manutenção das suas aptidões técnicas profissionais, e a manifesta complementaridade do cargo que vai ocupar, relativamente à sua actividade profissional, bem como o interesse público na continuidade em exercer a mesma, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo único do Decreto-Lei n.º 206/2003, de 12 de Setembro, e com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, autorizo a nomeada a exercer, em acumulação, actividade clínica, sem prejuízo do serviço.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Curriculum vitae

Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias, natural de Vila Nova de Famalicão, Braga, nascida em 17 de Outubro de 1956, casada, residente na Maia, Porto. Licenciada em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1979. Concluiu a especialidade de Imuno-hemoterapia em Janeiro de 1989, com a classificação de 19/20. Pertence ao quadro do Serviço de Hematologia Clínica, do Hospital de Santo António, Porto, desde 1992, como Assistente Hospitalar. Adquiriu o grau de Consultora de Imuno-hemoterapia em 1995. Chefe de Serviço de Imuno-hemoterapia desde Outubro de 2002. Membro das equipas de transplantação hepática e reno pancreático do Hospital de Santo António desde 1994 e 2000, respectivamente. Frequentou os cursos de Transplantação do European College of Transplantation de 2 a 7 de Dezembro 1997, Maastrich e 26 a 31 Maio, 1998, Birmingham. Integrou a Comissão Organizadora da 1.ª Reunião "European Experts Meeting on Therapeutic Use of Organs, Tissues and Cells", realizada em Junho de 2000, no Porto, durante a Presidência Portuguesa da União Europeia. Directora do Departamento de Transplantação do Hospital de Santo António, EPE, de 2002 a 2006. Adjunta do Coordenador Nacional da Organização Portuguesa de Transplantação de 2003 a 2007. Integra o Grupo de Especialistas que no âmbito do Conselho da Europa é responsável pela elaboração e revisão bienal do Guia "Segurança e garantia de qualidade de órgãos tecidos e células de origem humana", tendo participado na 2.ª e 3.ª edição do Guia (desde 2001). Integra o Grupo de Especialistas que no âmbito da União Europeia preparou as Directivas sobre qualidade e segurança de tecidos e células de origem humana.

Despacho n.º 25472/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Alice Lopes Cordeiro como subdirectora-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação.

2 — O presente despacho produz efeitos após 5 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Rectificação n.º 2212/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 24 671/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191 de 2 de Outubro de 2008, página 40 965, rectifica-se que onde se lê «autorizada a denúncia do Contrato Administrativo de Provimento» deve ler-se «autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento».

6 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho n.º 25473/2008

Por despacho de 08JUL08 do Director-Coordenador da Área de Recursos Humanos da ACSS, por subdelegação:

Dr.ª Carla Isabel Paiva Sérgio, Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP,/Centro de Saúde de Algueirão — autorizada a sua requisição, na mesma categoria, para o Centro de Saúde da Figueira da Foz/USF Buarcos.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2696/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 12.09.2008:

Maria de Lurdes Teixeira Pires Mota, Técnica Superior Principal, nomeada Chefe de Divisão de Gestão Financeira dos Serviços Centrais desta Sub-Região de Saúde, em regime de substituição, com efeitos à data de despacho.

3 de Outubro de 2008. — A Coordenadora*, Ana Maria Geraldes Correia.*

Despacho (extracto) n.º 25474/2008

Por meu despacho 02.10.2008, proferido por delegação de competências:

Maria Armanda Salvado Fonseca, nomeada definitivamente Assistente Graduada da carreira médica de Clínica Geral para exercer funções no Centro de Saúde do Fundão.

3 de Outubro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldes Correia*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 25475/2008

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2008/09/24, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos a 01/10/2008, à enfermeira graduada, Maria do Céu Rato Caldes, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde do Montijo, para a frequência do curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus em Évora, no período de 1 de Outubro de 2008 a 22 de Fevereiro de 2009.

Para a frequência das aulas teóricas, a modalidade de ausência será a tempo parcial, às 4.ª feiras, das 14h às 17h e às 6.ª feiras, das 9h às 13h, a tempo inteiro às 5.ª feiras das 9h às 17h, no período de 1 a 24 de Outubro de 2008 e de 2 a 22 de Fevereiro de 2009. Relativamente ao período de estágio, terá dispensa a tempo inteiro, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h às 17h, no período de 27 de Outubro de 2008 a 30 de Janeiro de 2009.

Nos períodos de férias escolares, retomará a totalidade do horário de 2.ª a 6.ª feira das 9h às 13h e das 14h às 17h.

29 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro.*

Despacho n.º 25476/2008

Por meu despacho de 2008/09/24, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos a 02/10/2008, à enfermeira Dulce Sofia Gil Lúcio, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde da Quinta da Lomba, para a frequência do curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Saúde de Portalegre, no período de 2 de Outubro de 2008 a 9 de Fevereiro de 2009.

Para a frequência das aulas teóricas, a modalidade de ausência será a tempo inteiro de 5.ª a 6.ª feira, no período de 2/10 a 13/12 de 2008 e 18 e 19 de Dezembro destinado a exames, a tempo inteiro. Relativamente ao período de estágio, terá dispensa a tempo inteiro, às 6.ª feiras, no período de 2/01 a 8/2 de 2009.

Nos períodos de férias escolares, retomará a normalidade do horário de 2.ª a 6.ª feira das 9h às 13h e das 14h às 17h.

29 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro.*

Despacho n.º 25477/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foi autorizada, a transferência/afectação da assistente administrativa principal, Sandra Cristina Fernandes Teixeira, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Barreiro.

1 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 24876/2008

Assistente de ginecologia — Concurso interno ingresso

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo C.A. dos H.U.C, em 25.09.08:

1.º João Paulo dos Santos Marques — 16,5 valores
2.º Paulo Francisco Martins Ferreira A. Santos — 13,9
3.º Giselda Marisa Costa Carvalho — 13,6
4.º Daniela Machado da Silva Couto — 11,3
5.º Paulo Jorge Duarte Cortesão — 10,4

Candidatos com classificação inferior a 10 valores:

Sofia Margarida Perienes Franco — 8,3
Nélia Maria de Sousa Bento Ventura Luís — 6,4

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no Diário da República, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Recursos Humanos dos H.U.C.

6 de Outubro de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Aviso n.º 24877/2008

Lista de classificação — Concurso n.º 2008033
Assistente de hematologia clínica

(concurso interno ingresso)

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo C.A. dos H.U.C, em 25.09.08:

1.º Dr.ª Catarina Isabel Batista Geraldes Santos — 17,1 valores.
2.º Dr. Luís Carlos Rito — 14 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República,* devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos H.U.C.

6 de Outubro de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Deliberação (extracto) n.º 2697/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25/09/08:

Maria Alexandra Guerreiro de Albuquerque Matos, assistente graduada de medicina interna, com o horário de 35 horas semanais, autorizada a praticar o regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais.

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 24878/2008

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar.

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/20000, de 1 de Março "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1-Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 24 de Outubro de 2007, autorizada por despacho do Director-Coordenador da Área de Recursos Humanos da ACSS, de 2 de Julho de 2008, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 217/97, de 22 de Abril.

2-Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e a Circular Informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20080750, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, que foi encerrada por falta de candidatos.

3-Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4-Local de trabalho — no Hospital Distrital de Pombal, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a celebrar acordos ou protocolos de cooperação, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5-Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6-Requisitos de admissão a concurso:

6.1-São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2-São requisitos especiais:

a)Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b)Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

c)Ter experiência em cirurgia ambultória;

d)Ter experiência em cirurgia laparoscópica;

e)Ter competência em emergência, e

f)Frequência de curso ATLS.

7-Formalização das candidaturas:

7.1-Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2-Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Pombal e entregue na secção de pessoal no horário normal de expediente, podendo ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Hospital Distrital de Pombal, Av. Heróis do Ultramar, 3100-462 Pombal, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no número 7.1.

8-Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a)Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b)Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c)Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso, bem como a área profissional a que concorre;

d)Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e)Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9-O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *a*) a *f*) do número 6.2, de três exemplares do *curriculum vitae,* de documento comprovativo da posse do grau de assistente e de documento comprovativo do vínculo à função pública.

10-Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de apresentação da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11-As falsas declarações feitas pelos candidatos, quer no requerimento, quer nos currículos, são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12-O método de avaliação será, nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o da avaliação curricular.

13-A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard da entrada principal deste Hospital.

14-A lista de classificação final será, após homologação, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, conforme disposto no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

15-Constituição do júri:

-Presidente — Luís António Faria Ferreira Carvalho, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.;

-Primeiro vogal efectivo — Cristina Maria Moutinho Carvalho, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Pombal;

-Segundo vogal efectivo — Lígia Maria Rato Fonseca, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Pombal;

-Primeiro vogal suplente — Cristina Maria Alexandre Martins Aniceto, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital de Santo André, E.P.E.-Leiria;

-Segundo vogal suplente — Maria Margarida Torgal Machado, assistente de cirurgia geral do Hospital de Santo André, E.P.E.-Leiria.

16-O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

6 de Outubro de 2008. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Rectificação n.º 2213/2008

Concurso interno de ingresso para admissão de cinco inspectores estagiários com vista ao posterior preenchimento de cinco vagas de inspector da carreira de inspecção de regime especial, aberto pelo aviso n.º 20 680/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008.

Por lapso, o aviso de abertura n.º 20 680/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008, consignava no

n.º 7, item «requisitos de admissão», a possibilidade de se candidatarem ao concurso em título «funcionários e agentes», exigindo-se aos agentes que satisfizessem as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Atendendo ao estatuído no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, que dá nova redacção ao artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, a aludida possibilidade fica confinada a detentores de nomeação.

Pelo que onde se lê «Podem concorrer funcionários e agentes com licenciatura nas áreas das Ciências Económico-Financeiras e de Organização e Gestão de Empresas que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se aos agentes que satisfaçam as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma» deve ler-se «Podem concorrer funcionários com licenciatura nas áreas das Ciências Económico-Financeiras e de Organização e Gestão de Empresas que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho».

25 de Agosto de 2008. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25478/2008

Por despacho de 2008.09.26 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Maria João Espírito Santo Bustorff Silva, assessora da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeada definitivamente assessora principal da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 25479/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação Nuno Guilherme Sambado Frias, especialista de informática do grau 1, nível 3 da carreira de especialista de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo nº 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeado definitivamente especialista de informática do grau 2, nível 1 da carreira de especialista de informática, com efeitos a 01/05/2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 25480/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral-Adjunto, por delegação:

Natália Graça Mendes, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008.. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 25481/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Francisco Manuel Marinho Trincão, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeado definitivamente assessor da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 25482/2008

Por meu despacho de 18 de Julho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Fernanda Maria Messias Rodrigues, Cozinheira do quadro distrital de vinculação de Lisboa, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Agosto de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alfena

Aviso n.º 24879/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para efeitos do disposto no mesmo Diploma designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada na Sala do Pessoal Docente desta Escola a Lista de Antiguidade referente a 31 de Agosto de 2008.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho.*

Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

Aviso n.º 24880/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2008. — A Gestora, *Felisbela da Conceição Ferreira da Cunha Mendes de Freitas*.

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 24881/2008

Ana Paula Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Barcelos, faz público, em cumprimento do 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que, atento o disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, exercerão as funções de avaliador do desempenho docente no ciclo de 2007 — 2009, por delegação dos respectivos Coordenadores de Departamento, os docentes abaixo identificados:

Avaliador	Docentes a avaliar — Grupo de recrutamento
Maria Cândida Mariz Varzim Miranda da Silva	530 620 910

Avaliador	Docentes a avaliar — Grupo de recrutamento
João José Longras Maciel	600 Técnicas Especiais
Ana Maria Macedo Martins	330
Maria da Graça Pereira Cardoso Magalhães	300 320 350
João Macedo Lourenço	410 420 430
Maria de Jesus Barbosa Carneiro.	400
Maria Clara Furtado Dantas Matos	500 520
Maria Alexandrina Pereira Gonçalves	500 510
Maria Glória Pereira Barbosa	520 550

Ao abrigo dos mesmos normativos legais se publicita que, no acima delimitado ciclo, exercerão as funções de avaliador da competência da Presidente do Conselho Executivo, por delegação, os Vice-Presidentes abaixo identificados:

Avaliador	Docentes a avaliar — Departamento
Ana Paula da Silva Pereira.	Línguas
Jorge Manuel Fernandes Vaz Saleiro . . .	Ciências Sociais e Humanas

Mais se especifica que as funções e fases a que se reportam os números 5 e 12 do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro de 2008, são as prescritas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, em conjugação com o que, sobre a mesma matéria, dispõe, no seu artigo 44.º, o Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Os actos a que o presente aviso se reporta produzirão efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

1 de Outubro 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Rectificação n.º 2214/2008

No despacho n.º 24273/2008 publicado no DR n.º 187 de 26/09/2008, 2.ª série, onde se lê «Maria Iria Vaz Pego do Vale — PQND» deve ler-se «Marina Iria Vaz Pego do Vale — PQND».

26 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão

Aviso n.º 24882/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º de referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes

Despacho n.º 25483/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes — Ílhavo, no uso das competências delegadas na alínea *b*) do ponto 1 do Despacho da directora regional de Educação do Centro n.º 10 975/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos de oferta de Escola referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

Grupo	Nome
300	Idalina dos Santos Silva.
320	Arsénio Carlos dos Santos Raposo.
320	Celestina Maria Rodrigues Vaz.
420	Maria José Gonçalves Ralha.
520	Ana Sofia Santos Castanheira Jorge.
520	Betina da Silva Lopes.
520	Betina da Silva Lopes.
520	Luís Carlos Cid Sil.
530	Daniel Henriques Gaspar Lima.
550	Andrea Susana Almeida Fontes.
620	Gisela Gomes da Fonseca Lobo.
620	Ricardo Frederico de Sousa Correia.
920	Liliana Ribas Maciel Lima.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Oliveira de Sousa.*

300791495

Agrupamento de Escolas de Mões

Despacho n.º 25484/2008

Por despacho de 01 de Agosto de 2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro, conforme n.º 1, alínea *f*), do Despacho n.º 10975/2008, delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a rescisão do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, da Auxiliar de Acção Educativa de nível 1 Isabel Lurdes do Amaral Ferreira André, com efeito a partir de 31/08/2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Agrupamento de Escolas de São Romão

Aviso n.º 24883/2008

Nos temos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, que republicou no anexo III o ECD, conjugado com o n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com orientações insertas nas circulares n.os 30/98, de 03/11 e 21/99, de 31/12, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontra afixado no *placard* da sala de convívio do pessoal, a lista de antiguidade dos docentes deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Face à organização da lista de antiguidade, cabe aos docentes deduzir reclamação ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Pereira Baptista*.

Despacho n.º 25485/2008

Maria de Lurdes Martins da Fonseca Saraiva, Coordenadora do Conselho de Docentes do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de São Romão, com a competência estabelecida na alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, na redacção do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, conjugado com os termos definidos no ponto 8.º do Despacho n.º 7 465/008, de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35. º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos termos aprovados pelo Conselho Pedagógico, na Professora Titular Maria Beatriz Freire de Menezes Pestana do Amaral.

2 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do Pré-Escolar, *Maria de Lurdes Martins da Fonseca Saraiva*.

Despacho n.º 25486/2008

Ana Maria Alves Andrade Aparício, Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de São Romão, com a competência estabelecida na alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, na redacção do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, conjugado com os termos definidos no ponto 8.º do Despacho n.º 7 465/008, de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos termos aprovados pelo Conselho Pedagógico, na Professora Titular Maria da Conceição Gomes da Costa.

2 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo, *Ana Maria Alves Andrade Aparício.*

Despacho n.º 25487/2008

António Carlos Pereira Baptista, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de São Romão, com a competência estabelecida na alínea *c*) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, na redacção do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro e conforme estatuído no ponto 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro conjugado com os termos definidos no ponto 11.º do Despacho n.º 7 465/008, de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, termos aprovados pelo Conselho Pedagógico, nos seguintes vice-presidentes:

Maria Helena Ramos Carvalho Correia — Avaliador do Grupo 100
Horácio Marques dos Santos — Avaliador do Grupo 110;

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Pereira Baptista.*

Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro

Aviso n.º 24884/2008

Nos termos do artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo n.º 96.º do referido decreto-lei.

3 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dulce Abreu Martins da Silva.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Despacho (extracto) n.º 25488/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Febo Moniz, Almeirim no uso da competência delegada no n.º 1 alínea *d*) do despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 96 de 19 de Maio, foi outorgado contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado com a Assistente Operacional Anabela Jesus Rodrigues Gaudêncio.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Batista Carreira.*

Agrupamento de Escolas de Freixianda

Despacho n.º 25489/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Freixianda, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª serie, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, e de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são nomeados para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Deolinda Henriques Vieira dos Santos	Educação pré-escolar.
110	Maria Leopoldina Rodrigues de Freitas Marques.	1.º ciclo do ensino básico.
110	Maria Fernanda das Neves Nunes	1.º ciclo do ensino básico.
200	Maria do Rosário Caria Sardinha Caetano da Silva.	Ciências sociais e humanas.
300	João Filipe Mendes de Oliveira	Línguas.
530	Natália da Conceição Gonçalves Soares	Expressões.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes.*

Agrupamento de Escolas Mães d' Água

Despacho (extracto) n.º 25490/2008

Por despacho de 3 de Setembro de 2008 da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no 1.6 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a denúncia do Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado do Auxiliar de Acção Educativa José Manuel Rijo Vieira, com efeitos a 29 de Setembro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola E. B. I. c/ J. I. Dr. Manuel Magro Machado

Despacho n.º 25491/2008

Por despacho do Director Executivo, foram nomeados, em Regime de Comissão de Serviço, nos termos artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, para exercício de funções de professor titular, com direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 245, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, os professores abaixo indicados:

Nome	Departamento curricular
Maria Helena Fernandes dos Santos	Educação Pré-Escolar.
Elisabete Silva Pereira	Línguas.

6 de Outubro de 2008. — O Director Executivo, *Manuel Monteiro Graça.*

Escola Secundária de São Lourenço

Aviso n.º 24885/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de Antiguidade de pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2008 — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas.*

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 25492/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do despacho n.º 7465/2008, do secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nas professoras titulares do departamento curricular de Matemática e Ciências Experimentais, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria de Jesus Direitinho Pomares e Maria Custódia Seco Serra, a competência para avaliar, no ano lectivo de 2008-2009, o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Viana do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, *Filomena da Conceição Galego Coelho.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 24886/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei 553/80 de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico, na área do ensino básico e secundário, no ano lectivo de 2007-2008 no distrito de Faro.

Estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico, na área do ensino básico (2.º ciclo), no distrito de Faro no ano lectivo de 2007-2008

Colégio Bernardette Romeira — concessão de Paralelismo Pedagógico, por despacho de 18 de Março de 2008, do Sr. Director Regional Adjunto para o 2.º Ciclo do Ensino Básico pelo período de 1 (um) ano (ano lectivo de 2007-2008) ao abrigo do ponto 3.1, do Despacho 39/SERE/88, de 12 de Setembro — ofício n.º 4083 DSAPOE, datado de 22/04/2008. (*a*)

Estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico, na área do ensino secundário, no distrito de Faro, no ano lectivo de 2007-2008

Escola Internacional do Algarve — renovação do paralelismo pedagógico, por despacho de 08/08/2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve para o ensino secundário (Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias, Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas, Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades e Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais) pelo período de três (3) anos (anos lectivos de 2007-2008 a 2009/2010) ao abrigo do ponto 3.2 do Despacho n.º 39/SERE/88 de 12 de Setembro — ofício n.º 7378/DSAPOE de 8 de Agosto de 2008. (*b*)

Colégio Internacional de Vilamoura — renovação do paralelismo pedagógico, por despacho de 01/08/2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve para o ensino secundário (Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias e Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas) pelo período de cinco (5) anos (anos lectivos de 2007-2008 a 2011/2012) ao abrigo do ponto 3.3 do Despacho n.º 39/SERE/88 de 12 de Setembro — ofício n.º 7111/DSAPOE de 25 de Julho de 2008. (*c*)

a) Paralelismo pedagógico por um ano.
b) Paralelismo pedagógico por três anos.
c) Paralelismo pedagógico por cinco anos.

10 de Setembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve, *Eduardo Rafael do Carmo Dias.*

Aviso n.º 24887/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei 553/80 de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, em regime de paralelismo pedagógico — 1.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 2007-2008 no distrito de Faro.

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico, 1.º ciclo do ensino básico, no distrito de Faro, no ano lectivo 2007-2008.

Externato Dr. João Lúcio — Olhão — (Alvará n.º 1.206)

1.º Ciclo do Ensino Básico (*a*)

Jardim Escola João de Deus — S. Bartolomeu de Messines — (Alvará n.º 2.041)

1.º Ciclo do Ensino Básico (*a*)

Externato Jardim Infantil- A Torraltinha — Lagos (Autorização Definitiva n.º 315)

1.º Ciclo do Ensino Básico (*a*)

Jardim de Infância "O Bambino" — Lagos (Autorização Definitiva n.º 1/DREALG)

1.º Ciclo do Ensino Básico (*a*)

Colégio da Penina — Portimão — Autorização Definitiva n.º 399)

1.º Ciclo do Ensino Básico (*b*)

a) Paralelismo pedagógico por um ano.
b) Paralelismo pedagógico por três anos.

10 de Setembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve, *Eduardo Rafael do Carmo Dias.*

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 25493/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal tendente ao recrutamento do director de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação (DSEPA) deste Gabinete.

Para o efeito, foi publicado o aviso n.º 20 587/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Outubro de 2007, e feita a sua publicitação na bolsa de emprego público de 30 de Outubro de 2007.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre a candidata Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida, a qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida no cargo de directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida.
Data e local de nascimento: 24 de Julho de 1956, Lisboa.

II — Habilitações académicas

Componente curricular do Mestrado em Linguística Aplicada pela Universidade Nova de Lisboa obtida no ano de 1993 com a classificação de *Muito bom*.

Pós-Graduação em Linguística Aplicada, que decorreu durante dois anos lectivos (1978-1979 e 1979-1980) no Laboratório de Fonética da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Licenciatura em Estudos Anglo-Americanos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa concluída no ano de 1978 com a classificação de 14 valores.

III — Formação complementar

Formação específica nas áreas da educação e formação, administração pública, informática, cooperação internacional, entre outras.

Diversos estágios no estrangeiro destacando-se os seguintes: em Estocolmo, na Universidade de Upsalla; em Paris, no Institut de Phonétique de Paris; no Reino Unido, no Castle Priory College; em várias instituições educativas na Escócia e na Dinamarca.

Seminário de Alta Direcção no Instituto Nacional de Administração (INA) previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

IV — Actividade profissional

Carreira técnica superior

Assessora principal do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

Desde 1 de Abril de 2007, directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação do GEPE, em regime de substituição, sendo responsável, entre outras, pelas seguintes áreas de actuação: planeamento e avaliação das políticas e programas do Ministério da Educação; planeamento estratégico, nomeadamente da rede escolar; desenvolvimento e coordenação de estudos sobre o sistema educativo.

Desde Março de 2005, chefe da Unidade Portuguesa da Rede Eurydice, coordenando a participação de Portugal nesta instituição, da Comissão Europeia, responsável pela publicação de estudos comparativos dos sistemas educativos europeus.

Representante em grupos de trabalho no âmbito do Conselho Superior de Estatística nomeadamente: «Inquérito sobre a aprendizagem ao longo da vida» e «Educação e formação».

De Agosto de 1997 a Abril de 2000, afecta à Direcção-Geral do Ensino Superior, onde desempenhou funções no âmbito do estabelecimento de acordos bilaterais nos domínios da cultura, educação e ciência com os PALOP; integrou várias comissões mistas sobre o ensino superior e participou na elaboração do relatório da OCDE «A Educação Pré-Escolar e os Cuidados para a Infância em Portugal».

Carreira docente

De 1981 a 2002, assistente e assistente convidada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo sido de 1986 a 1990 membro do seu conselho pedagógico.

De 1977 a 1981, docente dos ensinos básico e secundário.

Formadora de professores do ensino básico e secundário e de terapeutas da fala.

Outras actividades

Autora, co-autora e tradutora de publicações nas áreas da educação e da linguística.

Representante de Portugal em várias reuniões de âmbito internacional (OCDE e Comissão Europeia).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25494/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Informática e Sistemas, nas áreas de especialização em Desenvolvimento de Software e em Tecnologias da Informação e do Conhecimento, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o Instituto Politécnico de Coimbra promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

i) A área científica em que se insere;
ii) A duração (semestral, anual ou outra);
iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
iv) O número de créditos ECTS.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
1.1 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Engenharia.
2 — Grau — Mestre.
3 — Especialidade — Informática e Sistemas.
3.1 — Áreas de especialização:
3.1.1 — Desenvolvimento de *Software*;
3.1.2 — Tecnologias da Informação e do Conhecimento.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
6.1 — Áreas de especialização em Desenvolvimento de Software e em Tecnologias da Informação e do Conhecimento:
6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Informática	INF	105
Total		105

6.1.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Informática	INF	15
Línguas Estrangeiras	LE	
Total		15

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia

Grau: Mestre

Informática e Sistemas

Áreas de Especialização em Desenvolvimento de Software

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Desenvolvimento de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28; OT: 14	7.5	
Design e Arquitecturas de Software	INF	Semestral	195	T: 14; TP: 14; PL: 28	7.5	
Plataformas de Desenvolvimento	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28; S: 14	7.5	
Análise de Requisitos	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 28; CP: 14; S: 14; OT: 14	7.5	
Testes e Qualidade de Software	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	
Projecto de Software	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	
Sistemas de Suporte à Decisão	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 14; OT: 14	7.5	
Computação Ubíqua	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	(*a*)
Línguas Estrangeiras I	LE	Semestral	195	TP: 56	7.5	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Industriais	INF	Semestral	195	T: 28; OT: 14	7.5	
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral	390	OT: 28	15	(*a*)
Bioinformática	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	
Conceitos Avançados de Bases de Dados	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	(*a*)
Data Warehousing	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	
Línguas Estrangeiras II	LE	Semestral	195	TP: 56	7.5	

QUADRO N.º 4

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral	780	OT: 28	30	(*a*)

Áreas de Especialização em Tecnologias da Informação e do Conhecimento

QUADRO N.º 5

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Desenvolvimento de Software	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28; OT: 14	7.5	
Data Warehousing	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	
Plataformas de Desenvolvimento	INF	Semestral	195	T: 28; PL: 28; S: 14	7.5	
Análise de Dados	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	

QUADRO N.º 6

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 28; CP: 14; S: 14; OT: 14	7.5	
Business Intelligence	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PT: 28; OT: 14	7.5	
Projecto de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; S: 14; OT: 14	7.5	
Sistemas de Suporte à Decisão	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 14; OT: 14	7.5	
Computação Ubíqua	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	(*a*)
Línguas Estrangeiras I	LE	Semestral	195	TP: 56	7.5	

QUADRO N.º 7

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Industriais	INF	Semestral	195	T: 28; OT: 14	7.5	
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral	390	OT: 28	15	(*a*)
Bioinformática	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	
Conceitos Avançados de Bases de Dados	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	(*a*)
Design e Arquitecturas de Software	INF	Semestral	195	T: 14; TP: 14; PL: 28	7.5	
Línguas Estrangeiras II	LE	Semestral	195	TP: 56	7.5	

QUADRO N.º 8

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral	780	OT: 28	30	(*a*)

(*a*) A escolher uma.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 24888/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior

1 — Nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Outubro de 2008 da Secretária-Geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de arquivo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi criada a oferta com o código P20083715. O procedimento foi fechado em 05/08/2008, sem candidatos opositores.

3 — Validade do Concurso — o presente concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Área funcional — Arquivo.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas e domínios que competem à Direcção de Serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo (Portaria n.º 386/2007, de 30 de Março), designadamente, na colaboração do projecto de estruturação, organização e gestão do Arquivo Central do Ministério da Cultura.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Local de prestação de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Cultura, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, 1070-085 Lisboa, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar, devidamente actualizados, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Habilitação académica;

d) Indicação da categoria actual, identificação do serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;

e) Avaliação do desempenho dos anos relevantes;

f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;

g) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Curriculum profissional actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem, além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri, as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem, bem como as que exerceram, as áreas funcionais com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;

b) Declaração actualizada e autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a indicação da avaliações do desempenho, na sua expressão quantitativa e qualitativa, referente aos anos relevantes para efeitos de promoção;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

f) Na falta de avaliação de desempenho reportada ao período relevante para efeitos de concurso, requerimento dirigido ao júri, solicitando o seu suprimento, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e artigo 3.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 7 do presente aviso, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores enunciados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

9.2 — É critério de ponderação preferencial na avaliação curricular a posse de Pós-Graduação em Ciências Documentais, Variante de Arquivo, bem como experiência comprovada na área de tratamento de documentação e de gestão de arquivos centrais.

10 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral, na Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, e no Palácio Nacional da Ajuda, sem prejuízo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente: Licenciada Maria de Lourdes Simões Duarte, Directora de Serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Teresa Reis Quina Carvalho Morgado, assessora da carreira técnica superior que substituirá a Presidente nas faltas e impedimentos;

Licenciado António Guilherme Berbereira Ribeiro Moniz, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes: Licenciado José Manuel Lopes Augusto, técnico superior principal da carreira técnica superior;

Licenciada Ana Maria Rocha dos Santos Nunes, técnica superior principal da carreira técnica superior.

2 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 25495/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria Felícia Lopes Rodrigues Casqueiro Delgadinho, técnica superior principal da carreira de técnico superior, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

3 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 25496/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Isabel Maria da Costa Grilo de Freitas, técnica profissional especialista da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

3 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Direcção-Geral de Arquivos

Rectificação n.º 2215/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, a páginas 40646, Despacho (extracto) n.º 24372/2008, no ponto 1, rectifica-se onde se lê «Licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça», deverá ler-se «licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral»

3 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 6101/2008

Processo n.º 1403/04.7TBBNV-A

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias**,** contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando: António Victor Ramalho Palma Tavares, residente na Av. 25 de Abril, lote 9, 3.º, Dt.º, Pinhal Novo, na qualidade de administrador da insolvente NOVIMPLACO — Importação e Distribuição de Máquinas e Equipamentos, L.da, com última residência conhecida na(s) morada(s) indicada(s) para, no prazo de 15 dias, se opor querendo, aquela classificação — n.º 5, artigo 188 CIRE.

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites no artigo 789.º do CPC.

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os Tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

O duplicado do parecer do administrador de insolvência encontra-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

6 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Martins Pereira.*

300761476

TRIBUNAL DA COMARCA DE CONDEIXA-A-NOVA

Anúncio n.º 6102/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 477/04.5TBCDN

Credor: Augusto Ferreira Marques
Insolvente: Varanda & Vilas Boas Ld.ª e outro(s)...

Publicidade da nomeação de Administrador à Insolvente nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Condeixa-A-Nova, Secção Única de Condeixa-A-Nova, no dia 30-05-2005, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Paulo Alexandre dos Santos Guerra, Endereço: Rua do Outeiro, S/n, Assequins, 3750-147 Águeda

Pedro Jorge Varanda dos Santos Guerra, Endereço: Rua do Outeiro, Catraia de Assequins, 3750-308 Águeda

Varanda & Vilas Boas Ld.ª, NIF — 504105116, Endereço: Rua Dr.Alfredo Pires Miranda, Serrada, 3150-000 Condeixa-A-Nova.

Por despacho proferido em 29/08/2008 foi nomeado como administrador da insolvência, em substituição do anterior (Dr(a). António Andrade Porto, Endereço: R Sofia, 97-4.º, 3000-390 Coimbra) o Dr. Jorge Manuel Lapa Simões, com domicilio na Rua de Carlos Seixas, 9 — Sala 13 — 3030-177 em Coimbra.

3 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Seca.* — O Oficial de Justiça, *Olinda Santos.*

300745843

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 6103/2008

Insolvência pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1427/08.5TBFAF N

Requerente: Recauchutagem S. Mamede, Lda
Insolvente: Estação de Serviço Domingos Ramos Pires, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros nteressados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Fafe, 2.º Juízo de Fafe, no dia 22-08-2008, pelas 19h15, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Estação de Serviço Domingos Ramos Pires, Lda., NIF — 502149035, Endereço: Rua António Cândido, 41 — 43, Fafe, 4820-000 FAFE

com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Endereço: Rua Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, Sala 10, 4710-000 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito de Turno, *Gabriela Adelaide A. Silva Barbosa.* — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues.*

300759013

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 6104/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo n.º 1619/08.7TBFLG

Requerente: Joma-Componentes Para Calçado, Ld.ª
Insolvente: Carvalho & Martins, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Felgueiras, 2.º Juízo de Felgueiras, no dia 29-09-2008, pelas 17.30 h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Carvalho & Martins, Lda., NIF — 500056552, Endereço: Souto, Pomberio, 4610-000 Felgueiras com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Paula Peres, NIF 165 192 437, Endereço: R. Padre Américo, Edif. Marialva — 1.º J, 3780-236 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE)

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Paredes.*

300792086

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 6105/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 3860/06.8TBGMR

Insolvente: Marques de Freitas & Companhia, Lda, NIF-503301280, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 16, Boavista, S.Torcato, 4800-866 Guimarães

A.I.: Elisabete Gonçalves Pereira, Endereço: Avenida D. Afonso Henriques, n.º 638, Guimarães, 4810-431 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: já ter sido realizado o rateio final do produto obtido com a liquidação do activo apreendido a favor da massa insolvente (Artigo182.º e 230 n.º 1, al.a) do CIRE).

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira.* — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

300763939

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 6106/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2107/08.7TBLRA

Requerente: Andreia Paula de Almeida Correia.
Devedor: Bruno Passos, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 1.º Juízo Cível de Leiria, no dia 21-08-2008, às 18,00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Bruno Passos, Unipessoal, Lda, NIF — 507303725, Endereço: Rua Paulo VI, n.º 144, R/c, Loja J, 2400 Leiria, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Maria do Céu Carrinho, Endereço: R Seabra de Castro, Ed São Gabriel Center — 2.º S, 3780-238 Anadia.

São administradores do devedor: Bruno Passos, NIF — 242699456, Endereço: Rua Casal Andrinos, n.º 5, 2.º Dt.º, Fracção Af, 2410 Leiria, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 05 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *Margarida Maria C. C. Vieira.*

300756502

Anúncio n.º 6107/2008

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 5008/07.2TBLRA-H

Insolvente: Guerra & Guerra, Lda cont. n.º 503773867, com sede em R.ª Padre Margalhau, Barreiros, Amor, Leiria.

O Dr. Dra. Maria Eunice Lopes de Almeida, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o), notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 64.º do CIRE).

3 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Eunice Lopes de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Maria Manuela Bártolo.*

300743542

Anúncio n.º 6108/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 3697/08.0TBLRA

Insolvente: Isjome-Imp. e Exp. Prod. Agropecuários, L.da

Presidente Com. Credores: Manufacturas Metalúrgicas Rsl, Sdad, L.da, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 1.º Juízo Cível de Leiria, no dia 11-07-2008, às 17:10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Isjome-Imp. e Exp. Prod. Agropecuários, Lda, NIF — 504175637, Endereço: Rua das Moitas Altas, Armazém 1, 2401-975 Leiria, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Avelino de Jesus Bernardo, casado, nascido em 14-06-1952, natural de Portugal, concelho de Tarouca, freguesia de Gouviães [Tarouca],BI — 6887146, Endereço: Rua das Moitas Altas -Firma Isjome, Pinheiros, 2400-000 Leiria;

Miguel Angel Delgado Gonzalez, Endereço: Rua das Moitas Altas, Armazém 1, 2401-975 Leiria;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dra. Maria do Céu Carrinho, Endereço: R Seabra de Castro, Ed São Gabriel Center — 2.º S, 3780-238 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Eunice Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Olga Araújo.*

300743534

Anúncio n.º 6109/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 4459/08.0TBLRA

Requerente: Inapa Portugal Distribuição de Papel, S. A.

Devedor: Dayanes — Comércio, Indústria, Artigos de Papelaria, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 1.º Juízo Cível de Leiria, no dia 09-09-2008, às 15:30 horas foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores: Dayanes — Comércio, Indústria, artigos de Papelaria, Lda, NIF — 504545531, Endereço: Zona Industrial das Quintas do Sirol, Pav.5 — Quin, Leiria, 2410-842 Leiria, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Jorge Manuel Lúcio Vistas Gaspar, Endereço: Zona Industrial das Quintas do Sirol, Pav. 5, 2410-942 Leiria, a quem é fixado domicílio na moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dra. Maria do Céu Carrinho, R Seabra de Castro, Ed São Gabriel Center — 2.º S, 3780-238 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Eunice Lopes de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Carla Azevedo.*

300730736

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6110/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1341/04.3TYLSB-E

Administrador Insolvência: Miguel Paixão da Conceição A. Nabinho.

Insolvente: Fórmula Expresso Cafetaria, Unipessoal, L.da

A Dr(a). Elisabete Assunção, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Fórmula Expresso Cafetaria, Unipessoal, L.da, NIPC 505 881 551, com sede na Av. Maria da Conceição, 106 — r/c dt.º — 2775 Carcavelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

300766522

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6111/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 345/08.1TYLSB

Requerente: Transportes Nelson Chaves, Lda

Insolvente: Rotarumo-Transportes e Transitos Internacionais, Ld.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 10-09-2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Rotarumo-Transportes e Transitos Internacionais, Ld.ª, NIF — 505203626, Endereço: Av. 5 de Outubro, 88 B, Alcochete, 2890-011 Alcochete, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António Manuel Rosado Videira, Endereço: Av. Tomás Ribeiro, 43 — 6.º E, 2795-222 Linda A Velha, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada, em substituição da inicialmente designada, a pessoa adiante identificada:

Manuel Luis Coelho Albuquerque, Endereço: Passeio das Garças, Bloco 2-A — 4.º B, 1990-395 Moscavide

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*), do artigo 36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 09-12-2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300772298

Anúncio n.º 6112/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1134/07.6TYLSB

Requerente: Ilda Maria Nunes Gomes e outro(s).
Insolvente: Esence — Sociedade Nacional Corticeira, Sa

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 04-07-2008,às18.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Esence — Sociedade Nacional Corticeira, S. A., NIF — 500266000, Endereço: Quinta Braamcamp, 2831-909 Barreiro, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Edmundo Luís Rodrigues Pereira, NIF — 117161357, Endereço: R. Ferreiros À Estrela, 24-2.º, 1200-001 Lisboa.

José Joaquim Marques Batista, Endereço: Rua Miguel Torga, Lt. 26, Cotovia, 2970-311 Sesimbra, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Idalina Gonçalves, Endereço: Rua Miguel Bombarda, 227 — R/ch, 2830-089 Barreiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 28-11-2008, pelas 10.30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes.*

300769317

Anúncio n.º 6113/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 386/08.9TYLSB

Requerente: SECTRAM — Serviços Comerciais para Transportes, S. A.
Insolvente: Joaquim Messias Rodrigues Simões e C.ª, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 24-09-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Joaquim Messias Rodrigues Simões e C.ª, L.da, NIF 500367701, Endereço: R. República Popular de Moçambique, 4 — R/c Dto., 2725-013 Mem Martins, com sede na morada indicada..

São administradores do devedor:

Telmo António Moreira Simões, NIF 133309576, BI 7359328, Endereço: Rua de Santo André, Lote B, Casais de Mem Martins, 2725-000 Mem Martins, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Augusto Rosa Roberto, Endereço: Praceta Febo Moniz, Lote n.º 1, 2725-309 Mem Martins

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*), do artigo 36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 17-12-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito*, Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

300787664

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOGADOURO

Anúncio n.º 6114/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 165/08.3TBMGD

Insolvente: Construções Joaquim Batista Ferreira, L.da, e outro(s).
Efectivo Com. Credores: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Mogadouro, Secção Única de Mogadouro, no dia 01-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Construções Joaquim Batista Ferreira, Lda., NIF 504074644, Endereço: Rua da Fonte Nova, Lote 16, Mogadouro, 5200-229 Mogadouro, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: António Dias Seabra, NIF 199405913, Endereço: Avenida da República, 2208, 8.º, 4430-196 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-11-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paulina Bandeira Cardoso Teles André.* — O Oficial de Justiça, *Ilídio Raposo.*

300726298

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 6115/2008

Processo: 2307/08.0TBVFR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: Alspimag, Equipamentos Para Construção Civil, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 3.º Juízo Cível de Oliveira de Azeméis, no dia 01-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Alspimag, Equipamentos Para Construção Civil, Lda., NIF 504398725, Endereço: Lugar do Barbeito, 3700-000 Fajões, Oliveira de Azeméis.

São administradores do devedor: Manuel Mário Pinho Gama Sousa e Ana Lúcia Silva Pinho, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) acima indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Dr. Jorge Ruben Fernandes Rego, Endereço: Av. Villagarcia de Arosa, 1.118, 4450-300 Matosinhos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua re-

partição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Simões.*

300773529

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 6116/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 1292/08.2TBPRD

Devedor: Custoitex — Distribuição de Produtos Têxteis, L.da
Credor: Custoitex — Custóias Têxtil, Lda. e outro(s).

Administração pelo Devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, por decisão proferida a 14-07-2008, foi atribuída ao devedor Custoitex — Distribuição de Produtos Têxteis, L.da, Endereço: Lugar de Boavista, Zona Industrial, Lordelo, 4580-000 Paredes, a administração da massa insolvente.

15 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho.* — O Oficial de Justiça, *Águeda Moreira Cerqueda Sá.*

300547636

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 6117/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1213/07.0TBPMS

Requerente: Scp Pool Portugal — Importação e Exportação de Equipamentos, L.da
Insolvente: P. Monteiro Construções Unipessoal, L.da

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

P. Monteiro Construções Unipessoal, Lda, NIF — 505447983, Endereço: Rua Principal, 111, Serro Ventoso, 2480-000 Porto de Mós

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 20-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

22 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Fraga.* — O Oficial de Justiça, *Isabel dos Santos V. Miguel.*

300768531

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 6118/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo: 7241/06.5TBVFR-G

A Dr.ª Raquel Teiga, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Alberto Alves de Pinho, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido em 24-09-1934 natural de Portugal, concelho de Santa Maria da Feira, freguesia de Santa Maria de Lamas, nacional de Portugal, NIF 127356134, BI 1911663, Endereço: Rua da Ponte Funda, 46, 1.º, Meladas, 4535-176 Mozelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, em regime de substituição legal, *Raquel Teiga.* — O Oficial de Justiça, *Dalila Almeida.*

300727067

Anúncio n.º 6119/2008

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 3407/07.9TBVFR-C

A Dr.ª Beatriz Ribeiro Correia, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o Insolvente, Flor de Paços de Brandão — Padaria e Pastelaria, número de identificação fiscal 505831163**,** Lugar da Mata, 5, 4535 Paços de Brandão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

16 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Beatriz Ribeiro Correia.* — O Oficial de Justiça, *Dalila Almeida*

300740026

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SILVES

Anúncio n.º 6120/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 577/08.2TBSLV

Requerente: Ministério Público
Insolvente: Andrés Luís Bós, Herdeiros, Limitada

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Silves, 1.º Juízo, no dia 17-09-2008, às 23 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência de Andrés Luís Bós, Herdeiros, Limitada, NIF — 500739510, sede: Largo Mártires da Pátria, 10, Silves, 8300-114 Silves.

São administradores do devedor:

Carlos da Conceição Pinto, residência fixada: Largo Mártires da Pátria, 10, Silves;

Dolores Lluis Dalmau, residência fixada: Largo dos Mártires da Pátria, 10, Silves.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Dr. Luís Fortes, domicílio: Rua Dr. Emiliano da Costa, 89-A, Faro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (*i*) do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 27-11-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Stella Chan*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

300768953

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio n.º 6121/2008

Insolvência pessoa singular — Processo: 3999/07.2TMSNT

Requerente: Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Devedor: Beatriz Narciso Mateus Caetano nascido a 27/03/1953, BI 5234325, NIF 106991124, com domicílio na AV 29 de Agosto, 347, Terrugem 2710 Sintra

Administrador insolvência: Augusto Rosa Roberto, com domicílio na Praceta Febo Moniz. LT 1, 2725-309 Mem Martins

Devedor: Beatriz Narciso Mateus Caetano, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 27-03-1953 natural de Portugal, concelho de Sintra, NIF 106991124, BI 5234325, Endereço: Av. 29 de Agosto, 347, Terrugem, 2710-000 Sintra

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas e demais dívidas que sobre aquela recaem.

Efeitos do encerramento: previstos no artigo 233.º do CIRE

25 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria João Simões Abade.* — O Oficial de Justiça, *J. Bauhofer.*

300777117

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio n.º 6122/2008

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 6425/08.6TMSNT

Insolvente: Carlos Manuel Barros Mação.
Credor: Incerto.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Família e Menores e Juízos Cíveis de Sintra, 2.º Juízo Cível de Palácio da Justiça, no dia 08-09-2008, às 12:18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Carlos Manuel Barros Mação, casado, BI 6525944, NIF 171600266, Endereço: Praceta Carolina Beatriz Ângelo, n.º 1- R/c Frente, Tercena, 2745-382 Queluz, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Avelino José Machado Martins, Endereço: Av. do Brasil, n.º 35 — 6.º C, 2735-523 Cacém.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Ferreira Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Costa Fernandes.*

300721015

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6123/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
rocesso n.º 514/08.4TYVNG

Data: Insolvente: Rosa Maria & Emília — Confecções, Lda

Presidente Com. Credores: Maria Delfina Domingues de Pinho e outro(s)...

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Rosa Maria & Emília — Confecções, Lda, NIF — 504153463, Endereço: Avenida 25 de Abril, 442, Gulpilhares, 4415-000 Vila Nova de Gaia

Adm.. da Insolvência: Dr(a). Cristina Filipe Nogueira, Endereço: Rua Eng. Custódio Vilas Boas, Lote A-1, Entrada 2, Esposende, 4740-274 Esposende.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa Insolvente, cf. artigo.232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo. 233.º do CIRE.

À Administradora da Insolvência, é remetido o respectivo anúncio para publicação.

26 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

300783224

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6124/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Processo 230/08.7TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 15-09-2008, 19h 45m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Ventura Perfeito Sousa Santos, Lda., NIF — 502621826, Endereço: Rua Lages, 207, Jovim, 4420-000 Gondomar, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Tito Teixeira Germano, fax 22607661,Endereço: Rua Faria Guimarães, 147, 3.º, 4000-206 Porto

É administrador do devedor:

Ventura Perfeito Sousa Santos, Endereço: Rua Lages, 207, 4420- Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191. º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

300752047

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso n.º 24889/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204798, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 01 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto, para preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República.

2 — Foi publicitado em 7 de Agosto de 2008, no portal sigaMe, a oferta destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial (SME), por tempo indeterminado, para a categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, não tendo sido seleccionado qualquer candidato.

3 — Prazo de validade — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Lugares a prover — aos quatro lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

a) Para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do GDDC — três lugares;

b) Para funcionários que não pertençam àquele quadro — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde, em termos de genéricos, o exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes da alíneas n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril

7 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Escola Politécnica, n.º 140, 1269-269 Lisboa. A remuneração e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento de funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decretos-leis n.º 97/2001, de 26 de Março e legislação complementar.

10 — Métodos de selecção: a selecção dos candidatos será feita mediante prestação de provas específicas, apreciação e discussão do currículo.

10.1 — Apreciação e discussão do currículo (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na apreciação e da discussão do respectivo currículo profissional, concretamente no que respeita à experiência profissional (devidamente comprovada), habilitação académica, formação profissional relacionada com o cargo a prover, bem como a aferição de qualidade em termos de discussão do currículo.

10.2 — Prova de conhecimentos (PCE) — a prova de conhecimentos específicos revestirá a forma escrita, com a duração de uma hora terá por objectivo avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos em termos específicos e será elaborada de acordo com o programa de provas aprovadas, por despacho n.º 22038/2008, da Directora Geral da Administração e do Emprego Público e do Vice-Procurador-Geral da República, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto, e incidirá sobre os seguintes temas:

1) Noções gerais de equipamentos informáticos e sistema operativos;
2) Sistemas de gestão de bases de dados;
3) Noções de privacidade e segurança de informação;
4) Desenvolvimento e manutenção de *sites;*
5) Desenvolvimento e manutenção de aplicações;
6) Noções de redes, telecomunicações e protocolos de comunicações;
7) Ferramentas de produtividade pessoal (folhas de cálculo, processadores de texto e outros);

10.3 — Do dia e, hora e local designado para a realização da prova de conhecimentos e discussão do respectivo currículo, serão notificados os candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações decorrentes dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que sejam solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário da Procuradoria-Geral da República, na Rua da Escola Politécnica, n.º 140, 1269-269 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, contribuinte, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e sua validade, residência e telefone para contacto durante as horas normais de expediente);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204798, de 11 de Julho;

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com indicação designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade e respectivos tempos de permanência;

b) Documento das habilitações literárias exigidas;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectivas durações;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria e na função pública; a classificação de serviço referente aos últimos quatro ou seis anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

13 — Os candidatos em exercício de funções nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes no ponto 10, alíneas *b*), *c*) desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

14 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito (cf. artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204798, de 11 de Julho).

18 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º 3 nos n.º s 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.º 1 a 4 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Elsa Maria Diniz Jerónimo da Silva Benito Garcia, Chefe de Divisão de Planeamento, Organização e Informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Vogais efectivos:

Licenciado José Luís Cristóvão, especialista de informática do grau 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Antónia Correia Xarouco Soares, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, a exercer funções, em regime de requisição, no quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Vogais suplentes:

Licenciada Cândida Maria dos Santos Ferreira, especialista de informática do grau 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Licenciado Paulo Miguel Gérrault Marrecas Ferreira, técnico superior principal do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado.

2 de Outubro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 25497/2008

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Biologia, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 11 de Junho de 2008, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para o curso de Mestrado em Biologia Marinha, publicado através do despacho n.º 24459/2006, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 28 de Novembro de 2006, como se segue:

1.º Semestre

Área Científica	Unidades curriculares	Créditos (ECTS)
B	Produtividade Primária	6

2.º Semestre

Área Científica	Unidades curriculares	Créditos (ECTS)
B	Ecologia Quantitativa das Populações	6

Área Científica:

B — Biologia

26 de Agosto de 2008. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins.*

Despacho n.º 25498/2008

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Biologia, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 11 de Junho de 2008, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para o curso de Mestrado em Biologia Molecular e Celular, publicado através do despacho n.º 24461/2006, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 28 de Novembro de 2006, como se segue:

Área científica	Unidades curriculares	Créditos (ECTS)
B	Microscopia e Ultraestrutura	6
B	Biologia do Desenvolvimento	6

Área científica:

B — Biologia

26 de Agosto de 2008. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins.*

Despacho n.º 25499/2008

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Biologia, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 11 de Junho de 2008, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para o curso de Mestrado em Microbiologia, publicado através do despacho n.º 18503/2006, publicado no *Diário da República* n.º 177, 2.ª série, de 13 de Setembro de 2006, como se segue:

2.º Semestre

Área Científica	Unidades curriculares	Créditos (ECTS)
B	Simbioses Microbiológicas	6
B	Ecologia Quantitativa das Populações	6
B	Novos Métodos de Diagnóstico em Microbiologia.	6

Área Científica:

B — Biologia.

26 de Agosto de 2008. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins.*

Despacho n.º 25500/2008

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Biologia, foi pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico, em reunião de 11 de Junho de 2008, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para o Curso de Mestrado em Ecologia, Biodiversidade e Gestão de Ecossistemas, publicado através do despacho n.º 24460/2006, publicado no Diário da República n.º 229, II série, de 28 de Novembro de 2006, como se segue:

Área Científica	Unidades curriculares	Créditos (ECTS)
B	Ecologia Quantitativa das Populações . . .	6
B	Produtividade Primária Marinha	6

Área Científica:
B – Biologia

26 de Agosto de 2008. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martin*s.

Rectificação n.º 2216/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *D. R.,* n.º 91, 2.ª série, de 12 de Maio de 2008, na página 21 145:

Onde se lê: "Deliberação n.º 1374/2008 [...] Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados da Universidade de Aveiro (…)

Artigo 12.º

Escolha

(…)";

Deve ler-se: "Deliberação n.º 1374/2008 [...] Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados da Universidade de Aveiro (…)

Artigo 12.º

Escolha das turmas teórico-práticas

(…)".

26 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 25501/2008

Por despacho de 21/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Licenciada Olga Filipa Ferreira Simões Génio — como Técnica Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 2 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 02/05/2008, inclusive.

Graça da Conceição Filipe Gabriel — como Técnica Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionada no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 03/04/2008, inclusive.

Ricardo Nuno Barroso Pinto de Morais Beja — como Técnico Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionado no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 07/04/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

1 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25502/2008

Por despacho de 06/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Engenheiro Pedro Miguel da Cunha Louro — como Técnico Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionado no nível remuneratório 3 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 07/03/2008, inclusive.

Sónia Cristina das Neves Cruz — como Auxiliar de Grau 1, da carreira Auxiliar, posicionada no nível remuneratório 6 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 18/03/2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

1 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25503/2008

Por despacho de 28/05/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizado à Licenciada Ana Isabel da Silva Vieira, o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnica Superior de Grau 1, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 09/07/2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

1 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25504/2008

Por despacho de 25/03/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizado ao Licenciado André Machado Calisto, o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnico Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionado no nível remuneratório 2 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 02/06/2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

1 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25505/2008

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2008 da reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, aos seguintes docentes:

Licenciado Fernando José Ferreira Dias de Figueiredo — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, a partir de 11 de Fevereiro e até 11 de Julho de 2008, inclusive.

Licenciado José Paulo Ferreira da Silva Carvalho — como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, a partir de 11 de Fevereiro e até 11 de Julho de 2008, inclusive.

Licenciado Nuno Miguel Herdeiro Loureiro Silva — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, a partir de 11 de Fevereiro e até 11 de Julho de 2008, inclusive.

Licenciado Emílio Manuel Craveiro Tenreiro Leal — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, a partir de 11 de Fevereiro e até 11 de Julho 2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25506/2008

Por despacho de 12/06/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizado à Licenciada Filomena da Ascensão Tavares Almeida, o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnica Superior de Grau 1, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 2 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, a partir de 12/06/2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

2 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25507/2008

Por despacho de 07/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria do Carmo Carrilho Calado Antunes Lopes — contratada como Professora Associada Convidada, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 07/02/2008, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 16 de Abril de 2008, a contratação de Maria do Carmo Carrilho Calado Antunes Lopes como Professora Associada Convidada, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir 07/02/2008, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Maria da Conceição Abreu e Silva, Professora Catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, Nelson Pacheco da Rocha, Professor Catedrático e Armando José Trindade das Neves, Professor Associado, ambos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que a Doutora Maria do Carmo Carrilho Calado Antunes Lopes, pelo seu curriculum profissional no domínio da Física da Radiação, pela Universidade de Coimbra (Doutoramento), e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de Investigadora Principal do Centro Regional de Oncologia de Coimbra; Directora de Serviço do Departamento de Radiologia do IPOC-FG, bem como Coordenadora e Formadora de diversos cursos de Formação no âmbito das actividades do Centro de Formação do IPOC-FG, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Associada Convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

2 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2217/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *D. R.* n.º 91, 2.ª série, de 12/05/2008, a pág.ª 21149, col ª 1ª, Despacho (extracto) n.º 13230/2008, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 21/06/2007 […] Mestre Pedro Filipe Pessoa Macedo […] Assistente Convidado, por um ano, a partir de 28/01/2007 […]."

deve ler-se:

"[…] Por despacho de 21/06/2007 […] Mestre Pedro Filipe Pessoa Macedo […] Assistente Convidado, por um ano, a partir de 28/10/2007 […]."

2 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2218/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, n.º 175, 2.ª série, de 10 de Setembro de 2008, a p. 39076, col. 1.ª, Despacho (extracto) n.º 23084/2008, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Nos termos do estabelecido […] o Engenheiro Emídio Augusto do Couto Barros Cardoso, Técnico Superior de 1.ª classe (área de Engenharia Civil) […]."

Deve ler-se:

"[…] Nos termos do estabelecido […] o Engenheiro Emídio Augusto do Couto Barros Cardoso, técnico superior principal […]."

3 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2219/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 192, 2.ª série, de 03/10/2008, a pág. 41 135, col. 2.ª, Despacho (extracto) n.º 24 786/2008, rectifica-se que onde se lê "[…] Por despacho de 07/02/2008 […] Doutora Ana Cristina da Silva Gouveia Carvalho […]." deve ler-se "[…] Por despacho de 07/02/2008 […] Doutora Ana Cristina Caldeira da Silva Gouveia Carvalho […]."

3 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2220/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 192, 2.ª série, de 03/10/2008, a pág. 41136, col. 1.ª, Despacho (extracto) n.º 24788/2008, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 11/02/2008 […] Mestre Óscar Mortágua Narciso Pereira […]."

deve ler-se:

"[…] Por despacho de 11/02/2008 […] Mestre Óscar Narciso Mortágua Pereira […]."

3 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 25508/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Julho de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 7 e 14 de Julho de 2008;

Doutora Maria de Lurdes Franco Ciríaco, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 6 e 12 de Setembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 25509/2008

Por despacho de 09-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciada Maria Santos Nabais Fernandes, Assistente Convidada a 30 % em regime de acumulação, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com início em 30-11-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

3 de Outubro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho n.º 25510/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Mestre Daniel Maria Bugalho Rijo, assistente em exclusividade, além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 15 de Dezembro de 2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho n.º 25511/2008

Por despacho de 01-10-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Luísa Isabel Gomes Freire Nobre Lima Assistente em exclusividade, além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, prorrogação do contrato até ao final do ano escolar, com início em 30-11-2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Departamento Académico

Despacho n.º 25512/2008

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da Faculdade de Economia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos

da Universidade de Coimbra, e alínea *e*) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da Faculdade de Economia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Lei n.º s 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.º s 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de Doutor, correspondente ao 3.º ciclo de estudos, em Energia para a Sustentabilidade.

Artigo 2.º

Ramos

Não se aplica.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Condições de acesso

Podem candidatar-se ao programa de Doutoramento:

a) titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) titulares de um grau de licenciado, detentores de currículo escolar ou científico relevante, reconhecido pela Coordenação do Doutoramento e pelo conselho científico da FCTUC como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

c) detentores de currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pela Coordenação do Doutoramento e pelo conselho científico da FCTUC como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

Artigo 6.º

Numerus clausus

O número de vagas será fixado por despacho reitoral, num mínimo de 5 e máximo de 20.

Artigo 7.º

Precedências

Não se aplica.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula, inscrição e calendário lectivo, serão fixados por despacho do Reitor.

Artigo 9.º

Propinas

O valor da propina é fixado pelo Senado, sob proposta do Reitor.

Artigo 10.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação de conhecimentos será feita de acordo com o regulamento pedagógico da respectiva Faculdade.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

Artigo 11.º

Classificação final

A qualificação final, fixada nos termos do Regulamento de Doutoramentos pela Universidade de Coimbra, é atribuída pelo júri considerando o mérito da tese e as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso, quando existam.

Artigo 12.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza do curso, pelas disposições constantes do "Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra".

Artigo 13.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2008/2009.

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica (ex.º faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciencias e Tecnologia / Faculdade de Economia

3 — Curso: Doutoramento em Energia Para a Sustentabilidade

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Energia Para a Sustentabilidade

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Nota: Nos termos alínea *b*) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 as tabelas que se seguem apenas reflectem o curso de doutoramento. A elaboração da tese, que se segue ao curso de doutoramento, dura um mínimo de 2 anos e um máximo de 5 anos.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Construção	AC		0-27
Ambiente e Desenvolvimento	AD		0-27
Decisão e Planeamento	DP		0-27
Economia e Gestão	EG		0-27
Energia para a Sustentabilidade	ES	150	
Métodos para a Investigação	MI	3	
Sistemas de Energia	SE		0-27
Total		153	27

10 - Observações:
II — Plano de Estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia / Faculdade de Economia

Energia Para a Sustentabilidade

Doutoramento

Energia para a Sustentabilidade

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Metodologia de Investigação	MI	Semestral	81	T:15; TP:10; OT:5	3	
Projecto de Tese	ES	Anual	405	OT:20	15	
Opção	n/d	Semestral	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.
Opção	n/d	Semestral	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Projecto de Tese	ES	Anual	405	OT:20	15	
Opção	n/d	Semestral	81	T:15; TP:10; OT:5	3	Optativa.
Opção	n/d	Semestral	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.
Opção	n/d	Semestral	162	T:30; TP:20; OT:10	6	Optativa.

Uma unidade curricular optativa de 6 ECTS é equivalente a duas unidades curriculares optativas de 3 ECTS cada.
As unidades curriculares optativas não têm uma área científica definida à priori (sigla: n/d)

2.º ano e 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Dissertação de Doutoramento	ES	Anual(*)	3240	OT:120	120	

(*) Durante dois anos, em regime de dedicação exclusiva, ou até 4 anos, em dedicação parcial.

Despacho n.º 25513/2008

O 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em "Energia para a Sustentabilidade", registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 439/2007, sofreu, na sequência do registo de alteração número R/B-Al 247/2008, comunicado em 17 de Junho de 2008, através do oficio ref.ª 02336, alteração da sua denominação, tendo passado a designar-se: "Sistemas Sustentáveis de Energia".

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 25514/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 24 de Setembro de 2008:

Licenciada Kátia Amaral Monteiro Assistente, prorrogado o contrato até ao termo do ano escolar 2008/2009 (31 de Agosto de 2009), com efeitos a 3 de Outubro de 2008.

3 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho (extracto) n.º 25515/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 24 de Setembro de 2008:

Mestre Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva Assistente, prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 10 de Dezembro de 2008.

3 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho (extracto) n.º 25516/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 24 de Setembro de 2008:

Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira, Professora Auxiliar, face à deliberação do conselho científico da Área Departamental de

Ciências Económicas e Empresariais, na sessão de 17 de Setembro de 2008 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho, é nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 18 de Setembro de 2008.

Provimento definitivo da professora auxiliar Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira

Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado pela candidata, o conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais regista o seguinte:

1 — Reunido o Colégio dos Professores Catedráticos, dos Professores Associados e dos Professores Auxiliares de provimento definitivo da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais, em efectividade de funções, foi submetido à sua apreciação o requerimento de provimento definitivo apresentado pela Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira.

2 — O relatório de actividades apresentado pela requerente, no respeito do que está estabelecido no ECDU, recebeu o parecer favorável dos Professores Catedráticos, José Carlos das Dôres Zorrinho da Universidade de Évora e António Maria Palma dos Reis do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — O provimento definitivo solicitado pela requerente foi posto à votação do Colégio tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da reunião do referido Colégio que teve lugar no dia 17 de Setembro de 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Presidente do CC/AD/CEE, *José Manuel Martins Caetano*.

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 25517/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 16-09-2008:

Nomeado definitivamente, Henrique Manuel Alonso da Costa Guimarães, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de exclusividade, escalão 1, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 08-11-2008.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 24890/2008

Por despacho n.º 142/R/2008 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro e nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 301/98, de 30 de Dezembro:

Licenciada Rubina Maria Pereira Ferreira — nomeada para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03. (Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 24891/2008

Por despacho n.º 138/R/2008, do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro de 2008:

1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março "A Atribuição de Excelente na Avaliação de Desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito a:

a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção nas carreiras verticais ou progressão nas carreiras horizontais;

b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção."

2 — Tendo sido atribuída, relativamente ao ano 2007, a classificação de Excelente a dois funcionários desta Universidade que preenchem os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei 10/2004, são os mesmos promovidos nas categorias abaixo mencionadas, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação:

- Engenheiro Gonçalo Nuno Sol Teixeira, Especialista de Informática Grau 3 Nível I do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25/06;
- José Ladislau de Freitas, Operário Principal da carreira de Operário Altamente Qualificado do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25/06.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 01, Subdivisão 22, Classificação Económica 01.01.03. (Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 24892/2008

Pelo despacho n.º 139/R/2008, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 22 de Setembro de 2008:

1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

«A atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito a:

a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção nas carreiras verticais ou progressão nas carreiras horizontais;

b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.»

2 — Tendo sido atribuída, relativamente ao ano 2007, a classificação de *Excelente* a três funcionários desta Universidade que preenchem os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei 10/2004, é reduzido um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão aos funcionários abaixo mencionados:

Ana Paula Silva Sales, chefe de secção;
Tânia Carla da Silva Quintal de Jesus Jardim, chefe de secção;
Celso Fernando Gama Pereira, motorista de ligeiros.

Estes provimentos têm cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24893/2008

Por despacho n.º 141/R/2008, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro e nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 301/98, de 30 de Dezembro:

Licenciada Susana Maria da Silva Madeira Fernandes Vasconcelos — nomeada para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03. (Nos termos

do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24894/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 18 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006]:

Doutor Duarte Luís de Freitas, professor associado com agregação, do Departamento de Educação Física e Desporto — autorizada a licença sabática para o ano lectivo de 2008-2009, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24895/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/09/2008.

Mestre Carmen Marisela Fernandes de Freitas, Assistente, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 01/10 a 01/02/2009.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24896/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 18/09/2008.

Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa, Professor Catedrático, Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 17/09 a 26/09/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24897/2008

Por despacho n.º 140/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro e nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301/98, de 30 de Dezembro:

Licenciado Nélio Dantas dos Santos — nomeado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 04, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24898/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 14/07/2008:

Doutor Mário Franco Barros — contratado pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2008, como Professor Auxiliar, no Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos, nos termos do n.º 1 do artigo 25.ºdo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13/11, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16/07. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24899/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, professor doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 18 de Setembro de 2008:

Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, professor associado com agregação, Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 17 a 26 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24900/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/09/2008.

Doutor Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo, Professor Auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 06/10 a 11/10/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24901/2008

Por despacho n.º 145/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro e nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 301/98, de 30 de Dezembro:

Engenheiro Paulo da Silva Figueira — nomeado para a categoria de Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n. 7/93/M, de 25/06, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 01, Subdivisão 22, Classificação Económica 01.01.03. (Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 24902/2008

Por despacho n.º 143/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro e nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República,* 1.ª série B, n.º 301/98, de 30 de Dezembro:

Engenheiro Pedro Dionísio Valente — nomeado para a categoria de Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n. 7/93/M, de 25/06, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 01, Subdivisão 22, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24903/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 26/09/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria Helena Dias Rebelo, Professor Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 18/10 a 23/10/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 24904/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 29/09/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutor Mikhail Benilov, Professor Catedrático, Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 19/10 a 31/10/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24905/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 18/09/2008:

Doutor Joaquim José Sanches Pinheiro, Professor Auxiliar, Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 23/09 a 26/09/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24906/2008

Por despacho n.º 144/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 22 de Setembro e nos termos da alínea *f*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 83/98, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República,* 1.ª série B, n.º 301/98, de 30 de Dezembro:

Engenheiro Duarte Nuno Fernandes Homem Costa — nomeado para a categoria de Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n. 7/93/M, de 25/06, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 01, Subdivisão 22, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 25518/2008

Por despacho de 15.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria de Fátima Cerqueira Martins Vieira, assistente — no período 02 a 06.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25519/2008

Por despacho de 21.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — no período 22 a 25.05.2008.

Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, professora associada — no período 22 a 25.05.2008.

Doutor Fernando Manuel Seixas Guimarães, professor auxiliar — no período de 30.08 a 07.09.2008.

Doutor António Camilo Teles Nascimento Cunha, professor auxiliar — no período de 01 a 04.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25520/2008

Por despacho de 23.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Zélia Ferreira Caçador Anastácio, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 22.08.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25521/2008

Por despacho de 26.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Zélia Ferreira Caçador Anastácio, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 29.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25522/2008

Por despacho de 04.04.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Paula Cristina Marques Martins, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 16.05.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25523/2008

Por despacho de 14.03.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Natália Fernandes, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 27.04.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25524/2008

Por despacho de 14.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Ana Paula da Silva Pereira, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26 a 30.08.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25525/2008

Por despacho de 13.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Maria Tomás de Almeida, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 27.05 a 01.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25526/2008

Por despacho de 25.06.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — no período 31.08 a 07.09.2008.

Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, professora associada — no período 31.08 a 07.09.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25527/2008

Por despacho de 13.06.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Fernando José Fraga de Azevedo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 19.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25528/2008

Por despacho de 02.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar — no período de 04 a 07.05.2008.
Doutora Natália Fernandes, professora auxiliar — no período de 27.05 a 01.06.2008.
Licenciada Maria Glória Parra Santos Solé, assistente — no período de 27.05 a 01.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25529/2008

Por despacho de 12.06.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Altina da Silva Ramos, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 07 a 13.07.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25530/2008

Por despacho de 12.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Fernando Ilídio Silva Ferreira, professor auxiliar — no período 17 a 20.07.2008.
Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar — no período de 10 a 14.06.2008.
Doutora Ema Paula Botelho da Costa Mamede, professora auxiliar — pelo período de 17 dias, com início em 05.07.2008.
Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar — no período de 02 a 07.09.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25531/2008

Por despacho de 08.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:
Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 06 a 12.03.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços*, Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25532/2008

Por despacho de 06.07.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora associada — no período 11 a 13.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25533/2008

Por despacho de 03.07.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Cristina Cristo Parente, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 03 a 07.09.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25534/2008

Por despacho de 01.07.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Judite Maria Zamith Cruz, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 28.08 a 04.09.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25535/2008

Por despacho de 03.03.08 do Presidente da Escola Superior de Enfermagem, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Lisa Alves Gomes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 15.03.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços*, Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25536/2008

Por despacho de 6 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:
Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana, professora associada — no período 7 a 11 de Julho de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25537/2008

Por despacho de 13.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Nélson Manuel Viana da Silva Lima, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 19.02.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25538/2008

Por despacho de 18.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Loução Martins, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26.02 a 04.02.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25539/2008

Por despacho de 28.05.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado Carlos Manuel Ribeiro da Silva, assistente — no período 23 a 28.06.2008.
Licenciada Anabela Cruz dos Santos, assistente — no período 03 a 10.06.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25540/2008

Por despacho de 12.03.08 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:
Doutora Maria Palmira Carlos Alves, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 20.03.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25541/2008

Por despacho de 17.03.08 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:
Doutora Maria Alfredo Ferreira Freitas Lopes Moreira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 27.03.2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25542/2008

Por despacho de 19.06.08 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Gonçalves Barbosa, professor associado — no período de 14 a 16.07.2008
Doutora Maria Teresa Machado Vilaça, professora auxiliar — no período de 24 a 29.06.2008

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25543/2008

Por despacho de 11.04.08 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro nos dias 16 e 17 de Abril de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 25544/2008

Por despacho de 2008.09.30, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto assistente convidada 30 %, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento, com a mesma Faculdade, como assistente convidada a 40 %, por 1 ano, em regime de tempo parcial (escalão 1, índice 140), como pessoal docente universitário, especialmente contratado e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.09.05, após a cessação do anterior contrato.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas

6 de Outubro de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25545/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, do Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Beça Gonçalves Porto — Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, nomeado definitivamente como Professor Catedrático do Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Outubro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 25546/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 2 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

Fora do País:

Professor Catedrático Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida — 2 a 5 de Outubro de 2008,

Professor Associado José Ferreira Alves — 6 a 10 de Outubro de 2008.

No País:

Professor Catedrático Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida — 10 de Outubro de 2008

3 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 25547/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-10-02, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Rui Manuel Nunes Corredeira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 6 a 8 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Despacho (extracto) n.º 25548/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 2 de Outubro de 2008, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José António Ribeiro Maia, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 3 a 17 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 25549/2008

Por meu despacho de 23 de Setembro de 2008, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 5 de Outubro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 25550/2008

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Cândido Mendes Martins da Agra, Professor Catedrático desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 24 de Setembro de 2008.

Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso, Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 25551/2008

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso — Assistente Convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto — contratada, por conveniência urgente de serviço, como Professora Auxiliar Convidada além do quadro, com 50 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos Profs. Doutores Cândido Mendes Martins da Agra, Glória Maria Alves Teixeira e Maria Luísa Alves da Silva Neto e na análise do *curriculum vitae,* da candidata, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto considera que Carla Sofia de Freitas Lino Cardoso reúne todas as condições para o exercício do cargo de professora auxiliar convidada a 50 %, tendo aprovado a correspondente proposta, pelo período de cinco anos, renovável, para prestar serviço nesta Faculdade.

Doutor Jorge Albino Quintas de Oliveira — Assistente Convidado além do quadro, com 20 % do vencimento, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto — contratado, por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos Profs. Doutores Cândido Mendes Martins da Agra, Glória Maria Alves Teixeira e Maria Luísa Alves da Silva Neto e na análise do *curriculum vitae,* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto considera que Jorge Albino Quintas de Oliveira reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado a 50 %, tendo aprovado a correspondente proposta, pelo período de um ano, para prestar serviço nesta Faculdade

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Colaço Antunes*.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 25552/2008

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2008, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Foi o mestre Ernesto Paulo Brito da Fonseca, contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Foi a mestre Paula Cristina Brito Marques de Castro, contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

3 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 25553/2008

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Mestre António Alberto Monteiro Medina de Seiça, assistente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 100 % do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Licenciada Rita Jorge Holbeche Tinoco de Faria, monitora, além quadro, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além quadro, com 60 % do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Foi a licenciada Miriam da Silva Pina, contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 100 % do vencimento da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Foi a licenciada Sandra Mónica Martins Reis Pinto, contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 40 % do vencimento da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

3 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 25554/2008

Por meu despacho de 28 de Setembro de 2008, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora catedrática, no período compreendido entre 5 a 8 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 25555/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa se encontra vago;

Considerando que o mesmo lugar é equiparado para todos os efeitos legais ao de Chefe de Divisão, por força do n.º 2 do artigo 35.º do Regulamento dos SAAS, aprovado pelo Despacho n.º 13584/2005, publicado no DR n.º 116, 2.ª série, de 20 de Junho de 2005;

Considerando que as orientações governamentais existentes, traduzidas na legislação produzida no âmbito dos Recursos Humanos, apresentam complexidade e volume de trabalho que requerem um acompanhamento de maior incidência;

Considerando que a Licenciada Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento dos SAAS, nomeio a Licenciada Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos SAAS, em regime de substituição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Râmoa Ribeiro.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 25556/2008

Por meu despacho de 18 de Setembro de 2008:

Maria Adelaide Araújo Almeida — nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 15 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 25557/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Maria Leonor Fernandes Afonso, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 28 de Fevereiro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 25558/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Marina Maria Pedrosa Meca Ferreira de Castro, para o exercício das funções de Equiparada a Professora Adjunta, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25559/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Maria Lurdes Antunes Jorge, para o exercício das funções de Equiparada a Professora Adjunta, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25560/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Clementina Maria Moreira dos Santos, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente de 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25561/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Sérgio Alípio Domingues Deusdado, para o exercício das funções de equiparado a assistente 2.º triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25562/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Alda Maria Vieira Matos Gonçalves, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25563/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Maria do Sameiro Ferreira Patrício, para o exercício das funções de Equiparada a Professora Adjunta, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25564/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Rui Miguel Vaz de Abreu, para o exercício das funções de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25565/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com Luís Filipe de Sousa Teixeira Nunes, para o exercício das funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25566/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com Paula Cristina dos Santos Baptista, para o exercício das funções de equiparada a assistente 2.º triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25567/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Manuel Joaquim Sabença Feliciano, para o exercício das funções de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25568/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Luís Avelino Guimarães Dias, para o exercício das funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25569/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Pedro Miguel Lopes Bastos, para o exercício das funções de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde

a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25570/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com Susana Maria de Almeida Cardoso, para o exercício das funções de equiparada a professora adjunta, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25571/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com António José Gonçalves Fernandes, para o exercício das funções de Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25572/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com José Alberto Cardoso Pereira, para o exercício das funções de Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25573/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Paula Cristina Azevedo Rodrigues, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25574/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Elsa Cristina Dantas Ramalhosa, para o exercício das funções de equiparada a assistente 2.º triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25575/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Paula Sofia Alves do Cabo, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25576/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Sandra Sofia Quinteiro Rodrigues, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 25577/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com Joaquina Teresa Gaudêncio Dias, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 25578/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Outubro de 2008, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, área de Arquivo, da Carreira Técnica Superior, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, do candidato seriado Licenciado Jorge Manuel Rodrigues Amaral, ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

6 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 25579/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, 09.06.2008, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso e de estágio, com Paula Alexandra Ferreira Besteiro Dias, como técnica superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da Lei, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia).

23 de Junho de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 24907/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., datada de 10 de Setembro de 2008, José Francisco Costa do Nascimento, foi nomeado na categoria de Enfermeiro Especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstetrícia da carreira de Enfermagem, escalão 1, índice 153, precedente concurso n.º 02/08, Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar na categoria de Enfermeiro Especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstetrícia da carreira de Enfermagem, do quadro de pessoal do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado por Portaria n.º 375/03, publicada no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 1 de Abril, com efeitos à data da publicação do *Diário da República*.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

3 de Outubro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

Aviso n.º 24908/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 23/07/2008, Maria Adelaide da Cruz Flor Pereira — homologada a acta de comissão de avaliação curricular, com informação de aprovada, à progressão à categoria de Assistente Graduada de Anestesiologia, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06/03 e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91 de 12/06, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual completou 8 anos de antiguidade na categoria de Assistente.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2698/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 17 de Setembro de 2008, foi rectificado o posicionamento na carreira, no âmbito da nomeação definitiva, por concurso interno de acesso limitado para dois lugares de enfermeiro especialista na área Mental e Psiquiátrica, do quadro deste Centro Hospitalar, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2008, Deliberação (extracto) n.º 2423/2008:

Mário Rui Pereira Teixeira, Escalão 5; índice 205;
Alda Profano Nunes Tito Lívio, escalão 1; índice 153;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 2699/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 17 de Setembro de 2008, foi rectificado o posicionamento na carreira, escalão 1, índice 204, de Joaquim Francisco Batista Rojão, no âmbito da nomeação definitiva, por concurso interno de acesso limitado para um lugar de operário principal da carreira de operário qualificado do quadro deste Centro Hospitalar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2008, pela Deliberação (extracto) n.º 2424/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2700/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E. — Barreiro de 14/05/2008, Ana Paula Antunes Fernandes, assistente administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas, com horário de 19 horas semanais no Pingo Doce, S. A.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 24909/2008

Por deliberação do C. A. de 19/09/2008:

Autorizada a nomeação definitiva para o lugar de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, da Carreira de Enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação, dos seguinte elementos:

Susana Lídia Reis Gonçalves Marques Sousa;
Virgínia Lucinda Sousa Cruz Pereira;
Carlos Manuel Lopes Silva;
José Alberto Teixeira Pires Pereira;
Susana Maria Nunes Santos;
Ana Isabel Correia Pires.

6 de Outubro de 2008. — A Chefe de Repartição, *Fernanda Maria Ferreira.*

Aviso (extracto) n.º 24910/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 11-09-2008:

Autorizada a nomeação de um Assessor de Serviço Social, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11/6 e nos termos do art. 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12:

Maria Lúcia Pereira Rocha.

6 de Outubro de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 24911/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que o concurso interno de acesso geral para um lugar de Técnico Superior Assessor Principal (Biblioteca e Documentação), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 29/01/2008, foi anulado por meu despacho, datado de 6 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

300808148

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 24912/2008

Concursos internos de acesso geral

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 09/09/2008 e por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 01/09/2008 e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos internos de acesso geral:

Concurso I — para provimento de um lugar de operário qualificado principal — calceteiro, do grupo operário;
Concurso II — para provimento de quatro lugares de operário qualificado principal — jardineiro, do grupo operário.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

4 — Prazo de validade: Os concursos caducam com o preenchimento das vagas.

5 — Conteúdos funcionais:

Concurso I e II — de acordo com o previsto no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Local de trabalho — Município de Macedo de Cavaleiros.

7 — Requisitos de admissão aos presentes concursos:

7.1 — Requisitos gerais — A estes concursos poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho;

7.2 — Requisitos especiais:

Concurso I e II — os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

8 — Composição do júri:

Concurso I

Presidente — Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
Vogais efectivos — Eng.º Humberto José de Sousa Borges, Chefe da Divisão de Obras Municipais;
Eng.º Vítor António Braz, Técnico Superior de 2.ª classe — Eng.ª Civil.
Vogais suplentes — Jorge Tomás Dias, Encarregado do Pessoal Operário Qualificado;
Eng.º Paulo Jorge Vilares dos Santos, Técnico Superior de 2.ª classe — Eng.ª Civil.

Concurso II

Presidente — Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
Vogais efectivos — Eng.º António Gonçalves Pinto, Director do Departamento de Obras e Urbanismo;
Jorge Tomás Dias, Encarregado do Pessoal Operário Qualificado;
Vogais suplentes — Eng.º Humberto José de Sousa Borges, Chefe da Divisão de Obras Municipais;
Eng.º Vítor António Braz, Técnico Superior de 2.ª classe — Eng.ª Civil.

9 — Métodos de selecção:

Concurso I e II — Prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

Concurso I — A prova, com a duração de uma hora, consistirá na preparação de fundação e assentamento de cubo em granito 11X11X11.

Concurso II — A prova, com a duração de 3 horas, consistirá na instalação de um jardim com a identificação de plantas a colocar bem como na identificação de diversas plantas, época de plantação, tipo de poda, pragas e doenças e tratamentos fitossanitários.

As provas serão classificadas de 0 a 20 valores de acordo com o seguinte critério:

Muito Perfeito — 17 a 20 valores;
Perfeito — 10 a 16 valores;
Pouco perfeito — 8 a 10 valores;
Imperfeito — menos de 8 valores

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício da função a desempenhar, onde serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

Motivação para o desempenho do cargo;
Qualificação e perfil para o cargo;
Sentido de Responsabilidade;
Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções.

Cada um destes parâmetros será valorizado de acordo com a seguinte tabela:

Favorável preferencialmente — 18 a 20 valores;
Bastante favorável — 15 a 17 valores;
Favorável — 12 a 14 valores;
Favorável com reservas — 10 a 11 valores;
Não favorável — menos de 10 valores.

6 — A classificação atribuída será numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida pela média aritmética simples das classificações obtidas nas referidas provas de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação de serviço
PPC = prova prática de conhecimentos
EPS = entrevista profissional de selecção

10 — Formalização de candidatura:

10.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, solicitando a admissão aos concursos e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da referida Câmara Municipal, Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo fixado no n.º 2 deste aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência completa, número e data do BI e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do lugar a que se candidata, mediante referência ao número, data e série do *Diário da República,* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
d) Declaração sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e referidos no ponto 8.1 do presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprovativos;

10.3 — A falta da declaração referida na alínea *d*) do número anterior determina a exclusão do concurso.

10.4 — O requerimento deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e número de contribuinte;
c) Declaração, devidamente assinada e autenticada, emitida pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respectivo escalão e índice remuneratório;

11 — Dispensa de documentos — os candidatos que pertençam ao quadro deste município são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 — Publicação de listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos, será publicitada nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. As listas de classificação final serão

publicitadas nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/998, de 11 de Julho. O local de afixação no serviço é o *placard* existente para o efeito junto à Secção de Pessoal, nos Paços do Município.

13 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaMe, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo sido apresentada quaisquer candidaturas, para os concursos referidos nos pontos 2.1 (P20085192) e 2.2 (P20085188).

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

300795942

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 24913/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Profissional de 2.ª classe — Área de Animação Sócio-Cultural/Assistente Familiar, do grupo de pessoal Técnico-Profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, foi celebrado em 01 de Outubro de 2008, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com a única candidata aprovada no referido concurso, cuja lista final de classificação foi homologada pelo Presidente da Câmara em 06 de Agosto de 2008:

Sílvia Maria Salgado Lopes Nunes, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe — Área de Animação Sócio Cultural/Assistente Familiar, do grupo de pessoal Técnico-Profissional, escalão 1, índice 199.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300799441

Aviso n.º 24914/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de Motorista de Ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, foi celebrado em 01 de Outubro de 2008, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com o único candidato aprovado no referido concurso, cuja lista final de classificação foi homologada pelo Presidente da Câmara em 13 de Agosto de 2008:

Fernando Santos Cruz na categoria de Motorista de Ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

300799417

Aviso n.º 24915/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 15 de Setembro de 2008, usando da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo n.º68.º da Lei n.º 169/99,de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do Grau 3 nível 1;

1 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 supracitado e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

2 — Ao concurso poderão candidatar-se funcionários que obedeçam aos requisitos gerais previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 citado; que exerçam funções nos serviços e organismos da Administração Pública, que possuam, pelo menos, quatro anos ou seis anos de serviço na categoria de Técnico de Informática do Grau 2 nível 2, com classificação de serviço de Muito Bom ou Bom respectivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

3 — O vencimento é o correspondente à referida categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que adaptou à administração Local o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, observado, em cada caso, o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, actualizado pela portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, presentemente fixado em 1.934,94 EUROS (índice 580), escalão 1 e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Local;

4 — As funções a desempenhar são as descritas: no grupo de pessoal Técnico de Informática, artigo 3.º da portaria n.º 358/2002, publicado na 2.ª série n.º 78 de 03 de Abril de 2002;

5 — O local de trabalho será: nas instalações pertencentes ao Município de Mangualde;

6 — Trata-se de um concurso interno de acesso geral, por se verificar a situação prevista no n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho é válido e destina-se apenas para o preenchimento do lugar vago existente, naquela categoria, pertencente ao grupo de pessoal Técnico de Informática, em cumprimento do disposto na alínea *a*), do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 já referido;

7 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição: Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, Vereador, Vogais efectivos: Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira que substituíra o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano; Vogais suplentes: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos e Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição;

8 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados isoladamente os seguintes métodos, sendo atribuído a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

a) Prova prática de conhecimentos (Ppc) que consistirá numa demonstração prática de conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional da categoria, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e terá a duração máxima de uma hora.

b) Avaliação curricular (Ac) que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando para o efeito a habilitação académica; formação e aperfeiçoamento profissional; experiência profissional relacionada com a área funcional do lugar, e ainda a classificação de serviço, nos termos da Lei em vigor;

9 — Na classificação final, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula classificativa definida pelo Júri do concurso;

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do Júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem;

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000 de 01 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

12 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser

utilizado papel normalizado formato A4, ou modelo próprio existente nesta Câmara:

«... (nome completo)...(estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19..., natural de ... freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone ..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do Grau 3 nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Declara, sob o compromisso de honra, que: ...(situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 citado).

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.
... (localidade e data).
... (assinatura).»

13 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão: Fotocópia do bilhete de identidade, Currículo profissional, datado e assinado.

13.1 — Pelos serviços competentes, deverá ser emitida uma declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e classificação de serviço obtida em cada um dos últimos quatro anos ou seis anos respectivamente;

14 — Os requerimentos e os documentos antes referidos, serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso, no *Diário da República,* se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção, atender-se-á à data do registo;

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas no serviço de recursos humanos e no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mangualde e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei;

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova;

18 — Foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a existência de pessoal, após abertura do procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal em situação de mobilidade especial através da oferta de emprego número (OEP20085242), não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 02-10-2008.

19 — Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-à pelas disposições legais aplicáveis.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

300799774

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 24916/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Obras e Equipamentos

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Departamento de Administração de Obras e Equipamentos, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de duas candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública José Manuel Couto Pereira e Maria da Conceição Ferreira de Abreu.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato José Manuel Couto Pereira, conforme consta da acta de 18 de Junho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional, evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Dec. n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Dec. Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado José Manuel Couto Pereira, no cargo de Director de Departamento de Obras e Equipamentos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: José Manuel Couto Pereira

Data de nascimento — 8 de Março de 1960

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional: Em 1985 trabalhou como Director de Obras na empresa Sotedul, L.da — Construção e Obras Públicas, L.da

Estágio profissional na Barragem do Torrão

Técnico Superior — Engenheiro Civil na Câmara de Baião de 10 de Maio de 1988 a 11 de Setembro de 1988, data em que ingressa no quadro da Câmara Municipal de Marco de Canaveses como Técnico Superior até 16 de Julho de 1990, passando a exercer as funções de dirigente como Chefe de Divisão de Obras Municipais até 2 de Novembro de 1998; como Director de Projecto Municipal de 3 de Novembro de 1998 a 2 de Fevereiro de 2003; Director do Departamento Técnico de Obras de 3 de Fevereiro de 2003 a 22 de Janeiro de 2008; Director de Departamento de Obras e Equipamentos, em regime de substituição a partir de 23 de Janeiro de 2008.

Algumas actividades a destacar:

Apoio às Juntas de Freguesia; Projectos de Obras Pública: Acompanhamento, coordenação e fiscalização de obras, nomeadamente, estradas e arruamentos: aberturas e rectificações; pavimentações; muros de suporte; passeios; pontões e viadutos; Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Urbanizações: Arranjos Urbanísticos; Infra-estruturas eléctricas; cemitérios; licenciamento de muros.

Outros: Construção das Piscinas Municipais; Construção de abrigos para passageiros; Fontes luminosas ornamentais da Alameda Dr. Miranda da Rocha; Fontes luminosas da Variante à cidade-Tuías; Fonte luminosa da rotunda dos Bombeiros/Fornos; Conduta autora Marco/Alpendurada; Movimentos de terras e drenagens do Complexo desportivo e habitacional de Alpendurada. Recuperação da Esplanada do Jardim Municipal; Remodelação do sistema de drenagem de águas pluviais na cidade.

Técnico responsável da Carta Educativa até à fase da Projecção da procura Escolar e propostas de Reordenamento da Rede Escolar.

Formação Profissional:

Curso "O Novo Regime de Empreitadas e Obras Públicas"; curso "Pavimentos Rodoviários";curso "As Emulsões Betuminosas e as Tecnologias de Pavimentação a Frio"; curso "Percursos e Travessia de Peões"; curso "Higiene e Segurança no Trabalho"; curso "Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas"; Seminário de Alta Direcção em Administração Local; curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública".

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300797943

Aviso n.º 24917/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Administração Geral e Finanças

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril,

republicado pelo Dec. Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de seis candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães, João Paulo Afonso Maricato, Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho e Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo.

O Júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato João Paulo Afonso Maricato, conforme consta da acta de 16 de Junho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional, evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro corrente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Dec. n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Dec. Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado João Paulo Afonso Maricato, no cargo de Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: João Paulo Afonso Maricato

Data de nascimento — 8 de Março de 1973

Habilitações Académicas — Licenciatura em Economia da Universidade da Beira Interior

Experiência Profissional:

De 2 de Setembro a 30 de Setembro de 1998 realização de um estágio curricular no âmbito da licenciatura na área de estudos e projectos na empresa GABIÁRVORE — Gabinete de Contabilidade e Gestão, L.da

De 1 de Julho de 1999 até 14 de Maio de 2000 — desempenho das funções na área comercial na sociedade financeira bancária Banco Bilbao Vizcaya Argentina, AS.

Desde 15 de Maio de 2000 — desempenho de funções de técnico superior (economista);

Desde 25 de Maio de 2005 desempenha funções como dirigente — Chefe de Divisão Financeira até 22 de Janeiro de 2008.

Desde 23 de Janeiro de 2008 desempenha funções de dirigente — Chefe de Divisão de Finanças, em regime de substituição.

Algumas actividades a destacar:

Responsável pela Divisão de Finanças;

Colaborador na preparação o Documentos Previsionais ao nível do Orçamento Municipal;

Colaborador na reorganização de determinados procedimentos administrativo-financeiros do sector de aprovisionamento e compras;

Responsável pelos serviços da Secção de Contabilidade/Tesouraria/Secção de Aprovisionamento e Sector de Património e Seguros;

Coordenador da Secção de Contabilidade/Tesouraria/Secção de Taxas e Licenças;

Elaboração dos documentos de Prestação de Contas;

Elaboração de relatórios de classificação económico — financeira de empresas concorrentes no âmbito da Contratação Pública;

Colaborador na elaboração do Sistema de Controlo Interno do Município;

Colaboração na elaboração de relatórios de acompanhamento do Contrato de Reequilibro Financeiro;

Elaboração de relatórios e informação de gestão autárquica periódicos para as aplicações informáticas SIAL e SIPOCAL da Direcção-Geral das Autarquias Locais;

Elaboração de relatórios e informação de gestão autárquica periódicos para aplicação informática DOMUS da Direcção-Geral do orçamento;

Membro do júri nomeado em reunião de Câmara Municipal da Comissão de Abertura de Propostas no âmbito do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março; Membro do Júri nomeado em reunião de Câmara Municipal no âmbito do dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Formação Profissional:

Sessão de formação: "O que há de Novo no SIADAP"

Curso "O Novo Código dos Contratos Públicos"

Curso "A Contabilidade de custos no POCAL"

Seminário "Nova Lei das Finanças Locais"

Seminário "A Nova Lei das Finanças Locais"

Curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"

Curso "POCAL e Prestação de Contas"

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300797408

Aviso n.º 24918/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau Director de Departamento de Desenvolvimento Económico e Social

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República,* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de três candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública Elvira Maria Almeida Rebelo, Maria de Fátima Franco Ferreira e Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo

O Júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, conforme consta da acta de 11 de Junho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei, e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a nomeação do licenciado Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, no cargo de Director de Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo

Data de nascimento — 24 de Abril de 1976

Habilitações Académicas — Licenciatura em Economia da Faculdade de Economia do Porto e Pós-Gradução em Gestão Autárquica.

Experiência Profissional:

Ingressou como estagiário da carreira Técnico Superior na Câmara Municipal de Baião.

Nomeado definitivamente na carreira Técnica Superior, como Técnico Superior — Economista — em 8 de Março de 2002.

Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses desde Novembro de 2005.

Algumas actividades a destacar:

Consultadoria na área Económica e Financeira, nomeadamente através da análise e acompanhamento das Contas do Município, da elaboração de estudos sobre Fundos Estruturais e de Coesão 2007-2013, da análise e tratamento de dados estatísticos; acompanhamento do trabalho efectuado pela Empresa que procedeu a uma Auditoria técnico-financeira das contas da Câmara Municipal; apoio político-administrativo; organização das audiências e assessoria ao Presidente da Câmara; coordenador do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia e às Associações/Colectividades; consultadoria na área económica e financeira, determinado pelo Presidente da Junta da ComUrbTâmega; Consultadoria na área administrativa, determinada pelo Presidente da Junta ComUrbTâmega, para colaborar com o Gestor do Projecto "Tâmega Digital". Na Câmara Municipal de Baião — Responsável e Coordenador dos Serviços Financeiros; responsável pela elaboração, execução e acompanhamento dos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) e dos Documentos de Prestação de Contas (Relatório de Gestão) do Município; Colaboração na realização do Regulamento do Cadastro e Inventário;

prestou apoio técnico à Secção de Pessoal, através da superintendência das tarefas desempenhadas pelos funcionários daquela Secção.

Formação Profissional:

"Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL)"; Seminário "Governação na Era Digital; curso "O Novo Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais"; curso "A Contabilidade de Custos no POCAL"; curso "Consolidação de Contas na Administração Pública"; participou "2.º Congresso Anual da Ordem dos Economistas"; seminário "Nova Lei das Finanças Locais"; seminário "A Nova Lei das Finanças Locais"; curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública" Formação Contínua de Formadores em Igualdade de Oportunidades"; curso "Integrado de Ambiente, Higiene e Segurança"; curso "IVA"; curso "Finanças para TOC'S"; curso "Curso Prático de Contabilidade e Fiscalidade"; curso "Rede Euro Municípios"; curso "O Pocal" curso "Pocal — O Balanço Inicial e o Sistema de Controlo Interno"; curso "Curso de Qualificação e Inserção Profissional de Jovens Quadros Superiores" seminário "A Regionalização".

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300799425

Aviso n.º 24919/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de duas candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública Almir Nelcindo Vieira da Silva e Maria Armanda Ferreira de Abreu

O Júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato Almir Nelcindo Vieira da Silva, conforme consta da sua acta de 06 de Junho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Dec. n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Dec. Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado Almir Nelcindo Vieira da Silva, no cargo de Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: Almir Nelcindo Vieira da Silva

Data de nascimento — 28 de Abril de 1958

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; Pos.Graduação em Engenharia Municipal — Universidade do Minho e Mestrado em Engenharia Municipal — Universidade do Minho

Experiência Profissional: De Março de 1984 a Abril de 1986 — Técnico Superior(engenheiro civil) na Câmara Municipal de Baião

De Abril de 1986 a Março de 1991 — Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo na Câmara Municipal de Baião

De Abril de 1991 a Junho de 1995 — Director do Departamento Técnico na Câmara Municipal de Baião.

A partir de 05 de Setembro de 1995 exerce funções de dirigente na Câmara Municipal de Marco de Canaveses; de 05 de Setembro de 1995 a 31 de Dezembro de 1996 — Chefe de Divisão de Águas e Saneamento; de 02 de Janeiro de 1997 a 10 de Fevereiro de 2000 — Director de Departamento de Obras e Urbanismo; de 11 de Fevereiro de 2000 a 02 de Fevereiro de 2003 — Director de Departamento de Obras e Urbanização; de 03 de Fevereiro de 2003 a 22 de Janeiro de 2008 — Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente; e desde 23 de Janeiro de 2008 — Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, em regime de substituição.

Descrição de vários trabalhos realizados com algumas publicações; várias palestras proferidas e cursos ministrados em algumas universidades, autarquias, IGAP, Gat´s e CCDRN;

Algumas actividades a destacar: Membro da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Carrapatelo e Régua; Membro da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever; Gestão da implementação do Plano de pormenor da Zona Habitacional e Desportiva de Leiria — Alpendorada e Matos; Gestão do Complexo Desportivo de Alpendorada e Matos; Gestão da implementação do Plano de Pormenor da Zona Habitacional e Desportiva de Feiteira — Toutosa; Representante da Câmara Municipal na execução do Pacto para o desenvolvimento do Baixo Tâmega; representante da Câmara Municipal na execução do Programa de Acção intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade; Gestão de Fundos Comunitários; Membro de vários concursos de empreitadas, de fornecimentos e de concessão e ou exploração; Responsável a partir de 2 de Outubro de 2006 da Gestão Urbanística; representante da Câmara Municipal para os Organismos Desconcentrados do Poder Central (CCDRN;CRRA;IPTM;IPAR;GAT...); trabalho de diagnóstico de Planeamento com várias características do Património Escolar; execução de caderno de encargos e programas de concurso.

Formação Profissional:

Seminário de Alta Direcção em Administração Local; curso " O Novo Sistema de Avaliação do desempenho da Administração Pública"; curso " Gestão Moderna"; Seminário " Planos Directores Municipais — Avaliação dos PDM´s em vigor"; Seminário " Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território"; seminário " Loteamento e Obras Particulares"; seminário " Regulamentos Urbanísticos Municipais — Técnicas de Elaboração"; seminário " Parque construído, Energia e Ambiente — O Papel dos Municípios"; seminário "Regime Jurídico da Urbanização e Edificação"; curso "Implementação de Planos Directores Municipais; Seminário de Macau sobre Obras Públicas, Planeamento Urbano e Cooperação, na reunião de ZHUHAI sobre Planeamento Urbano e no colóquio de Cantão sobre Geotecnia, Sismologia e Informática aplicada a Projectos; curso " Plano Director Municipal: o Ordenamento e a Gestão Municipal"curso " Saúde Pública para Técnicos Municipais"; Curso " II Curso Monográfico sobre Poluição da Água"Seminário sobre a Directiva Comunitária " Produtos da Construção"; seminário " Os contratos de Direito Público e as Directivas Comunitárias — 2.º edição"; curso 2 Do Projecto à Execução da Obra Pública" seminário " Reabilitação de Edifícios"

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

300798129

Aviso n.º 24920/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de quatro candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública Isabel Alexandra Duarte Ribeiro e José Alípio Castro Morgado Lima.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo, tendo em resultado proposto a escolha do candidato José Alípio Castro Morgado Lima, conforme consta da acta de 1 de Agosto de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro a nomeação de José Alípio Castro Morgado Lima, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: José Alípio Castro Morgado Lima
Data de nascimento — 23 de Novembro de 1947
Habilitações Académicas — Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.
Experiência Profissional:

De 1979 a 1987 trabalhou como Director Técnico na empresa SOTEDUL — Sociedade de Terraplanagens Duriense, L.da;
De 21 de Setembro de 1987 a 9 de Maio de 1991 exerceu funções de Engenheiro Técnico Civil no Município de Valongo;
De 10 de Maio de 1991 a 19 de Fevereiro de 1992 exerceu funções de Engenheiro Técnico Civil no Município de Penafiel;
De 20 de Fevereiro de 1992 a 31 de Maio de 1993 Exerceu funções de Engenheiro Técnico Civil no Município de Marco de Canaveses.
De 01 de Junho de 1993 a 02 de Fevereiro de 2003 exerce funções neste Município como Chefe de Divisão de Obras Particulares;
De 03 de Fevereiro de 2003 a 22 de Janeiro de 2008 exerce funções de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, a partir de 23 de Janeiro de 2008 até à presente data exerceu funções de Chefe de Divisão Urbanística, em regime de substituição.

Algumas actividades a destacar:

Chefia, coordena, planifica e desenvolve de forma integrada as actividades de gestão e desenvolvimento urbanístico e o funcionamento dos respectivos serviços; dá pareceres sobre as pretensões apresentadas por escrito, no domínio do urbanismo e da construção, com vista a verificar a sua conformidade com os PMOT´s e de enquadramento com o PDM; dá pareceres sobre afixação de objectos publicitários; Informa e aprecia os projectos de construção e ocupação; Aprecia e informa projectos de estabelecimentos de restauração, estabelecimentos hoteleiros; aprecia os projectos relativos a licenciamento e autorização, no que diz respeito a edificação e urbanização, bem como, o licenciamento industrial e de empreendimentos turísticos; Aprecia os projectos relativos a licenciamento e autorização de edificação e urbanização, bem como licenciamento industrial; participa e chefia Comissões de Vistorias; Dá todo o apoio às equipas de implementação de obras e vistorias.

Formação Profissional:

Curso "IV curso Monográfico sobre resíduos sólidos e saúde pública"; curso" Código do Procedimento Administrativo"; Acção de esclarecimento sobre vistorias; Seminário "Loteamento e Obras Particulares"; curso" O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação"; curso "Novo Novo Reg. Inst. Func. Empreendimentos. Tur. Rest. ou de Bebidas"; curso "Regime Jurídico de Urbanização e Edificação"; curso "Apreciação Municipal de Projectos de Condicionamento Acústico"; Seminário de Alta Direcção em Administração Local; curso" O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"curso" As principais Alterações Legislativas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação"

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*
300802867

Aviso n.º 24921/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Planeamento

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Planeamento, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de três candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública António Alberto Gonçalves de Freitas e Luís Mamede Maia Sousa.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato António Alberto Gonçalves de Freitas, conforme consta da sua acta de 4 de Setembro de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado António Alberto Gonçalves de Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: António Alberto Gonçalves de Freitas
Data de nascimento — 29 de Dezembro de 1962
Habilitações Académicas — Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, pela Universidade de Aveiro.
Experiência Profissional:

De 01 de Abril de 1994 exerceu funções como técnico superior de planeamento até 20 de Janeiro de 2001, sendo responsável pelo acompanhamento da Carta Arqueológica, do Concelho de Marco de Canaveses; responsável pela delimitação da carta da Reserva Ecológica Nacional; responsável pela delimitação das áreas industriais no processo de revisão do PDM; responsável pela digitalização e informatização do Plano Director Municipal; Colabora nas candidaturas ao programa Pró-Norte; Representa a Câmara Municipal nas reuniões da Comissão Regional da Reserva Agrícola, na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho; Apoia a colabora nas actividades de obras particulares; Atendimento ao munícipe no que diz respeito a informações sobre o PDM; Reserva Agrícola Municipal, Reserva Ecológica Nacional e outras servidões legalmente instituídas.
De 21 de Janeiro de 2004 a 22 de Janeiro de 2008 exerce funções de Chefe de Divisão de Planeamento, a partir de 23 de Janeiro de 2008 exerce funções como Chefe de Divisão de Planeamento em regime substituição.

Algumas actividades a destacar:

Participa na revisão do Plano Director Municipal(PDM) do concelho de Marco de Canaveses; Acompanha a elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever; Acompanha a elaboração do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega; Assegura o atendimento ao público e a prestação de informação sobre todos os planos em vigor, na área do concelho de Marco de Canaveses — Planos Especiais de Ordenamento do Território, Plano Director Municipal e Planos de Pormenor; mantém actualizada a relação de todos os instrumentos de gestão territorial em vigor para a área do concelho; responsável pela emissão de pareceres e informações sobre o uso do Solo; responsável pelas informações nos processos de licenciamento de pedreiras; responsável pela organização dos processos de utilização não agrícola; responsável pelo inventário e actualização das massas minerais licenciadas no concelho; responsável pela utilização da cartografia na área do concelho; colabora com a Divisão de Gestão Urbanística, no esclarecimento das dúvidas de localização nos processos de licenciamento.

Formação Profissional:

Curso "Regime Jurídico da Urbanização e Edificação"; curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"; curso "A 2.ª Geração de Planos Directores Municipais"; curso "Apreciação Municipal de Projectos de Condicionamento Acústico"; curso" Operações Urbanísticas"; curso "Contribuição dos Poderes Locais para a Preservação do Ambiente"; curso "Avaliação de Impacte Ambiente"; Seminário sobre as Recentes Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial"; Conferência sobre Ordenamento do Território e Revisão de PDM's; curso "Regulamentos Administrativos de Planos Municipais de Ordenamento do Território"; curso "Cartografia Digital"; Seminário de Alta Direcção em Administração Local"; Conferência "Ordenamento do Território e Revisão dos PDM"; curso" O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação"; Seminário "Geologia, Ambiente, Ordenamento do Território e Turismo"; Seminário "Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território" Seminário "Regulamentos Urbanísticos Municipais — Técnicas de Elaboração" Seminário "Avaliação dos PDM's em vigor" Seminário "O Futuro dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal"; Colóquio "A Execução dos Planos Directores Municipais"; Seminário "Licenciamento de Obras

Particulares" Seminário "Os Sistemas de Informação Geográfica na Administração Urbanística e Municipal"

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300802794

Aviso n.º 24922/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de duas candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública José Augusto Diogo Peixoto e António Manuel Ribeiro Carneiro Leão.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato José Augusto Diogo Peixoto, conforme consta da sua acta de 4 de Julho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado José Augusto Diogo Peixoto, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: José Augusto Diogo Peixoto

Data de nascimento — 22 de Fevereiro de 1969

Habilitações Académicas — Licenciatura em Direito pela Universidade Católica do Porto

Experiência Profissional:

10 de Agosto de 1995 — Técnico Superior Consultor Jurídico, na área da investigação criminal, posto de Alferes — Ministério da Defesa Nacional/Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar.

Acções de Especialização:

Pós Graduação em Direito Administrativo e Administração Pública, em Março de 1999;

Estágio Profissional de Advocacia, concluído em Outubro de 1997, no Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Curso de Inspecção Judiciária concluído no Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais;

27 de Novembro de 1997 — Técnico Superior Consultor Jurídico, posto de Tenente no Ministério da Defesa Nacional/Departamento de Justiça do Quartel-General da Região Militar do Norte — elaboração de estudos, trabalhos e pareceres de natureza jurídica.

1 de Agosto de 2002 — Técnico Superior de 2.ª classe Consultor Jurídico, promovido à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, em 13 de Julho de 2004 no Município de Aguiar da Beira — elaboração de pareceres jurídicos no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação, relação jurídica de emprego público, empreitadas de obras públicas, realização de despesas públicas e contratação pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços, notariado privativo e registo predial, novo regime da avaliação do desempenho, estatuto dos dirigentes da Administração Pública, contrato individual de trabalho na Administração Pública, procedimento e contencioso administrativo, regime jurídico das férias, faltas e licenças, novo código do trabalho, lei das empresas municipais, intermunicipais e regionais, estatuto dos eleitos locais, lei das finanças locais, competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios, tendo em vista a uniformização de interpretações jurídicas, elaboração de processos disciplinares, tratamento de documentação de suporte ao estudo jurídico, organização de processos de expropriação, responsabilidade por processos de gracioso administrativo, acompanhamento de processos de contencioso administrativo, penal e cível, elaboração de Regulamentos Municipais.

3 de Março de 2006 — Técnico Superior de 1.ª classe, na área de Consultadoria Jurídica na Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto — Apoio Jurídico à Divisão de Aprovisionamento e Património, nomeadamente através de elaboração de pareceres jurídicos nessa área, participação em actos públicos, no âmbito de aquisição de bens e serviços para apoio jurídico às respectivas comissões;

5 de Março de 2007 — Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, até 22 de Janeiro de 2008, a partir dessa data Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, em regime de substituição — membro permanente de Júri de Concursos Públicos de Empreitadas de Obras Públicas, procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços, bem como de concursos de pessoal; chefia do sector de contra-ordenações e fiscalização; chefia do sector de assuntos jurídicos e de contencioso; Notário privativo e Oficial Público do município.

Formação Profissional:

Frequentou o 1.º Ciclo de Conferencias sobre as Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Seminário do Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso; Curso Organização do Trabalho Administrativo; curso "Novo Regime de Avaliação do Desempenho"; curso "O Novo Contencioso Administrativo e as Implicações no CPS"; curso "A reforma de Tributação do Património e as suas implicações a nível municipal"; curso "Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas"; curso "Organização e funcionamento do poder Local."A Descentralização Administrativa"; curso "Novo Regulamento do Ruído"; curso "Código do Procedimento Administrativo e Modernização Administrativa"; curso "Regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças"; curso de formação inicial de formadores; curso "Organização do trabalho Administrativo".

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Moreira.*

300802761

Aviso n.º 24923/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Obras

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Obras, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de duas candidaturas.

A este procedimento concursal compareceu à entrevista pública, Vítor Manuel Dinis Gonçalves Pires.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato Vítor Manuel Dinis Gonçalves Pires, conforme consta da sua acta de 18 de Junho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a nomeação do licenciado Vítor Manuel Dinis Gonçalves Pires, no cargo de Chefe de Divisão de Obras, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: Vítor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Data de nascimento — 29 de Abril de 1973

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil — Direcção, Gestão e Execução de Obras do Instituto Superior de Engenharia do Porto e Especialização em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais.

Experiência Profissional:

Ingressou com contrato a termo certo como Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe na Câmara Municipal de Valongo em 11/11/1996 a 10/11/1997; Iniciou no mesmo regime, com a categoria de Técnico Auxiliar de 2.ª classe de 11/11/1997 a 31/01/1999; em 01/12/1999 iniciou estágio de ingresso na categoria de Engenheiro Técnico Civil, em regime de contrato administrativo de provimento, tendo como principais actividades e responsabilidades: Elaboração de projectos de vias e arruamentos obras de arte; elaboração de projectos visando a realização de obras públicas por administração directa e empreitadas; e fiscalização e acompanhamento de obras públicas. Prestou serviço na Câmara Municipal de Baião, como Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo de 02 de Janeiro 2000 a 23 de Fevereiro de 2000, tendo como principais actividades e responsabilidades, as já atrás mencionadas.

Ingressa na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, como categoria Técnico Superior — Engenheiro Civil, em 24 de Fevereiro de 2000, tendo como principais actividades e responsabilidades: Elaboração de projectos de vias e arruamentos, obras de arte, saneamento e edifícios; elaboração de processos visando de realização de obras públicas por empreitada e administração directa; fiscalização e acompanhamento de obras públicas; vogal da comissão de análise e do júri da comissão de propostas; membro da comissão de vistorias; responsável pela ETA e cinco ETAR's.

Nomeado em Comissão de Serviço, Chefe de Divisão de Obras Municipais em Setembro de 2005 até 22 de Janeiro de 2008 e Chefe de Divisão de Obras, em regime de substituição a partir de 23 de Janeiro de 2008.

Algumas actividades a destacar:

Chefia e Coordenação da Divisão de Obras; Coordenação dos serviços ligados à Divisão de águas e saneamento; responsável pelo sector de aprovisionamento e compras, oficinas e armazém; vogal da comissão de análise de propostas; vogal do júri de avaliação de propostas.

Formação Profissional:

Curso "O Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e o Desenvolvimento Regional e Local"; Curso "O Novo Código dos Contratos Públicos"; curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"; curso "Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho"; curso "Liderança e Gestão de Conflitos"; curso "Empreitadas de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega, S. A."; curso "Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos"; curso "Higiene e Segurança no Trabalho"; curso "As Emulsões Betuminosas e as Tecnologias de Pavimentação a Frio".

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*
300802737

Aviso n.º 24924/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de três candidaturas.

A este procedimento concursal compareceu à entrevista pública, Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, conforme consta da sua acta de 4 de Setembro de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Decreto-Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira

Data de nascimento — 12 de Setembro de 1971

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores — Ramo de Sistemas de Engenharia Eléctrica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional:

Exerceu funções na Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, Empresa do Grupo EDP, em diversas Centrais Hidroeléctricas, nomeadamente de Fratel e Miranda do Douro, de 1 de Novembro de 1997 a 28 de Fevereiro de 1998.

Gestor de Energia na Quinta da Aveleda, em Junho de 1999 a Dezembro de 1999.

Ingressou como Técnico Superior na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em 24 de Fevereiro de 2000, tendo como principais actividades e responsabilidades: realização de projectos na área de electricidade e telecomunicações em edifícios escolares, administrativos, desportivos...; fiscalização de todas as obras realizadas ao nível de electricidade e comunicação; elaboração diversos processos visando a realização/fornecimento de obras públicas de empreitada, bem como por administração directa; realização de vistorias como membro efectivo da comissão de vistorias, para efeito de emissão de alvarás de utilização e de salubridade, vistorias de segurança, para funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados; responsável pela gestão das intervenções por administração directa relativamente a instalações eléctricas e de telecomunicações; responsável pelas Estações de Tratamento de Águas Residuais Municipais

Nomeado em Comissão de Serviço, Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, do Departamento Técnico de Obras em 2 de Setembro de 2005, até 22 de Janeiro de 2008, a partir de 23 de Janeiro de 2008 Chefe de Divisão de Gestão de equipamentos, em regime de substituição.

Algumas actividades a destacar:

Gestão de todos os equipamentos Municipais, nomeadamente viaturas, instalações e estruturas amovíveis; realização de projectos na área de electricidade e telecomunicações em edifícios escolares, administrativos, desportivos, habitação Social; projectos de infra-estruturas de electricidade e telecomunicações de loteamento e urbanizações; fiscalização de todas as obras Municipais realizadas ao nível de electricidade e comunicações; vários estudos ao nível de utilização de energia em edifícios públicos; membro efectivo da comissão de vistorias da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para efeito de emissão de alvará de utilização e de salubridade e para funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados; responsável pela gestão das intervenções por administração directa relativamente a infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações.

Formação Profissional:

Curso "Liderança e Gestão de Conflitos"; "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública"; curso "Projectistas de Redes de Gás".

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*
300802689

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 24925/2008

Concursos Internos de Acesso Geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2008, se encontram abertos os Concursos Internos de Acesso Geral a seguir indicados:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil Principal, da carreira de Engenheiro Técnico Civil;

Referência 2 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro Técnico Civil.

2 — Serviço e Local de Prestação de Trabalho — Diversos Serviços da Câmara Municipal de Odivelas.
3 — Prazo de Validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.
4 — Composição do Júri dos Concursos:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil Principal, da carreira de Engenheiro Técnico Civil

Presidente: Eng. Luís Manuel da Conceição Jorge — Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes.
Vogais efectivos:

Arq. António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Eng. António Gomes Mendes Lopes — Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais.

Vogais suplentes:

Eng. Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística;
Arq. Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Referência 2 — Um lugar na categoria de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro Técnico Civil

Presidente: Arq. António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.
Vogais efectivos:

Arq. Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha — Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Eng. Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística.

Vogais suplentes:

Arq. Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares;
Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional.

5 — Métodos de Selecção — A selecção dos candidatos será efectuada através de Prova Teórica de Conhecimentos Específicos e Avaliação Curricular, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.
5.1 — A Prova Teórica de Conhecimentos Específicos destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, terá a forma escrita e a duração de uma hora e trinta minutos, versando sobre a seguinte legislação:

Referência 1

a) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;
b) Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na versão alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;
c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
d) Código dos Contratos Públicos e regime sobre princípios e regras a que devem obedecer as respectivas comunicações — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho.

Referência 2

a) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;
b) Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na versão alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;
c) Áreas Urbanas de Génese Ilegal — Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro;
d) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
e) Código dos Contratos Públicos e regime sobre princípios e regras a que devem obedecer as respectivas comunicações — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho.

5.2 — A Avaliação Curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98,de 11 de Julho.
5.2.1 — A Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, será considerada como factor de apreciação na avaliação curricular, sendo a ponderação feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, por aplicação conjugada do n.º 4, do artigo 22.º com o n.º 4, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
7 — Sistema de Classificação Final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — Apresentação das Candidaturas:
8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso.
8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade;
b) Habilitações Literárias;
c) Habilitações Profissionais;
d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
e) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do Aviso e a referência;
f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de permanência em lugar do Mapa de Pessoal em que se encontra provido, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para promoção;
b) *Curriculum vitae,* detalhado e assinado;
c) Documentos comprovativos das Habilitações Literárias;
d) Documentos comprovativos da Formação Profissional;
e) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;
f) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas estão dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea *a*) do n.º 8.3 sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.
8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.
9 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas,

na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3 B Odivelas.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." (Despacho conjunto n.º 373/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Março).

18 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva*.
300791568

Aviso n.º 24926/2008

Concursos Internos de Acesso Geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2008, se encontram abertos os Concursos Internos de Acesso Geral a seguir indicados:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Desenhador Especialista, da carreira de Desenhador;
Referência 2 — Um lugar na categoria de Desenhador Principal, da carreira de Desenhador;
Referência 3 — Dois lugares na categoria de Desenhador de 1.ª classe, da carreira de Desenhador;
Referência 4 — Um lugar na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe, da carreira de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação.

2 — Serviço e Local de Prestação de Trabalho — Diversos Serviços da Câmara Municipal de Odivelas.
3 — Prazo de Validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.
4 — Composição do Júri dos Concursos:

Referência 1 — Um lugar na categoria de Desenhador Especialista, da carreira de Desenhador;

Presidente: Arquitecto António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.
Vogais efectivos:

Arquitecta Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha — Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Arquitecta Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Vogais suplentes:

Engenheira Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística;
Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, Técnica Superior de Sociologia de 1.ª Classe.

Referência 2 — Um lugar na categoria de Desenhador Principal, da carreira de Desenhador

Presidente: Engenheiro Luís Manuel da Conceição Jorge — Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes.
Vogais efectivos:

Arquitecto Orlando Manuel Gomes da Silva — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Engenheiro António Gomes Mendes Lopes — Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Cabral Mateus da Fonseca — Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Espaços Urbanos;
Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional.

Referência 3 — Dois lugares na categoria de Desenhador de 1.ª classe, da carreira de Desenhador;

Presidente: Arquitecto António Henrique Moreira de Sousa — Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.
Vogais efectivos:

Arquitecto José Pedro da Silva Pereira Moura de Mesquita — Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Arquitecta Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro — Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Teresa Fonseca Reis — Chefe da Divisão de Projectos Estruturantes e Mobilidade;
Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, Técnica Superior de Sociologia de 1.ª classe.

Referência 4 — Um lugar na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe, da carreira de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Santos de Freitas — Directora do Departamento Sócio Cultural.
Vogais efectivos:

Dr.ª Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues — Chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Lúcia Graça Inácio — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes — Técnica Superior de Sociologia de 1.ª Classe;
Dr.ª Patrícia Susana da Costa Folgado — Técnica Superior de Psicologia de 1.ª Classe.

5 — Métodos de Selecção — A selecção dos candidatos será efectuada através de Prova Teórica de Conhecimentos Gerais e Avaliação Curricular, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.
5.1 — A Prova Teórica de Conhecimentos Gerais destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, terá a forma escrita e a duração de uma hora e trinta minutos, versando sobre a seguinte legislação:

Referência 1

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;
b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;
c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
d) Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e da Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;
e) Regime da Duração e Horário de Trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
f) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
g) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;
h) Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, aprovado na 25.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 2 de Dezembro de 2002 e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em 19 e 20 de Dezembro de 2002, disponível em www.cm-odivelas.pt;
i) Áreas Urbanas de Génese Ilegal — Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro.

Referência 2

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;

b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

d) Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e pela Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

e) Regime da Duração e Horário de Trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

g) Código dos Contratos Públicos e regime sobre princípios e regras a que devem obedecer as respectivas comunicações — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho.

Referência 3

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;

b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

d) Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e da Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

e) Regime da Duração e Horário de Trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

g) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na versão alterada e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

h) Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, aprovado na 25.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 2 de Dezembro de 2002 e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em 19 e 20 de Dezembro de 2002, disponível em www.cm-odivelas.pt;

Referência 4

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;

b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

d) Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e da Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

e) Regime da Duração e Horário de Trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

g) Código do Trabalho e respectiva regulamentação — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

h) Regime de Vínculos, Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.2 — A Avaliação Curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98,de 11 de Julho.

5.2.1 — A Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, será considerada como factor de apreciação na avaliação curricular, sendo a ponderação feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, por aplicação conjugada do n.º 4, do artigo 22.º com o n.º 4, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Sistema de Classificação Final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das Candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade;

b) Habilitações Literárias;

c) Habilitações Profissionais;

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

g) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do Aviso e a referência;

h) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

i) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de permanência em lugar do Mapa de Pessoal em que se encontra provido, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para promoção;

b) *Curriculum vitae,* detalhado e assinado;

c) Documentos comprovativos das Habilitações Literárias;

d) Documentos comprovativos da Formação Profissional;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;

g) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas estão dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea *a*) do n.º 8.3 sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

9 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3 B Odivelas.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." (Despacho conjunto n.º 373/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Março).

18 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva.*

300791632

Aviso n.º 24927/2008

Concursos Internos de Acesso Geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2008, se encontram abertos os Concursos Internos de Acesso Geral a seguir indicados:

Ref.ª 1 — Um lugar na categoria de Técnico Superior de Ciência Política Principal, da carreira de Técnico Superior de Ciência Política;
Ref.ª 2 — Um lugar na categoria de Técnico Superior de Sociologia Principal, da carreira de Técnico Superior de Sociologia;
Ref.ª 3 — Dois lugares na categoria de Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior de Sociologia.

2 — Serviço e Local de Prestação de Trabalho — Diversos Serviços da Câmara Municipal de Odivelas.
3 — Prazo de Validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.
4 — Composição do Júri dos Concursos:

Ref.ª 1 — Um lugar na categoria de Técnico Superior de Ciência Política Principal, da carreira de Técnico Superior de Ciência Política

Presidente: Mestre Alice Mabília dos Santos Silva — Directora do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais.
Vogais efectivos:

Dra. Susana Cristina Alves Pedro — Chefe da Divisão de Gestão de Habitação Social, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Dr. Pedro Miguel Ferreira Martins — Chefe da Divisão de Construção e Reabilitação de Habitação.

Vogais suplentes:

Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional;
Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte — Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Ref.ª 2 — Um lugar na categoria de Técnico Superior de Sociologia Principal, da carreira de Técnico Superior de Sociologia

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Santos de Freitas — Directora do Departamento Sociocultural.
Vogais efectivos:

Dr.ª Lúcia Graça Inácio — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues — Chefe da Divisão de Cultura, Juventude e Turismo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Cristina Sebastião Ramos Freitas — Chefe da Divisão de Projectos Sócio-Educativos;
Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte — Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Ref.ª 3 — Dois lugares na categoria de Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior de Sociologia

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Santos de Freitas — Directora do Departamento Sociocultural.
Vogais efectivos:

Mestre Alice Mabília dos Santos Silva — Directora do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Elisabete Maria Campos Lucas — Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão — Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Cidadão;
Dr.ª Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues — Chefe da Divisão de Cultura, Juventude e Turismo.

5 — Métodos de Selecção — A selecção dos candidatos será efectuada através de Prova Teórica de Conhecimentos Gerais e Avaliação Curricular, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.
5.1 — A Prova Teórica de Conhecimentos Gerais destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, terá a forma escrita e a duração de uma hora e trinta minutos, versando sobre a seguinte legislação:

a) Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;
b) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;
c) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
d) Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e da Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;
e) Regime da Duração e Horário de Trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
f) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
g) Código do Trabalho e respectiva regulamentação — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
h) Regime de Vínculos, Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.2 — A Avaliação Curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98,de 11 de Julho.
5.2.1 — A Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, será considerada como factor de apreciação na avaliação curricular, sendo a ponderação feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, por aplicação conjugada do n.º 4, do artigo 22.º com o n.º 4, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
7 — Sistema de Classificação Final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — Apresentação das Candidaturas:
8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso.
8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade;
b) Habilitações Literárias;
c) Habilitações Profissionais;
d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
e) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do Aviso e a referência;
f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo,

a categoria detida, o tempo de permanência em lugar do Mapa de Pessoal em que se encontra provido, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para promoção;

b) *curriculum vitae,* detalhado e assinado;

c) Documentos comprovativos das Habilitações Literárias;

d) Documentos comprovativos da Formação Profissional;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;

f) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas estão dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea *a*) do n.º 8.3 sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

9 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3 B Odivelas.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." (Despacho conjunto n.º 373/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Março).

18 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva.*

300791535

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Rectificação n.º 2221/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o aviso publicado na 2.ª série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

300809752

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 24928/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico de desporto, com Francisco Manuel Ramos da Silva com início em 18 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

26 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

300808326

Aviso n.º 24929/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 26 de Setembro de 2008, Maria da Graça Santos de Andrade e Silva, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior de Sociologia, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º, e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Dec. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

26 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

300808164

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 24930/2008

Os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2008/09/04, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 2 vagas de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º s 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07,

especiais — os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

e) *Curriculum vitae* detalhado, obrigatoriamente datado e assinado.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, é dispensada temporariamente a apresentação dos documentos

comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no ponto 4, desde que o candidato declare no próprio requerimento, sob compromisso de honra, encontrar-se nas condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

5.3 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea *b*) do ponto 5.1.

5.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Método de selecção: Prova oral de conhecimentos(revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2008/09/22, terá a duração de 20 minutos, com o seguinte programa: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Novo Código dos Contratos Públicos; Novo Sistema de Contabilidade (POCAL); Lei das Finanças Locais.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = POC$$

Em que:

CF = Classificação final;
POC = Prova oral de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Carla Maria Leal dos Santos Martins, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais efectivos: Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Planeamento e Programação de Investimento que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Ana Isabel Rosa Pereira, Técnica Superior de 1.ª classe e Sérgio Manuel Godinho de Sousa Gago, Técnico Superior Principal.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

1 de Outubro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho.*

300794468

Aviso n.º 24931/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2008/09/04, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 2 vagas de Técnico Profissional de 1.ª Classe (áreas de museografia arqueológica e património cultural), da carreira Técnica Profissional, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.os 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 247/91 de 10/7, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 276/95, de 25 de Outubro 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

especiais — os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);
b) Habilitações literárias;
c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;
b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.
c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea *b*) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2008/09/22, terá a duração de 20 minutos, com o seguinte programa: Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março; Bases da Politica e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural Português — Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

CF = POC.

Em que:

CF = Classificação final;
POC = Prova oral de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Carlos João dos Santos Toscano, Chefe de Divisão do Património e Reabilitação Urbana.

Vogais efectivos: Daniel Henrique Alexandre Santana, Técnico Superior de 1.ª Classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, Marco António Gonçalves Lopes, Técnico Superior de 1.ª Classe.

Vogais suplentes: Maria Paula dos Santos Silva Ferreira, Técnica Superior Assessora e Isabel Maria Gomes Pogeira Dias Salvado, Técnica Superior de 1.ª Classe.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

1 de Outubro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho.*

300794095

Aviso n.º 24932/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/08/06, foi concedida à funcionária Manuela Alexandra Martins Serra, licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do Artigo 76.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com início em 2008/09/25.

1 de Outubro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300794046

Aviso n.º 24933/2008

Para cumprimento do disposto no artigo 37.º n.º s 1, alínea *b*) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro se faz público que, por meu despacho de 2008/07/09, irá ser celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos do artigo 117.º, n.º s 2, alínea *b*), 3, 6 e 7, alínea *a*) e 8 da supra citada Lei com a candidata Rogéria Paula Guerreiro Madeira, aprovada no concurso externo de ingresso, para 1 vaga de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Direito, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300796209

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 24934/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário da carreira de técnico superior (licenciatura na área de Educação Física e Desporto)

Torna-se público que, em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal datado de 2 de Outubro do corrente ano e na sequência de concurso externo de ingresso, foi determinada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o candidato classificado em 1.º lugar no concurso supra indicado — Pedro José Sousa Vidigal Amaro — com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 321, a que corresponde a remuneração mensal de 1.070,89 €.

O contrato será celebrado no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira.*

300805248

PARTE I

H. FERREIRA DA COSTA, COMBUSTÍVEIS, L.DA

Anúncio n.º 6125/2008

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha. Matricula n.º 00201/050914; identificação de pessoa colectiva n.º 507369114; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050914.

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de H. Ferreira da Costa Combustíveis, L.da, tem a sua sede em SOLTEJO — Posto de Abastecimento de Combustíveis, Estrada Nacional n.º 3, 2260-418 freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha.

§ único. Por simples deliberação dos sócios tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sua sede para outro local dentro do mesmo concelho ou limítrofe, criar ou extinguir filiais, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social.

Artigo 2.º

O objecto social consiste no comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, comércio de produtos para veículos automóveis, comércio de botijas de gás, comércio de óleos e lubrificantes, comércio de brindes diversos, comércio de produtos de campismo, comércio de petróleo e de carburantes.

Artigo 3.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações no capital de outras sociedades, mesmo que reguladas por lei especial e ou prosseguindo objecto social diferente do seu, podendo, ainda, participar cm consórcios ou agrupamentos de empresa.

Artigo 4.º

O capital social é de € 50 000, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e em espécie e corresponde à soma de duas quotas:

Uma, no valor nominal de € 18 975, pertencente à sócia Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, que realiza com a entrega que neste momento efectua para a sociedade de quatro sextas partes, no mesmo valor, do estabelecimento comercial de venda de combustíveis instalado, no rés-do-chão do prédio urbano inscrito na matriz respectiva sob o artigo 565 na estrada nacional n.º 3, na dita freguesia de Vila Nova da Barquinha;

Outra, no valor nominal de € 31 025, pertencente à sócia Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal, que realiza parte com a entrega que neste momento efectua para a sociedade de duas sextas partes, no valor de € 9487 no estabelecimento comercial acima identificado, e parte em dinheiro no montante de € 21 538.

Artigo 5.º

Os sócios poderão ser chamados a efectuar prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas até ao montante de € 30 000. Qualquer dos sócios poderá efectuar suprimentos à sociedade, nas condições que vierem a ser acordadas em assembleia geral.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral será exercida por um ou mais gerentes, sócios ou não, eleitos em assembleia geral.

2 — Fica desde já designada gerente a sócia Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal, obrigando-se a sociedade com a sua assinatura.

Artigo 7.º

1 — Fica expressamente proibido aos gerentes, ou outros representantes da sociedade, sem autorização da assembleia geral, obrigar a sociedade em actos ou documentos estranhos à sociedade, nomeadamente em cauções, avales, fianças, letras de favor, abonações e outros actos semelhantes, devendo tais actos, se forem praticados sem autorização, ser considerados da exclusiva e pessoal responsabilidade do gerente que neles tenha intervindo.

2 — Os gerentes poderão constituir mandatários, nos termos do artigo 253.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais.

A sociedade terá, quando assim o entender, um secretário e um seu suplente, sendo ambos designados pela assembleia geral e dispondo das competências previstas na lei.

Artigo 9.º

A sociedade fica autorizada a adquirir bens e direitos pertencentes aos sócios.

Artigo 10.º

1 — É livremente permitida a cessão de quotas entre os sócios, sendo proibida a cessão, total ou parcial, a terceiros, sem consentimento da sociedade, que terá direito de preferência o qual, de seguida se defere aos sócios não cedentes.

2 — Para efeitos do exercício do direito de preferência por parte da sociedade o valor da quota será encontrado na média dos três últimos balanços.

Artigo 11.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo ou consentimento do respectivo titular;

b) Quando a mesma seja arrestada, penhorada, arrolada ou objecto de apreensão em processo judicial ou administrativo ou outra providência que venha a possibilitar a sua venda judicial e, também se for dada em caução de obrigações que os seus titulares assumam sem a que a prestação de tal garantia seja autorizada pela sociedade em assembleia geral, e se tenha verificado a tramitação processual que permita a sua arrematação, venda ou adjudicação;

c) Quando seja alienada a titulo gratuito por acto inter vivos;

d) Quando o seu titular praticar qualquer acto doloso em prejuízo do património ou do bom nome da sociedade;

e) Por interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios;

f) Por cessão de quota sem o consentimento da sociedade;

g) Por insolvência ou falência judicialmente decretada do titular da quota;

h) Por falecimento do sócio que não haja deixado herdeiros legitimários para quem se transmita a quota ou caso estes alienem por qualquer forma o respectivo quinhão hereditário para quem não seja também herdeiro legitimário;

i) Quando os herdeiros do sócio falecido não cumpram o estipulado na primeira parte do número um do artigo 12.º e após terem sido notificados pela sociedade para o fazer;

j) Por exclusão do sócio nos casos previstos na lei.

2 — Nos casos previstos nas alíneas *b*). *c*), *d*), *f*), g), *h*), *i*) e *j*) e salvo haver acordo em contrario a amortização será efectuada pelo valor nominal ou pelo valor que para a quota, resultar do último balanço aprovado, se for inferior, sendo o preço pago em seis prestações semestrais, sem juros, vencendo-se a primeira na data da deliberação e considerando-se a amortização efectuada com o depósito da primeira à ordem do interessado, ou do tribunal, conforme os casos.

3 — No caso previsto na alínea *a*) e no caso de não haver acordo entre as partes, o valor é o que for definido por arbitragem.

Para tanto, cada parte nomeará um árbitro e os árbitros nomeados, por acordo nomearão um terceiro, que será o presidente da comissão de arbitragem.

Artigo 12.º

Ocorrendo a morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, sendo os direitos sociais exercidos no primeiro caso pelos herdeiros do sócio falecido, que designarão, no prazo de 30 dias, um de entre eles que todos represente; no segundo caso, os direitos sociais serão exercidos na sociedade pelo representante legal do interdito.

Artigo 13.º

1 — As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida a cada um dos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo nos casos em que a lei prescreva formalidades especiais para a sua convocação.

2 — Os sócios poderão reunir-se em assembleia geral, sem observância de formalidades prévias de convocação, desde que todos estejam presentes e todos manifestem vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto e tomar deliberações unânimes por escrito.

Artigo 14.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para a reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 15.º

Em caso de dissolução da sociedade, a assembleia geral delibera sobre a forma de proceder à liquidação, designando as pessoas encarregadas de efectuar e promover a respectiva inscrição no registo comercial.

§ único. Durante a liquidação continuam em vigor os presentes estatutos no que respeita à assembleia geral e à sua competência.

(Assinaturas ilegíveis.) — A Notária, *(Assinatura ilegível.)*

Relatório

1 — Introdução

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), relativamente às entradas em espécie para a realização de parte do capital da sociedade em constituição, denominada por H. Ferreira da Costa, Combustíveis, L.da, pessoa colectiva P507369114.

O capital previsto da referida sociedade ascende a € 50 000, dividido em duas quotas, uma de € 18 975, a pertencer a Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa e outra de € 31 025, a pertencer à arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal.

Quanto à subscrição e realização das quotas será efectuada por Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, através da entrega de bem que lhe coube na herança deixada pelo seu marido, após partilha entre as respectivas herdeiras, e pela arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal através da entrega de bem que lhe coube na herança deixada pelo seu pai, após partilha entre as respectivas herdeiras, e por numerário no valor de € 21 538. Aquando da herança, a arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal estava no estado civil de solteira, não usando o apelido «Pardal».

2 — Metodologia

Com vista à emissão do nosso relatório, obtivemos as informações e documentos considerados necessários nas circunstâncias, nomeadamente projecto do pacto social da sociedade a constituir, certificado de admissibilidade de firma, alvará que licencia a instalação de armazenagem e tratamento industrial de petróleos brutos, seus derivados e resíduos visando a sua exploração comercial, escritura de habilitação de herdeiros por óbito de Henrique Ferreira da Costa Cotafo, escritura de partilha entre as únicas herdeiras do bem em apreço, pertencente à herança deixada por Henrique Ferreira da Costa Cotafo e Portaria n.º 488/2005, de 20 de Maio, que contém a actualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda, para efeitos de correcção monetária dos valores de aquisição de bens e direitos.

A intervenção do Revisor Oficial de Contas tem em vista, nos termos do artigo 28º do CSC, verificar o valor dos bens por forma a garantir que os valores encontrados permitam realizar ou não o valor nominal da parte, quota ou acções correspondentes às entradas dos sócios. No espírito da lei pretende-se evitar a realização de entradas em espécie por valores inflacionados e garantir a protecção da sociedade e terceiros.

3 — Identificação e titularidade dos bens

As entradas em espécie são constituídas pelo bem que coube a Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, e à arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal na herança deixada, respectivamente, pelo seu marido e pai, após partilha entre as respectivas herdeiras.

Desta forma, após escritura de habilitação de herdeiros, de 20 de Novembro de 2000, e nos termos da escritura de partilha celebrada em 20 de Julho de 2001, entre as herdeiras de Henrique Ferreira da Costa Cotafo, foi partilhado o estabelecimento comercial de venda de combustíveis, ao qual foi atribuído o valor de € 5 235 214$, correspondente a € 26 113,14.

O estabelecimento comercial está instalado no prédio urbano inscrito na matriz respectiva sob o artigo 565, sito na estrada nacional n.º 3, na freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, cuja propriedade pertence à herança aberta por óbito de Henrique Ferreira da Costa Cotafo.

Após partilha do estabelecimento comercial de venda de combustíveis, ficou a pertencer a Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, quatro sextos do referido bem, no valor correspondente a 3 490 143$, equivalente a € 17 408,76, e à arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal dois sextos do referido bem, no valor correspondente de 1 745 071$, equivalente a € 8704,38.

4 — Valorização dos bens e critérios adoptados

Em termos gerais, entende-se por valor de um bem o preço pelo qual o seu proprietário o consegue vender numa transacção corrente, indepen-

dentemente de qualquer valor de conveniência, o que significa que existe alguém disposto a pagar aquele preço para entrar na posse desse bem.

No caso em apreço, em que se trata de um bem arrolado em processo de herança, o valor de avaliação será idêntico, pelo menos, ao valor pelo qual foi efectuada a respectiva avaliação e partilha.

Contudo, tendo-se verificado a avaliação de partilha no ano de 2001, considera-se adequado a valorização do bem tendo em conta o critério valorimétrico de aplicação de coeficientes de correcção da moeda, previsto na Portaria n.º 488/2005, de 20 de Maio, aos respectivos valores por que foram adjudicados na escritura de partilha.

Nestes termos, os quatro sextos do valor do estabelecimento comercial atribuído a Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, tomam o valor de € 18 975, 55 e os dois sextos do valor do estabelecimento comercial atribuído à arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal tomam o valor de € 9487,77.

5 — Opinião

Face ao exposto, e considerando adequado o critério adoptado de valorização das entradas em espécie, com base no valor de avaliação para efeitos de partilha no processo de herança aberto por óbito de Henrique Ferreira da Costa Cotafo, corrigido segundo os coeficientes de desvalorização da moeda, para efeitos de correcção monetária dos valores atribuídos, entendemos que as entradas em espécie, constituídas pela entrega de bem que coube em herança às indicadas sócias da sociedade em constituição, tem um valor que permite a realização, por parte de Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, do valor nominal do capital a subscrever de € 18 975 e a realização por parte da arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal (para além da entrada em numerário de € 21 538) do valor nominal de parte do capital a subscrever de € 9 487.

15 de Junho de 2005. — Oliveira e Vergamota, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Vítor João Amaral Vergamota.*

O texto completo do contrato na ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 2008. — A Conservadora, *Maria Isabel de Oliveira Frescata e Marques Montargil.*

2012326315

YOUNG PRESIDENTS' ORGANIZATION — ASSOCIAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO ECONÓMICO E SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 6126/2008

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Filipa Menezes Falcão em 8 de Março de 2006, a fl. 22 do livro de notas n.º 21-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Young Presidents' Organization — Associação para o intercâmbio Económico e Social, que terá a sua sede na Alameda dos Oceanos, lote 2.08, piso 1, no Edifício Centro de Comunicação, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, que durará por tempo indeterminado e terá como objecto:

a) Organizar actividades de intercâmbio e promoção dos interesses familiares, económicos, sociais, culturais e laborais dos seus associados;

b) Promoção do intercâmbio e do desenvolvimento das relações comerciais entre os associados e entre estes e associações congéneres;

c) Fomentar a solidariedade dos seus associados, criando serviços de natureza assistencial ou lúdica;

d) Organizar acções de informação ou formação para os seus associados;

e) Organizar encontros, congressos e palestras para os seus associados, familiares e amigos;

f) Promover o intercâmbio com associações suas parceiras".

Mais certifico que os estatutos desta associação estipulam que podem ser associados as pessoas singulares que reúnam as condições para serem membros da YPO Internacional e por esta sejam aceites, e são órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo eleitos por um ano.

Está conforme.

16 de Março de 2006. — A Notária, *Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão.*

3000198227

PARTE J

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aviso n.º 24935/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 2.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.

4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;

5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.

6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana
Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Professor Doutor César José Duarte Peixoto
Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto do Desporto

de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IDP, I.P.

Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar
1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira
d) em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24936/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.
1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.
2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.
3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 7.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.
4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:
5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;
5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.
6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, vice-presidente do Instituto Desporto Portugal, I. P.

Vogal:

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana
Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I. P.

Vogal:

Professor Doutor César José Duarte Peixoto
Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:
Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do IDP, I.P.

Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar
1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira
d) Em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24937/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.
1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 3.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.

4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;

5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.

6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto Desporto Portugal, I. P.

Vogal:

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana
Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal:

Professor Doutor César José Duarte Peixoto
Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Formação do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros do IDP, I.P.

Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar
1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira
d) em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24938/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 6.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.

4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;

5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.

6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana
Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Professor Doutor César José Duarte Peixoto
Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas Desportivo do IDP, I.P. Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar 1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24939/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Formação do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.
1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.
2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.
3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 4.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.
4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:
5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;
5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.
6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto Desporto Portugal, I.P.
Vogais:

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I.P.
Professor Doutor César José Duarte Peixoto, Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Formação do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Formação do IDP, I.P., Avenida Infante Santo, 76, 3.º andar, 1399-032 Lisboa.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira;
d) em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24940/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.
1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.
2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.
3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 7.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho.
4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:
5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;
5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.
6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente:

Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Professor Doutor César José Duarte Peixoto, Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 1.º grau do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Director de Departamento do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas do IDP, I.P.
Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar
1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira
d) em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho n.º 25580/2008

Procedimentos concursais para o provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.
1 — Pelos Avisos infra, foram publicitados os despachos de 9 de Janeiro de 2008, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., que autorizou a abertura de procedimento concursal para o provimento dos seguintes cargos dirigentes do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.:

Cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Aviso n.º 2444/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008 — Direcção Regional do Algarve;

Aviso n.º 2445/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008 — Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais;
Aviso n.º 2446/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008 — Direcção Regional do Centro;
Aviso n.º 2447/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008 — Direcção Regional do Norte;
Aviso n.º 2448/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008 — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Aviso n.º 2530/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2008 — Departamento de Medicina Desportiva;
Aviso n.º 2531/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2008 — Departamento de Desenvolvimento Desportivo.

Cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Aviso n.º 2449/2008; publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008 — Gabinete Jurídico e de Auditoria.

2 — Sucede, porém que por vicissitudes várias, tais procedimentos concursais não lograram desenvolvimento, em devido tempo.
3 — Nesta conformidade e, por forma a poderem dar-se por concluídos os procedimentos abertos, procede-se à alteração do presidente do júri, nomeando-se Presidente do Júri dos procedimentos concursais acima identificados o Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., por motivos de cessação de funções, do cargo de Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., do Dr. Rui Daniel Amaro Xavier Mourinha.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aviso n.º 24941/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão da Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira do quadro de pessoal dirigente do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

1 de Outubro de 2008. — A Directora*, Luísa Portugal.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso n.º 24942/2008

Procedimento concursal para provimento do um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária do quadro dos Serviços de Apoio da Procuradoria-Geral da República.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008 e pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), é aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária do quadro dos Serviços de Apoio da Procuradoria-Geral da República.
A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na referida bolsa de emprego público (BEP), até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

1 de Outubro de 2008. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José Sousa Mendes.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750